



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2020

Relatório de Sustentabilidade 2020

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	14
2. A TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, SA	18
2.1. Quem somos	19
2.2. Perfil TRATOLIXO	27
2.3. Principais Marcas, Produtos e Serviços	28
2.4. Cadeia de Fornecedores da Empresa	32
3. GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO	35
3.1. Estrutura de Governança	36
3.2. Estrutura Organizacional	40
3.3. Missão, Visão e Política Integrada	42
3.4. Partes Interessadas	44
3.5. Análise de Materialidade	50

3.6. Impactes, Riscos e Oportunidades	54
3.7. As Nossas Infra-estruturas	68
3.7.1. Ecoparque da Abrunheira	68
3.7.1.1. Central de Digestão Anaeróbia (CDA)	69
3.7.1.2. Células de Confinamento Técnico (CCT)	71
3.7.1.3. Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)	72
3.7.1.4. Ecocentro da Abrunheira	74
3.7.2. Ecoparque de Trajouce	76
3.7.2.1. Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS)	77
3.7.2.2. Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE)	81
3.7.2.3. Ecocentro de Trajouce	82
3.7.3. Ecocentro da Ericeira	84
4. OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	86
4.1. Resíduos Recebidos	87
4.2. Tratamento e Valorização de Resíduos	93
5. O DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	100
5.1. Tópico Standard Ambiental	101
5.2. Tópico Standard Social	134
5.3. Tópico Standard Económico	161
6. SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI “DE ACORDO” COM A OPÇÃO – CORE DE ADESÃO	169
7. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS	176

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CA



(GRI 102-14)

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A TRATOLIXO publica o seu Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano de 2020, no qual teve lugar o início da pandemia do novo Coronavírus, COVID-19.

A empresa enfrentou mais esta contingência com o profissionalismo e dedicação que sempre a caracterizou, tomando antecipadamente às directrizes divulgadas – quer pelas entidades competentes em matéria de saúde e ambiente, quer pelos órgãos de soberania do Estado Português – as medidas consideradas adequadas para priorizar a saúde dos seus trabalhadores e respectivas famílias e, simultaneamente, a continuidade de uma actividade de serviço público essencial às populações dos seus quatro municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Cumprindo toda a legislação e recomendações da Direcção-Geral da Saúde (DGS), da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de modo a lidar com esta conjuntura, a empresa procedeu de imediato à elaboração de um Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas por estas entidades, no âmbito da prevenção e controlo da infecção por COVID-19.

Com base neste Plano de Contingência, a TRATOLIXO implementou diversas medidas como por exemplo a avaliação da temperatura corporal com recurso a termómetros “no contact” a todas as pessoas que entrassem nas instalações da empresa, criaram-se áreas de isolamento em todas as instalações, estabeleceram-se procedimentos de actuação na presença de casos suspeitos e envio imediato para tele-trabalho de todos os trabalhadores que possuíam alguma doença listada nos grupos de risco.

Ainda, a TRATOLIXO foi progressivamente adoptando ao longo dos meses, num investimento total de mais de 320.000 €, várias medidas de segurança com vista à prevenção da transmissão e contágio desta doença – medidas também já mencionadas no Relatório e Contas de 2020 – tais como a realização contínua de acções de sensibilização e divulgação, o alargamento e desfasamento de horários de utilização das áreas sociais (refeitórios e

(GRI 102-14)

balneários), a construção de uma nova sala no refeitório para cumprimento do distanciamento obrigatório, a construção de portas automáticas para minimização de contágios, a aquisição de mais frigoríficos e micro-ondas para minimizar os tempos de espera nas copas e refeitórios, o reforço da limpeza e desinfecção de espaços comuns, superfícies e equipamentos, a disponibilização de produtos de limpeza, desinfectantes, máscaras, viseiras e outros EPI's, a colocação dos trabalhadores com funções compatíveis com esta modalidade em tele-trabalho e – posteriormente ao desconfinamento – o funcionamento de equipas “em espe-lho”, a realização de mais de 2.100 testes COVID-19, a aplicação de medidas de quarentena a todos os trabalhadores com perigo de contágio e obrigatoriedade de realização de testes PCR antes do reinício laboral pagos pela TRATOLIXO.

A nível social, a empresa implementou igualmente várias medidas de protecção dos seus trabalhadores, designadamente o pagamento integral mensal decidido pela TRATOLIXO de todos as componentes dos vencimentos remuneratórios a todos os trabalhadores – independentemente do enquadramento da sua situação perante as directrizes governamentais (tele-trabalho, isolamento profilático, trabalhadores de risco) – suporte de encargos não comparticipados pela Segurança Social aos trabalhadores com filhos menores a cargo bem como os subsídios de refeição e de transporte durante o período de ensino à distância, atribuição de um prémio adicional aos trabalhadores que não podiam estar em tele-trabalho e que trabalharam diariamente na TRATOLIXO na linha da frente, atribuição no Natal de uma verba extraordinária a todos os colaboradores na razão inversa ao respectivo vencimento, aquisição de computadores novos e reparados outros para garantir aos filhos dos trabalhadores a possibilidade de usufruírem do ensino à distância e, como já mencionado, a realização sem custos de testes de diagnóstico PCR e serológicos à COVID.

No respeitante à componente operacional, a TRATOLIXO viu-se também forçada a implementar um conjunto de medidas preventivas e de combate à COVID-19, nomeadamente o encerramento temporário de infra-estruturas com atendimen-

to ao público, redução do número de turnos e dias de laboração das unidades de Tratamento Mecânico de Trajouce e Tratamento Biológico da Abrunheira, desocupação dos postos de triagem de resíduos indiferenciados e estabelecimento de período de armazenamento das embalagens.

(GRI 102-14)

Apesar do contexto extraordinário que a pôs à prova, a TRATOLIXO manteve-se focada no papel fundamental que tem no domínio da sustentabilidade, sendo esta temática uma das suas principais preocupações e aspirações, tanto que a sustentabilidade foi assumida como um compromisso formal na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social.

Com base nesta posição, a empresa compromete-se a deixar uma marca positiva nas diferentes vertentes da sustentabilidade – económica, social e ambiental – através de uma gestão responsável assente em boas práticas, utilização de Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) na actividade desenvolvida, na melhoria contínua dos seus processos internos de trabalho, no cumprimento de directrizes legais e, sempre que exequível, na minimização dos seus impactes.

Com base nesta postura, a TRATOLIXO prosseguiu em 2020 – dentro das possibilidades – com a sua actividade, de modo a assegurar, neste momento tão crítico, o devido suporte aos seus municípios no respeitante à continuidade do serviço de gestão de resíduos, tendo como prioridade absoluta o cuidar dos trabalhadores da empresa e restantes pessoas externas.

Atendendo ao objectivo primordial da empresa de promover uma economia circular através da utilização dos resíduos enquanto recurso e impulsionar o consumo sustentável, a TRATOLIXO tem como estratégia de sustentabilidade a curto, médio e longo prazo, criar valor partilhado para si, seus stakeholders e para a sociedade em geral, proporcionando soluções para um serviço de qualidade, cada vez mais inovador, eficiente e que permita um desenvolvimento mais sustentado.

Para tal, a empresa conta com o seu Sistema Integrado de Gestão, através do qual acompanha e gere de forma integrada toda a estrutura de negócio e – por sua vez – a temática

(GRI 102-14)

da sustentabilidade, permitindo desta forma reportar os resultados que se apresentam neste relatório.

Resultados esses que muito nos motivam, apesar do contexto vivido. São evidentes o aumento da quantidade de resíduos recebidos – e sobretudo de resíduos de origem da recolha selectiva multimaterial – o incremento das quantidades de resíduos encaminhados para reciclagem ou outras formas de valorização – potenciando a circularidade ambiental – a satisfatória produção de energia eléctrica proveniente de fonte renovável – que contribui para a redução nacional de GEE e neutralidade carbónica – e ainda a produção de composto – produto importante para manter a fertilidade física, química e biológica dos solos nacionais.

Conseguimos, assim, e mesmo com todas as alterações na forma de trabalho habitual, dar um impulso positivo ao ambiente e sobretudo à reciclagem.

Além da situação pandémica e dos resultados operacionais registados na empresa, o ano de 2020 trouxe, ainda, importantes alterações legislativas com impacto na actividade da TRATOLIXO, nomeadamente a nova Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), o UNILEX e o novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), que trazem novos desafios ao sector dos resíduos e em particular à gestão dos fluxos específicos de resíduos.

Estamos muito atentos a esta temática e pretendemos participar activamente na discussão pública das preocupações que esta legislação levanta, tendo em consideração a necessidade de dar cumprimento às metas comunitárias de gestão de resíduos previstas no PERSU 2020+.

Isto porque estrategicamente, a TRATOLIXO deu continuidade em 2020, em conjunto com os representantes dos seus 4 Municípios e de outras entidades de relevo no sector, às reuniões de trabalho no sentido de elaborar o seu novo Plano Estratégico de Resíduos – documento que definirá o caminho e as solu-

(GRI 102-14)

ções tecnológicas a implementar no Sistema AMTRES nos próximos anos com vista ao cumprimento das directrizes do PERSU 2020+, numa articulação próxima entre a gestão de resíduos em alta e em baixa.

Congratulamo-nos com o lançamento dos procedimentos concursais relativos às empreitadas de “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos” e “Central de Compostagem para Resíduos Verdes (CCVR) oriundos de Recolha Selectiva”, iniciativas co-financiadas pelo POSEUR e fundamentais para atingir as exigentes metas comunitárias de gestão de resíduos de 2025 e 2035.

O cumprimento destas metas carecem necessariamente da execução destes investimentos mas também da actuação da TRATOLIXO no seio de outras iniciativas, nomeadamente no âmbito da I&DT, através de sinergias – já existentes ou a criar – quer com os seus municípios mas igualmente com entidades pertencentes a toda a cadeia de valor.

Existem inúmeros casos que temos explorado nesta área e que foram devidamente divulgados no nosso Relatório e Contas de 2020, entre os quais referimos o Projecto Circular Simtech, a Iniciativa “Maфра Reciclar a Valer +”, o Projecto do Ecocentro Móvel e o Projecto relativo ao “Sistema de Recolha Selectiva de Biorresíduos através de sacos ópticos”.

Destacamos este último, atendendo ao enquadramento legislativo que o acompanha, à solução que delinea, ao impacte estratégico que terá na empresa e à relevância que constituirá para o sector dos resíduos e do País.

Portugal encontra-se abrangido pela obrigatoriedade comunitária de proceder à recolha selectiva de biorresíduos a partir de 2023, o que constitui um desafio para a gestão de resíduos a nível nacional, atendendo à multiplicidade de soluções de recolha disponíveis e ausência de normativos que orientem os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e os municípios para o modelo técnico a implementar.

Perante este cenário, surgiu a necessidade de, no seio do Sistema AMTRES e dos seus municípios constituintes, definir uma solução estratégica comum, concertada e coordenada

(GRI 102-14)

entre o serviço em alta e em baixa, embora inovadora, eficiente, simples e com reduzidos impactes ambientais, económicos e sociais.

Com base nestas premissas, foi decidido implementar o modelo de recolha selectiva de biorresíduos com sacos verdes para separação óptica, uma solução que prevê a deposição selectiva na origem – por parte dos munícipes – dos biorresíduos num saco verde dedicado para o efeito e que posteriormente é colocado no mesmo contentor de resíduos indiferenciados já existente na via pública, o que torna desde já o processo simples para o cidadão.

A recolha deste fluxo dedicado é, assim, efectuada simultaneamente e em conjunto com os restantes resíduos indiferenciados, não carecendo de contentorização, viaturas e circuitos de recolha ou meios humanos adicionais, sendo a segregação dos sacos efectuada através da implementação de equipamentos ópticos em Trajouce que os separam mecanicamente e permitem o encaminhamento da fracção orgânica para tratamento biológico na CDA da Abrunheira, investimentos já em curso e alvo de co-financiamento pelo PO SEUR.

A solução dos sacos ópticos vai ao encontro dos objectivos definidos na Estratégia dos Biorresíduos apresentada pela Secretaria de Estado do Ambiente em Julho de 2020, nomeadamente garante a transição para a recolha selectiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada – que, lembre-se, deixará de ser contabilizada para cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem a partir de 1 de Janeiro de 2027; promove a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos; e promove a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

Em termos de resultados com a adopção desta solução, os ganhos ambientais e económicos são extraordinariamente positivos, quantificando-se numa economia anual de 300.000.000 litros de água, cerca de 850.000 litros de gasóleo e

(GRI 102-14)

redução de emissões atmosféricas de 2.250.000 kg/CO2 para os municípios na operação da recolha, sendo que ao nível do tratamento na TRATOLIXO se estima o aumento da circularidade total do tratamento de resíduos mistos da empresa dos actuais 29% para cerca de 63%, permitindo este aumento o desvio anual de cerca de 100.000 toneladas de resíduos de aterro.

Pelo que aqui nos regozijamos de divulgar, temos consciência que a solução de recolha de biorresíduos em sacos verdes será de grande valor estratégico para a TRATOLIXO e servirá de exemplo a seguir por outros SGRU no País.

Em 2020 decidiu-se ainda avançar com o projecto do Edifício Social e Armazém do Ecoparque da Abrunheira, cuja solução arquitectónica foi apresentada aos trabalhadores no início do mês de Novembro.

Noutros projectos de desenvolvimento tecnológico da empresa, destaque para a aquisição de um novo moto-gerador para a CDA da Abrunheira, a empreitada da Portaria Operacional de Trajouce, a aquisição de novos equipamentos diversos para reforço dos processos produtivos e a criação de um centro de diagnóstico de avarias eléctricas e electrónicas no sector de manutenção.

No domínio de resposta a situações de emergência, destaque também para a continuidade da implementação de equipas internas com formação específica em combate a incêndios e em emergência médica (Equipas BRAVO) nos ecoparques da empresa, o reforço no investimento de material e viaturas de combate a incêndio, estando ainda prevista a retoma da habitual Formação das Brigadas de Resposta a Emergência – entretanto suspensa no decorrer da situação pandémica.

Num contexto carregado de incerteza e de grande transformação, queremos acreditar que se nos apresenta um futuro pleno de oportunidades desafiantes.

Queremos aumentar a circularidade da TRATOLIXO, executar as empreitadas co-financiadas pelo POSEUR, participar em novos projectos de I&DT, melhorar o serviço prestado e aumen-



(GRI 102-14)

tar o leque de produtos disponibilizados aos nossos clientes, numa óptica de consolidação do nosso modelo técnico, financeiro e social e de incremento da sustentabilidade, mediante a possível evolução da resolução desta pandemia.

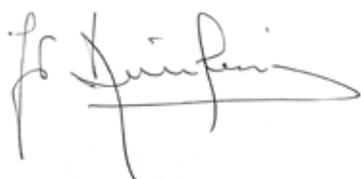
Em suma, em 2020 a pandemia de COVID-19 não nos permitiu desenvolver a actividade de forma normal, contudo não parámos, apenas nos adaptámos a uma nova realidade e forma de trabalho, mantendo a nossa vontade de contribuir para o bem-estar dos que nos estão próximos – os cidadãos, os clientes, os fornecedores e acima de todos, os nossos trabalhadores – assegurando sempre a boa gestão do serviço público.

Porque nada disto teria seria possível da forma que foi e por serem elos importantes desta cadeia, temos de terminar com um agradecimento ao nosso Accionista AMTRES, às Câmaras Municipais de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra e respectivos serviços, às diversas Autoridades com quem lidámos, aos fornecedores, aos clientes e aos mais de 850.000 cidadãos deste Sistema.

E um agradecimento profundo à equipa TRATOLIXO, que esteve sempre, de uma forma ou outra, na frente desta enorme e difícil batalha.

João Pereira Teixeira

O Presidente do Conselho de Administração



1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Num ano tão complexo que fica definido para a posteridade pelo surgimento de uma pandemia que alterou a forma de viver e trabalhar de todo o mundo, sentimo-nos felizes e identicamente orgulhosos por publicarmos mais uma vez o Relatório de Sustentabilidade da TRATOLIXO relativo ao ano civil de 2020 (**GRI 102-50**), realização que sucede anualmente desde 2009. (**GRI 102-51; GRI 102-52**)

Este documento é o resultado do compromisso que assumimos junto dos nossos stakeholders de divulgar o desempenho económico, ambiental e social da nossa empresa, incidente nos tópicos materiais da sustentabilidade e outros temas levantados no processo de envolvimento de *stakeholders* (**GRI 102-46 a**), sendo que o limite de reporte se cinge à actividade de tratamento de resíduos efectuada nas diferentes infra-estruturas da TRATOLIXO (**GRI 102-46 a**).

Este relatório foi elaborado de acordo com as GRI Standards: opção *Core* (**GRI 102-54**).

Como tal, para definir o conteúdo do relatório de Sustentabilidade de 2020 da TRATOLIXO foram considerados os Princípios de Reporte relativos à Inclusão de *Stakeholders*, ao Contexto da Sustentabilidade, da Materialidade e da Abrangência (**GRI 102-46 b**).

A implementação do Princípio de Inclusão de Stakeholders é explicada do Capítulo 3.4. Partes Interessadas (**GRI 102-46 b**), o qual identifica todos os stakeholders internos e externos da empresa.

A forma de aplicação do Princípio de Materialidade foi efectuada segundo a descrição reportada no Capítulo 3.5. Análise de Materialidade (**GRI 102-46 b**), onde se encontram listados os temas que foram considerados materiais para os *stakeholders* da empresa, bem como os tópicos da sustentabilidade identificados como prioritários para a empresa ao nível dos seus impactes ambientais, económicos e sociais.

Os princípios da sustentabilidade estão assumidos formalmente na Política Integrada da

TRATOLIXO e são integrados na sua gestão diária, objectivos e metas estabelecidos em diversos documentos estratégicos da empresa – Contrato de Gestão Delegada, PAPERSU, Programa de Gestão e, em breve, no seu novo Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO **(GRI 102-46 b))** – os quais reflectem a nossa preocupação em contribuir para um Desenvolvimento Sustentável, fomentar a Economia Circular, praticar uma cultura de Saúde e Segurança no Trabalho e melhorar a sociedade.

Por outro lado, o Princípio da Abrangência foi considerado na elaboração deste relatório atendendo a que este dá resposta às necessidades de informação e reporte identificadas pela empresa bem como pelos seus stakeholders, necessidades essas consideradas como tópicos materiais no âmbito deste documento **(GRI 102-46 b))**.

Foram ainda considerados na elaboração deste relatório os Princípios da Precisão, do Equilíbrio, da Clareza, da Comparabilidade, da Confiabilidade e da Pontualidade, de modo a ir ao encontro das expectativas dos seus stakeholders e proporcionar-lhes uma compreensão clara e abrangente sobre o desempenho e evolução da nossa empresa.

A redacção do Relatório de Sustentabilidade de 2020 não sofreu, face ao ano anterior, qualquer alteração no respeitante à lista de tópicos materiais e aos limites dos mesmos **(GRI 102-49)**, sendo que também não ocorreram, em 2020, quaisquer alterações na natureza do negócio, fusões ou aquisições, mudanças na dimensão, estrutura acionista, localização geográfica, operações, estrutura do capital social, cadeia de fornecedores e relação da TRATOLIXO com a sua respectiva cadeia de fornecedores **(GRI 102-10)**.

O presente relatório não foi submetido a verificação externa **(GRI 102-56)** e declaramos ainda que todas situações em que tenha sido necessário proceder à correcção de informação anteriormente reportada ou alterar metodologias

de medição e compilação de informação estão devidamente assinaladas e justificadas no decorrer do documento. **(GRI 102-48)**

Atendendo à situação de pandemia por COVID-19, queremos aproveitar este documento para desejar o melhor aos nossos leitores e utilizá-lo como canal de prevenção desta doença, reforçando a necessidade de todos manterem em prática as necessárias medidas de combate à mesma.

E como sempre, se necessitar de algum esclarecimento adicional ou pretender prestar algum contributo de melhoria para este relatório, contacte **(GRI 102-53)**



Patrícia Gomes
TRATOLIXO
Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.
Estrada 5 de Junho, N.º 1, Trajouce
2785-155 S. Domingos de Rana
Telefone: 21 445 95 00
Fax: 21 444 40 30
Correio eletrónico:
residuos@tratolixo.pt
Website:
<https://www.tratolixo.pt>
(GRI 102-3)
(GRI 102-53)

2. QUEM SOMOS

A TRATOLIXO

2. A TRATOLIXO – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EIM, SA

2.1 Quem somos

A TRATOLIXO apresenta mais de 30 anos de constituição sendo uma empresa que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector.

Refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA (**GRI 102-1**) é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos (**GRI 102-5**), detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Historicamente, a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os repre-

sentantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).



Espaço geográfico abrangido pela TRATOLIXO

QUEM SOMOS | A TRATOLIXO E.I.M, S.A.

Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km², presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 860.000 habitantes (GRI 102-6), o que constitui cerca de 8% do total de Portugal. (GRI 102-4)

	População* (2019)	Capitação (kg/hab.dia)**	Produção RU *** (2020)
Cascais	213 608	1,774	138 709
Mafra	84 816	1,555	48 263
Oeiras	177 408	1,226	79 596
Sintra	391 402	1,336	191 358
Sistema AMTRES	867 234	1,443	457 926

*Estimativa Intercensitária do INE referente ao ano de 2019 (n.º de habitantes)

**Dados de produção relativos a 2020 (toneladas)

***Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.



Mercado geográfico abrangido e localização das infra-estruturas da TRATOLIXO (GRI 102-6)

3-ERICEIRA

- Ecocentro



2- ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

- Central de Digestão Anaeróbia (CDA) - em requalificação
- Células de Confinamento Técnico (CCT)
- Ecocentro
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)



1- ECOPARQUE DE TRAJOUCE

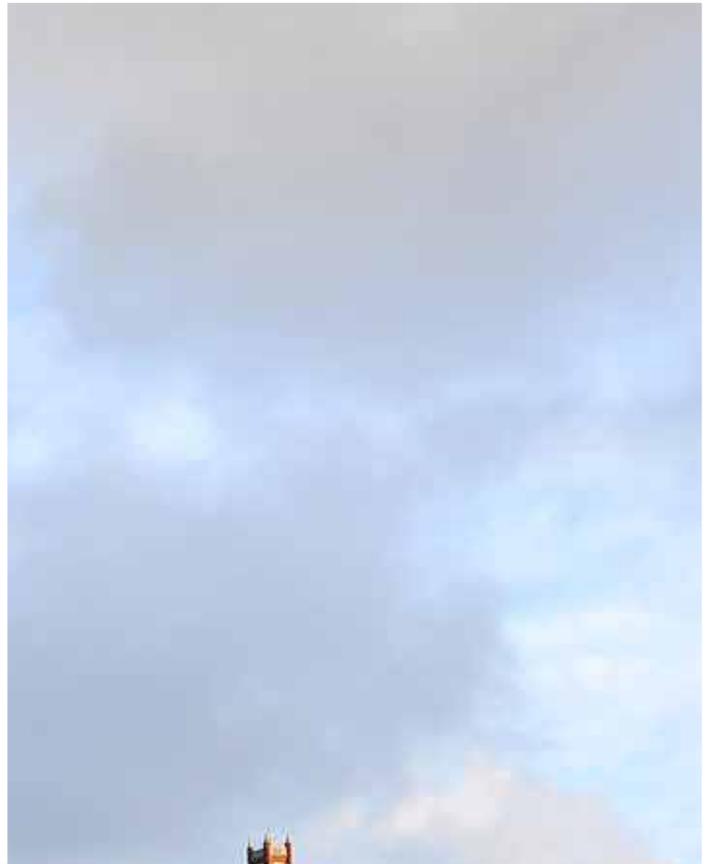
- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) - em requalificação
- Central de Triagem de Embalagens
- Estação de Transferência de RU
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)
- Central de Compostagem de Resíduos Verdes - em construção



CASCAIS MAFRA OEIRAS SINTRA

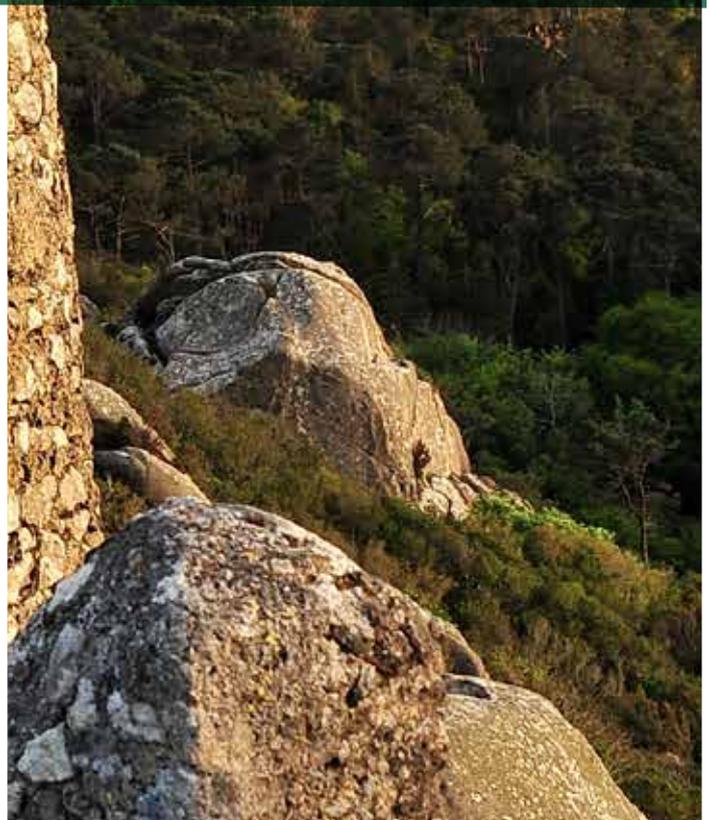
4 Municípios 31 Freguesias 867.234 Habitantes
457 926 t Resíduos/Ano





TRATOLIXO

2 Ecoparques **2** Ecocentros **326** Trabalhadores
46.592 t Produtos **19.075 MWh** Energia **3** Certificações



Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos **(GRI 102-6)**. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com mais de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais) **(GRI 102-3)**, pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001 –

Sistema de Gestão da Qualidade – pela NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (GRI 403-8) – e no caso específico da nova Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira e Ecocentro da Ericeira, também pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto *know how* no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.

Por essa razão, a TRATOLIXO é *Silver Member* da *International Solid Waste Association* (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da Smart Waste Portugal (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da *World Biogas Association* (WBA) – associação comercial global dos sectores de biogás, gás de aterro e digestão anaeróbica (DA) – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – e associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos. **(GRI 102-13)**

Sendo a TRATOLIXO uma organização que apresenta preocupações com as pessoas a nível individual e está atenta aos problemas, dificuldades e projectos da sua comunidade envolvente, é com empenho que contribui, desde há muito,



para a melhoria do seu bem-estar e colabora, sempre que possível, na resposta às suas necessidades.

No âmbito dessas participações, a empresa tem várias parcerias com instituições de apoio ao cidadão e coopera em iniciativas de solidariedade social – devidamente reportadas no seu Relatório e Contas de 2020 – desenvolvendo ainda um importante trabalho educativo ao nível da sensibilização ambiental, através da execução de um “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES” co-financiado por fundos comunitários do POSEUR. Este Plano conta também com iniciativas como a FEXPOMALVEIRA, Feira de Sustentabilidade Ambiental “Greenfest” e também a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (SEPR) – da qual a TRATOLIXO é coordenadora regional – mas que infelizmente a sua realização em 2020 foi cancelada devido à situação pandémica. **(GRI 102-12)**



GRI 102-7

2.2 Perfil TRATOLIXO

 <p>326 Trabalhadores 3 Certificações</p>	 <p>28.235.820 € Volume de negócios</p>
 <p>867.234 Habitantes</p>	 <p>46.592 t Produtos* 19.075 MWh Energia</p>
 <p>4 Municípios 31 Freguesias 753 Km²</p>	 <p>2 Ecoparques 2 Ecocentros 466.369 t de Resíduos</p>

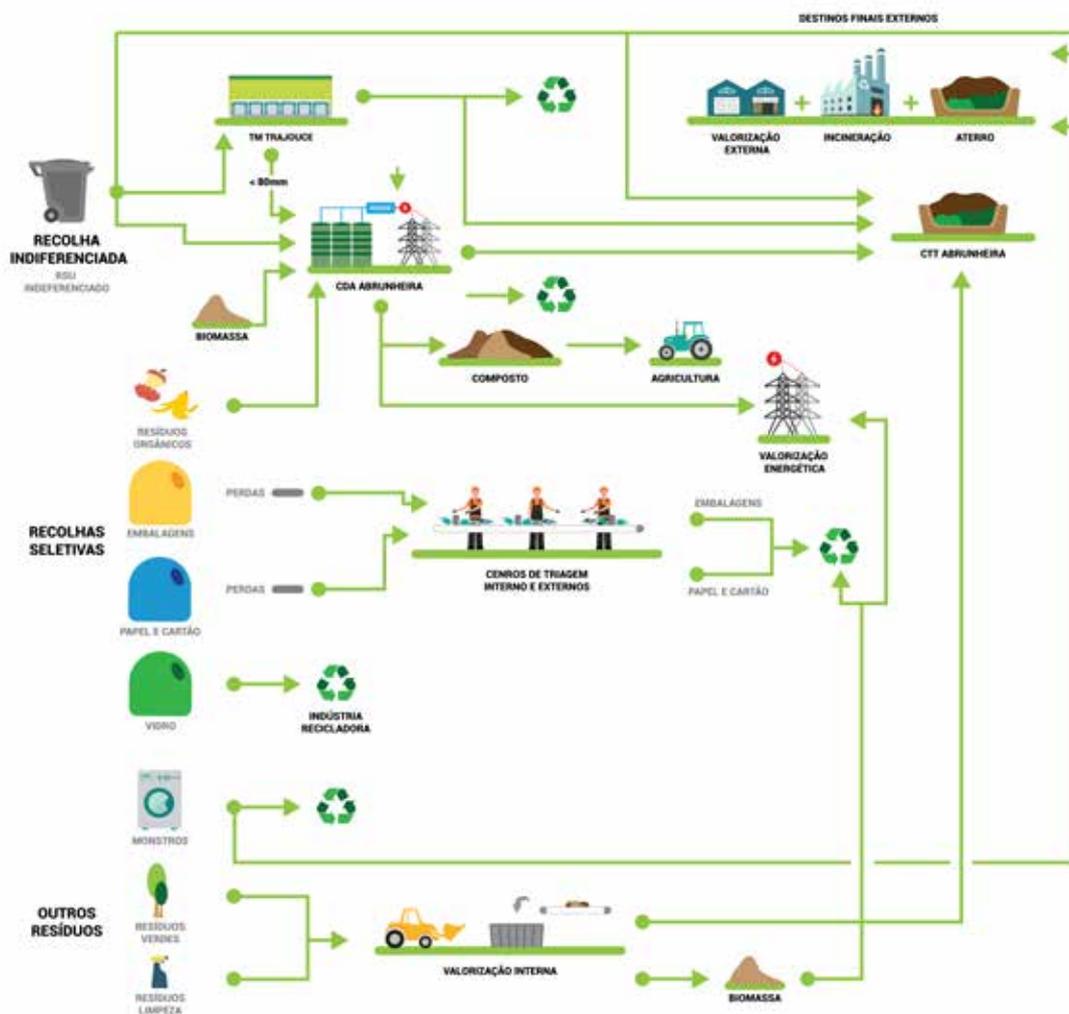
Dimensão da organização

**Apenas produtos recicláveis, sem composto e estilha.*

2.3 Principais Marcas, Produtos e Serviços

O serviço público prestado pela TRATOLIXO aos seus municípios envolve as actividades de recepção, tratamento, recuperação e valorização dos resíduos urbanos recolhidos por estes, comercialização dos produtos resultantes destas operações e encaminhamento dos rejeitados dos processos para destino final adequado. Estes serviços estão formalmente estabelecidos no Contrato de Gestão Delegada celebrado entre o accionista AMTRES e a empresa. **(GRI 102-2-a)**

Os resíduos recebidos na TRATOLIXO são por isso sujeitos, mediante a capacidade existente nas instalações da empresa, aos correspondentes processos de tratamento existentes, dando origem aos produtos valorizáveis – posteriormente vendidos – e também aos rejeitados, que são devidamente enviados para destino final adequado, conforme esquema seguinte.



Balanco de Massas do Sistema

O Ecoparque de Trajouce recebe cerca de 90% dos resíduos indiferenciados produzidos no Sistema AMTRES.

Por uma questão de logística e de optimização processual, estes resíduos são submetidos ao processo de TM existente na CITRS de Trajouce, no qual a fracção infra 80 mm (fracção orgânica) é aqui separada da fracção não orgânica e encamiñhada para a CDA da Abrunheira.

Na CDA da Abrunheira esta fracção infra 80 mm é sujeita ao processo de TB, de onde resulta composto e energia eléctrica.

De forma resumida, a apresentação da TRATOLIXO na óptica do serviço prestado, dos seus produtos e marcas registadas é a seguinte: **(GRI 102-2-b)**

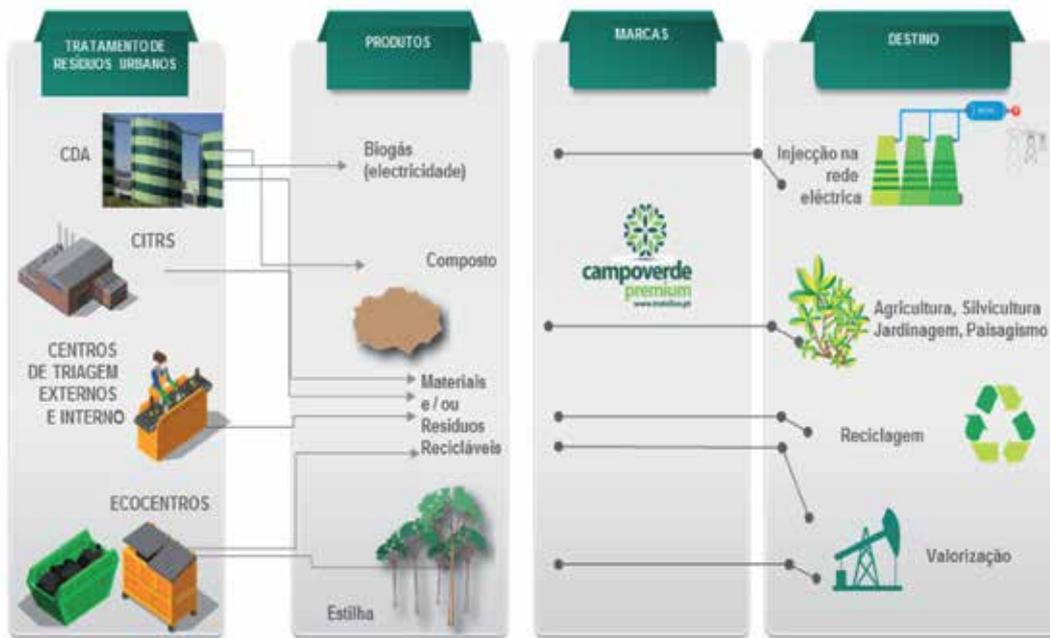
GRI 102-2-b)

	Serviços, Produtos e Marcas registadas
SERVIÇO	Tratamento de Resíduos Urbanos
PRODUTOS	Materiais; Resíduos e Produtos Recicláveis; Energia
Materiais	Papel e cartão, plásticos diversos, embalagens de cartão para alimentos líquidos (ECAL), metais, vidro, madeira.
Resíduos	Pilhas e acumuladores, resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE's).
Produtos Recicláveis	Composto e estilha.
Energia	Energia eléctrica produzida a partir do biogás gerado na CDA da Abrunheira.
MARCAS REGISTADAS	CAMPOVERDE PREMIUM (Composto produzido na CDA)



De cada unidade de laboração fabril resultam os seus respectivos produtos, que são enviados para a correspondente forma de valorização, conforme consta do esquema a seguir.

GRI 102-2



Formas de valorização

GRI 102-2

Dada a diversidade dos produtos originados na actividade da empresa, discriminam-se de seguida os produtos da categoria “Materiais, Resíduos e Produtos recicláveis” da TRATOLIXO consoante as respectivas infra-estruturas de onde são originários, para uma percepção mais clara desta temática.

Central Industrial de Resíduos Sólidos



- Cartão;
- PET;
- PEAD;
- PEBD; Aço;
- Alumínio.

Central de Triagem de Embalagem



- Papel/cartão;
- PET; PEAD;
- Filme plástico;
- PET óleos;
- EPS; Plásticos Mistos; ECAL;
- Aço; Alumínio.

Central de Digestão Anaeróbia



- Cartão; Aço;
- Alumínio;
- Sucata.

EcoCentro da Ericeira



- Vidro; EPS;
- Plásticos Rígidos;
- Sucata;
- Madeira embalagem;
- Pilhas e Acumuladores;
- REEE.

Materiais, Resíduos e Produtos recicláveis da TRATOLIXO por infra-estrutura

A TRATOLIXO não vende produtos proibidos ou contestados em determinados mercados. No que diz respeito ao composto produzido pela empresa, este produto apenas está autorizado a ser comercializado no mercado português. Relativamente aos restantes produtos, não existem impedimentos a assinalar neste domínio. **(GRI 102-2-b))**

A maioria dos produtos da TRATOLIXO são comercializados através de pedidos de retoma efectuados junto das entidades gestoras responsáveis por cada fluxo de resíduos: Estas Entidades Gestoras estabelecem os critérios e forma como estes pedidos de retoma devem ser efectuados.

Dependendo das suas características físicas, os produtos da empresa são comercializados a granel, em fardos ou acondicionados em paletes.

O composto, os plásticos rígidos, a sucata, o vidro, a madeira embalagem e a estilha são comercializados a granel. Os REEE's e as pilhas e acumuladores são acondicionados e retomados em palete e os restantes materiais recicláveis são enfardados.

As paletes que auxiliam o transporte dos produtos acima referidos são todas reutilizadas pelo retomador do produto em causa.

Relativamente à recuperação de produtos, esta questão só se coloca para o composto, que devido à sua especificidade nunca foi alvo de situações de devolução. **(GRI 301-3)**

Os produtos da TRATOLIXO não são rotulados. **(GRI 417-1)**

Contudo, para o composto, a TRATOLIXO rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 103/2015 de 15 de Junho, que no seu Anexo VI estabelece as menções de identificação obrigatória em embalagens, rótulos ou documentos de acompanhamento que devem constar nas matérias fertilizantes colocadas no mercado. Neste âmbito, a TRATOLIXO disponibiliza ao cliente toda a informação requerida neste requisito legal sob a forma de folheto informativo. **(GRI 417-1)**

2.4 Cadeia de Fornecedores da Empresa

A TRATOLIXO, enquanto organismo de direito público, está sujeita ao Código dos Contratos Públicos (CCP) – Decreto-Lei n.º 111/2017 de 31 de Agosto, alterado pela Lei nº 30/2021 de 21 de Maio – no que diz respeito à aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas (EOP).

Para poder prestar o serviço de tratamento de resíduos urbanos aos seus municípios e, conseqüentemente obter os produtos inerentes a esta actividade – já referidos no capítulo 2.3. relativo a Principais Marcas, Produtos e Serviços – a empresa tem de recorrer, em conformidade com a legislação em matéria de contratação pública, à aquisição de produtos, serviços e EOP durante e a jusante do processo de tratamento de resíduos urbanos, sendo que os intervenientes externos desta etapa constituem a cadeia de fornecedores da TRATOLIXO. **(GRI 102-9)**

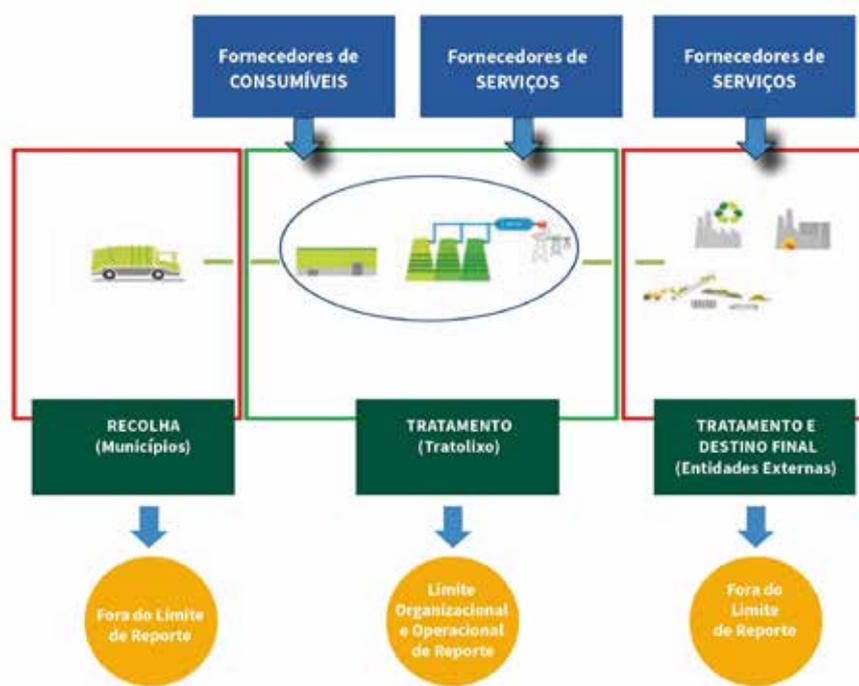
Durante o processo de tratamento de resíduos urbanos, a empresa lida com fornecedores de consumíveis (equipamentos, peças, bens, materiais e produtos) utilizados nas actividades fabril e administrativa – alguns dos quais são reportados mais detalhadamente em GRI 301-1, GRI 301-2, GRI 302-1 e GRI 303-5 – e com fornecedores de serviços de assistência técnica, manutenção e reparações, aluguer de equipamentos diversos, ensaios e análises técnicas, realização de actividades de engenharia, arquitectura, estudos e projectos, consultoria e artes gráficas.

Decorrente do facto da empresa não ter capacidade para proceder ao tratamento da totalidade dos resíduos que são produzidos na sua área de intervenção, atendendo a que o seu objecto de gestão incide no tratamento de resíduos urbanos ou equiparados a urbanos e que a empresa tem também, ela própria, produção de resíduos – alguns dos quais de características não urbanas – torna-se necessário recorrer a fornecedores de serviços de transporte, gestão, tratamento e deposição de resíduos.

Estes últimos constituem-se como fornecedores de serviço a jusante da etapa de tratamento de resíduos urbanos efectuada pela TRATOLIXO.

Esquemáticamente, a cadeia de fornecedores representa-se do seguinte modo: **(GRI 102-9)**

A empresa possui actualmente cerca de 700 fornecedores activos com quem trabalha com frequente regularidade.



Representação esquemática da cadeia de fornecedores da TRATOLIXO (GRI 102-9).

Do seu leque de fornecedores, cerca de 97% são nacionais – sobretudo da zona Centro do país para facilitar a entrega dos produtos – e os restantes são de outros países europeus, nomeadamente Alemanha, Espanha, Bélgica e Holanda.

Estes tipificam-se em várias categorias, consoante a relação que a empresa tem com eles. Isto porque a empresa possui fornecedores exclusivamente de consumíveis, fornecedores exclusivamente de serviços e fornecedores que são simultaneamente fornecedores de consumíveis e de serviços.

Sendo o leque de intervenientes da cadeia de fornecedores da TRATOLIXO muito vasto, pode-se resumir que estes são sobretudo, por ordem de importância e representatividade face ao total, partes contratadas (entidades externas para a realização do transporte, tratamento e destino final dos resíduos), consultores (serviços de assessoria jurídica, financeira e técnica), distribuidores (fornecimento de peças e bens de consumo), fabricantes (área metalomecânica) e corretores (corretores de seguros).

A empresa procura os fornecedores que lhe são economicamente mais vantajosos, pelo que os gastos efectuados com fornecedores nacionais e estrangeiros encontram-se reportados mais adiante em GRI 201-1.

Tal como qualquer outra área funcional da empresa, a aquisição de produtos e serviços junto dos seus fornecedores encontra-se procedimentada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da TRATOLIXO.

Neste sentido, e porque a TRATOLIXO é uma empresa certificada, todos os fornecedores foram sujeitos a um processo de qualificação prévia, o qual se baseia no preenchimento de uma folha de requisitos preenchida pelo próprio fornecedor e devidamente assinada e carimbada.

Esta folha de requisitos inclui um conjunto de questões – tais como a existência de certificações em Sistema de Gestão ou outros, prazos e preços praticados, clientes habituais e a possibilidade de serem efectuadas auditorias pela TRATOLIXO às instalações do fornecedor – que permitem determinar o potencial interesse do fornecedor em questão para a empresa.

Posteriormente a esta etapa, quando o fornecedor já faz efectivamente parte da cadeia de fornecedores da TRATOLIXO, este deve obrigatoriamente cumprir um conjunto de condições definidas consoante o bem, serviço ou EOP adquirido e a área a que se destina o mesmo, condições que constam numa matriz de requisitos de compras e recepção de bens e serviços.

São exemplos de condições constantes nessa matriz e de cumprimento obrigatório para o fornecedor, os prazos de entrega ou de execução, o preço, a disponibilização de fichas técnicas dos produtos, a disponibilização de produtos certificados (marcação “CE”), encontrarem-se licenciados ou autorizados para a laboração em causa e cumprirem as Regras de Qualidade, Ambiente e Segurança (Regras QAS) definidas pela TRATOLIXO.

3. GOVERNAÇÃO, COMPROMISSOS E ENVOLVIMENTO

3.1 Estrutura de Governação

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros, 2 Membros Executivos (um dos quais era o Presidente do Conselho de Administração) e 1 Membro Não Executivo.

Em 2020, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição **(GRI 102-18-a)**

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Morais

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Até Março de 2020

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista representada por Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

Abril de 2020 – a Outubro de 2020

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. Fernando Sousa Ferreira (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista representada por Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

Novembro de 2020 – à data

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. Fernando Sousa Ferreira (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista representada por Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

FISCAL ÚNICO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC n.º 1103.

FISCAL SUPLENTE

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

Os Administradores são eleitos em lista completa aprovada pela Assembleia Geral, sendo que o mandato dos administradores coincidirá com o mandato autárquico, podendo ser eleitos uma ou mais vezes.

A adequação dos Administradores à função bem como a avaliação das suas qualificações é da responsabilidade do accionista AMTRES: cada Município membro indica um representante para a referida lista com base na sua experiência no sector dos resíduos e/ou na sua adequação à função, não havendo nenhum processo adicional para a determinação das suas qualificações para o cargo.

O Conselho de Administração é responsável pelas tomadas de decisão da empresa no que respeita a tópicos económicos, ambientais e sociais. **(GRI 102-18-b)**

Para tal, tem ao seu dispor recursos humanos no âmbito da estrutura orgânica da empresa e um conjunto de ferramentas que permitem analisar o desempenho da própria TRATOLIXO

e acompanhar os resultados das diversas áreas. Para além dos indicadores de desempenho dos vários processos e áreas – apresentados mensal ou trimestralmente nos relatórios de actividade das várias áreas, o acompanhamento do Programa de Gestão e o processo de revisão pela gestão do desempenho nos sistemas certificados (NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP EN ISO 45001) abordando as vertentes da qualidade, ambiente e higiene e segurança – existem ainda os reportes mensais da Direcção de Administração Geral, realizados através do Relatório de Controlo de Gestão, que permitem ao Conselho de Administração efectuar um acompanhamento muito rigoroso do desempenho da empresa.

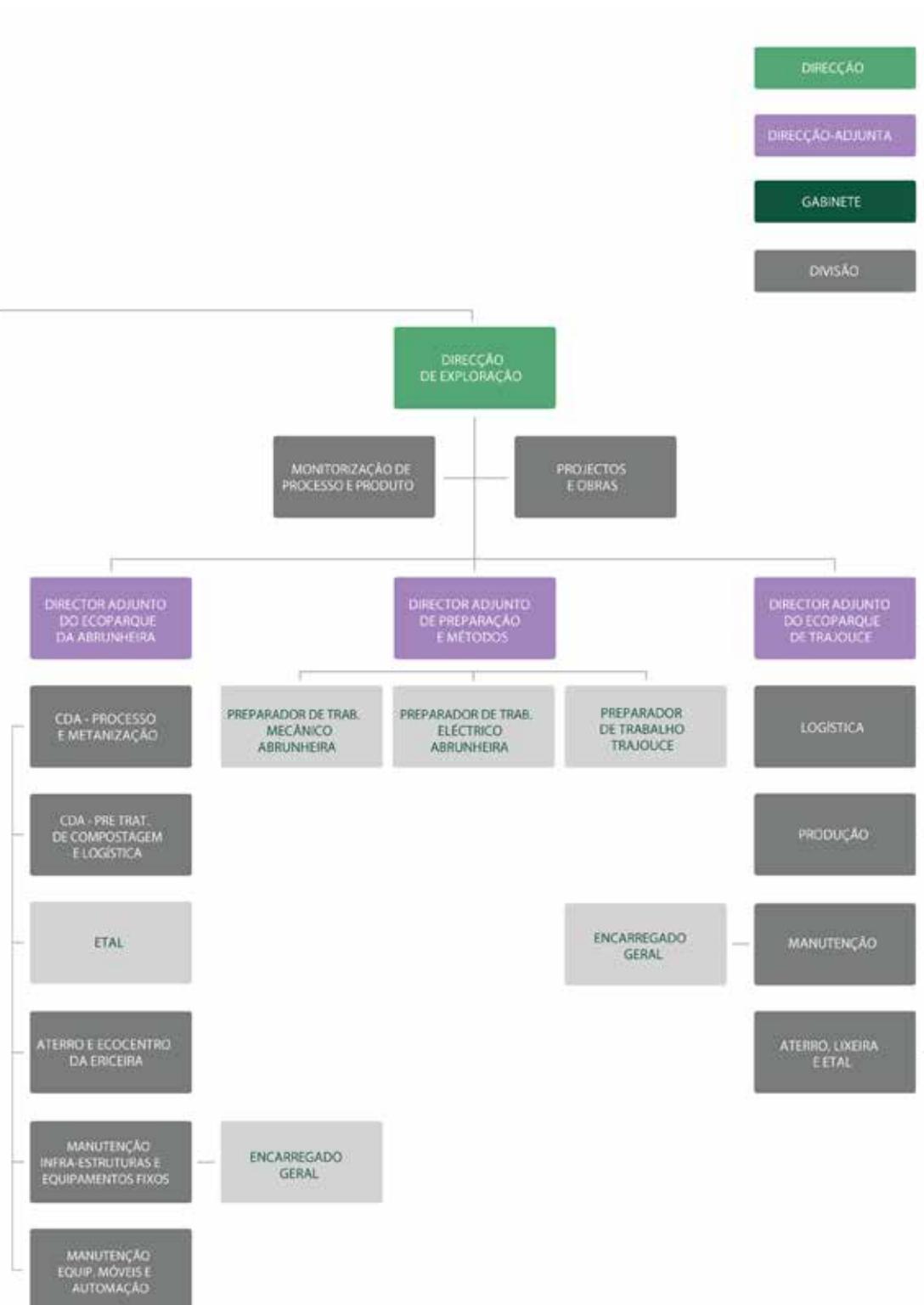
Ao abrigo da Lei nº 55/2011 de 15 de Novembro, que estabelece regras de transparência e informação no funcionamento do Sector Empresarial Local, a TRATOLIXO disponibiliza no seu sítio na Internet as remunerações totais, fixas e variáveis auferidas por cada membro dos órgãos sociais (https://www.tratolixo.pt/assets/docs/2016_06_02_pdf_doc%20legal_%20revisao_%20LB2020_2.pdf).



3.2. Estrutura Organizacional



A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte.



3.3 Missão, Visão e Política Integrada

A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.

GRI 102-16

POLÍTICA INTEGRADA
DA QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

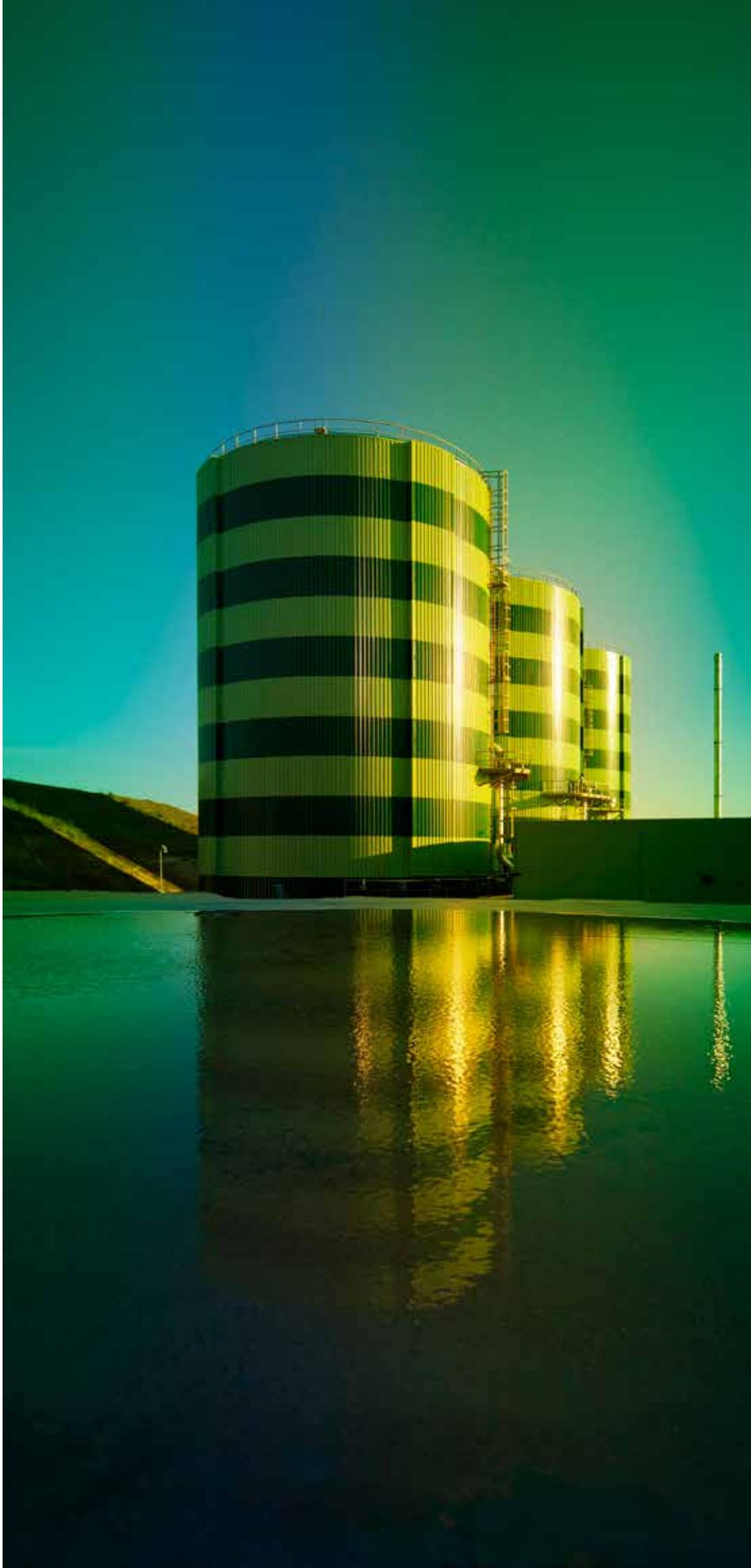
De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

- Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.
- Estabelecer e implementar as acções necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.
- Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.
- Proteger o ambiente, prevenindo a poluição e assegurando a utilização eficiente dos recursos naturais, garantindo o controlo e a monitorização ambiental sistemática, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.
- Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.
- Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.
- Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.
- Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.
- Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.
- Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.
- Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.
Revisão 6, aprovada a 29 de Setembro de 2020

TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.L.M., SA
O Presidente do Conselho de Administração

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt



3.4 Partes interessadas

A TRATOLIXO exerce uma actividade muito específica que é considerada essencial para a manutenção da saúde pública, para a protecção do ambiente e para o desenvolvimento da economia.

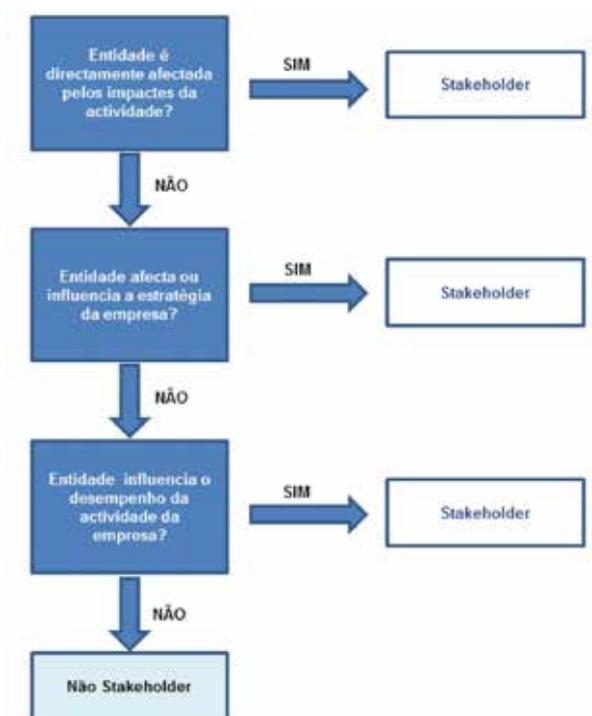
No exercer do serviço público de tratamento de resíduos, ocorrem naturalmente impactos associados à actividade da empresa, que afectam uma multiplicidade de agentes e entidades com os quais a TRATOLIXO interage e se relaciona de forma continuada.

Essa interacção permite que a empresa mantenha uma total transparência das suas acções e processos para com o exterior – como é de toda boa prática numa empresa de capitais públicos pertencente ao Sector Empresarial Local – mas também permite a promoção da melhoria do seu desempenho, por intermédio dos contributos que resultam do diálogo estabelecido entre todos os intervenientes.

Por outro lado, a TRATOLIXO é também afectada pelo contexto externo e conseqüente panorama macroeconómico, social e ambiental, o qual pode determinar exigências a ter em consideração na definição e/ou implementação da estratégia da empresa.

Com base neste entendimento e dada a evolução constante do seu SIG, foram identificados como *stakeholders* da TRATOLIXO todas as entidades que, numa relação biunívoca, afectam ou são directamente afectadas pela actividade da empresa, ou seja, entidades sobre as quais a empresa exerce algum tipo de impacto (positivo ou negativo), bem como qualquer entidade que forneça inputs que possam – ou devam – ser vertidos na estratégia empresarial da TRATOLIXO ou que constituam uma mais-valia para o seu desempenho de sustentabilidade. **(GRI 102-42)**

O processo de identificação e selecção de *stakeholders* da TRATOLIXO representa-se esquematicamente da seguinte forma:



Processo utilizado para identificação e selecção dos *stakeholders* da TRATOLIXO (GRI 102-42)

Assim sendo, os *stakeholders* da TRATOLIXO são os seguintes intervenientes (GRI 102-40):



Lista de stakeholders da TRATOLIXO (GRI 102-40)



✓ ACCIONISTA (AMTRES)

A AMTRES é o único accionista da TRATOLIXO, o qual fornece indicações para a definição da estratégia de governação da empresa e dos respectivos objectivos de gestão da actividade;

✓ CLIENTES MUNICIPAIS

Os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra constituem o cliente de serviço directo da TRATOLIXO na medida em que entregam os seus resíduos para tratamento nas instalações da empresa, à qual cabe, assim, assegurar o tratamento da totalidade dos mesmos segundo princípios de sustentabilidade;

✓ CLIENTES NÃO MUNICIPAIS

Nesta categoria de *stakeholders* estão as entidades gestoras (EG) de fluxos de resíduos específicos (ex: fluxo das embalagens, fluxo dos REEE's, etc.) e os consumidores, enquanto clientes do produto final que é obtido através do processamento de resíduos nas instalações da empresa (composto e materiais recicláveis/valorizáveis) e que seguem as especificações técnicas (ET) definidas para cada produto, quando existam.

✓ CLIENTES PARTICULARES

Esta tipologia específica de clientes diz respeito a utilizadores do serviço prestado pela empresa, singulares ou colectivos, que sejam detentores de resíduos, aos quais pretendam dar um encaminhamento adequado, tal como lhes compete na lei;





✔ TRABALHADORES

Os funcionários da TRATOLIXO, independentemente do seu vínculo de contratação à empresa, são a sua força motriz de evolução e desenvolvimento, sendo para isso essencial o envolvimento de toda a cadeia organizacional da empresa. O bem-estar de todos os trabalhadores é uma preocupação governativa da empresa, que se encontra reflectida na Política Integrada de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social;

✔ FORNECEDORES

Enquadram-se nesta tipologia de *stakeholders* as entidades que prestem serviços ou forneçam materiais à empresa. A TRATOLIXO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, que regula a execução de contratos públicos, o que lhe permite seleccionar os fornecedores de forma transparente e imparcial. Por motivos de salubridade e de modo a garantir a continuidade do serviço público prestado aos seus municípios, os sistemas de gestão de resíduos com os quais a empresa trabalha no tratamento, valorização e deposição final de resíduos são seleccionados segundo critérios técnicos, ambientais e económicos que se coadunem com a visão e estratégia da TRATOLIXO;

✓ COMUNIDADE

Abrange a população afectada pelos impactes positivos e negativos da actividade da TRATOLIXO (cidadãos), associações ambientais, instituições de ensino e outros grupos de associativismo. Ter noção das necessidades e expectativas da comunidade é uma ferramenta que permite impulsionar a empresa no sentido da melhoria contínua do seu desempenho;

✓ AUTORIDADES

A TRATOLIXO relaciona-se frequentemente com autoridades de tutela, de regulação e de fiscalização pelo facto de existirem procedimentos legais de actuação, bem como de comunicação regulamentar obrigatória de determinadas informações ou reporte de indicadores de desempenho. Dentro deste grupo específico encontram-se várias autoridades competentes, como por exemplo, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – enquanto autoridade nacional de resíduos – a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) – como entidade reguladora dos serviços de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos – a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) – enquanto entidade licenciadora – a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) – enquanto serviço de promoção da melhoria das condições de trabalho a nível nacional – o Tribunal de Contas (TC) – enquanto entidade fiscalizadora da legalidade e

regularidade das receitas e despesas públicas – a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) – enquanto entidade inspectora das medidas de auto-protecção da empresa no âmbito da segurança contra incêndios – entre outras;

✓ ENTIDADES FINANCIADORAS

Entidades com as quais a TRATOLIXO tem – ou pode vir a firmar – contratos de financiamento para o desenvolvimento dos investimentos essenciais à implementação/desenvolvimento da sua estratégia, tais como o POSEUR, Fundo Ambiental, Fundo de Eficiência Energética, Sindicato Bancário, entre outros;

✓ PARCEIROS DE INOVAÇÃO

São entidades pertencentes ao Sistema Científico e Tecnológico e empresas que colaboram com a TRATOLIXO ou poderão ser potenciais parceiros na promoção de uma cultura científica, orientada para a investigação, aquisição de conhecimento e inovação, capaz de estimular o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços que possibilitem conquistar vantagens competitivas e a criação de valor económico para o seu sector de actuação e outros sectores relevantes para o País.

Por se tratar de uma empresa de capitais públicos, na relação com os seus *stakeholders*, a TRATOLIXO orienta-se pelo seguinte conjunto de valores e conduta: **(GRI 102-16)**



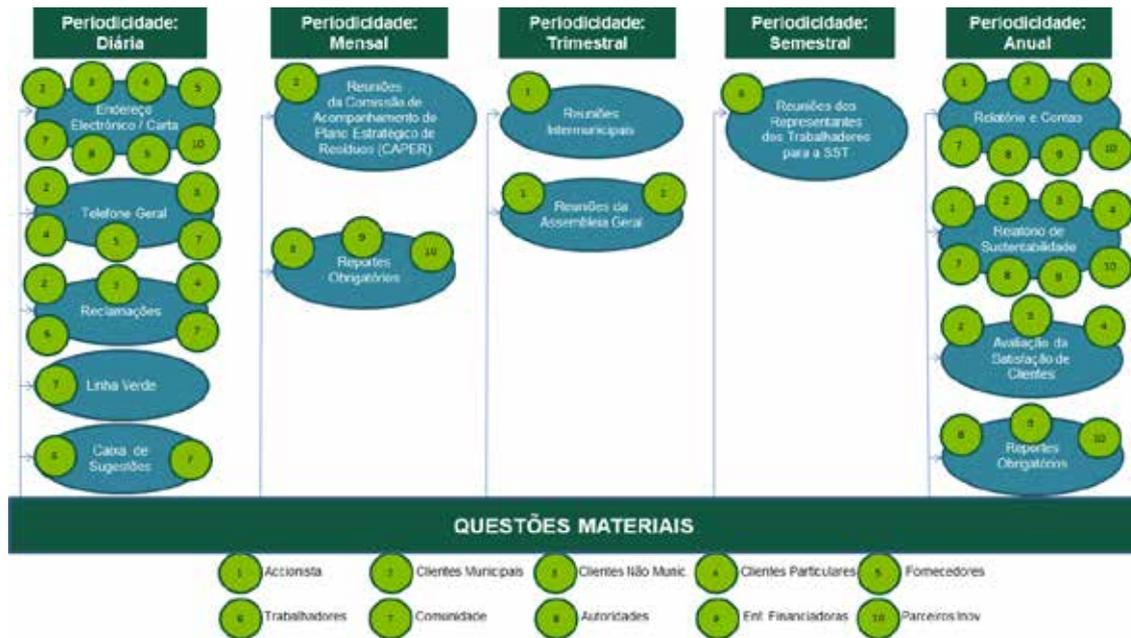
Lista de valores de conduta da TRATOLIXO **(GRI 102-16)**

Estes valores de conduta e ética estão na base da atitude adoptada pela TRATOLIXO na sua actividade e interacções com os vários *stakeholders*, encontrando-se formalizados na Política Integrada da empresa, que foi definida e aprovada em Conselho de Administração e divulgada por todos os trabalhadores da empresa e seus *stakeholders*. **(GRI 102-16)**

Com a adesão da TRATOLIXO ao Sistema Integrado de Gestão, a forma de relacionamento da empresa com os seus *stakeholders* foi sendo gradualmente reforçada e dinamizada.

Uma das formas de dinamização desse relacionamento é através da utilização de vários canais de comunicação que a empresa tem à disposição dos seus *stakeholders*, criados consoante as especificidades e necessidades de cada um. Estes canais de comunicação são importantes mecanismos de diálogo para dar resposta às questões e preocupações que os *stakeholders* queiram apresentar à empresa.

A forma como os *stakeholders* utilizam esses mecanismos e a periodicidade com que a TRATOLIXO promove o seu envolvimento nas questões materiais da empresa é a apresentada no esquema seguinte **(GRI 102-43)**, sendo que nenhum destes mecanismos de envolvimento foi dinamizado especificamente como parte do processo de preparação deste relatório.



Mecanismos de auscultação dos *Stakeholders* da TRATOLIXO (GRI 102-43)

3.5 Análise de Materialidade

Como resultado do envolvimento que a empresa teve com os seus stakeholders durante o ano e da utilização que estes fizeram dos mecanismos de diálogo disponibilizados pela TRATOLIXO e anteriormente mencionados, emergiram várias temáticas relevantes para reporte neste relatório.

Para além deste processo, a TRATOLIXO considerou ainda os *inputs* informativos provenientes da Visão estratégica da empresa, da sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, de vários requisitos internos da empresa e externos – de autoridades, por exemplo – bem como de relatórios de pares ligados ao sector.

Com base nos resultados desta consulta, foram então identificados os tópicos materiais para o presente reporte de sustentabilidade e que serviram de base à selecção da informação qualitativa e informação das GRI Standards a divulgar neste relatório.

(GRI 102-47)

(GRI 102-47)



Lista de tópicos materiais (GRI 102-47)

Considerando os relatórios de outras empresas do sector bem como as GRI Standards, numa óptica de transparência, melhor compreensão da actividade da empresa e comparabilidade do seu desempenho, para além dos aspectos materiais identificados a TRATOLIXO manteve o seu entendimento, no sentido de prestar informação adicional relativa aos tópicos não materiais que se apresentam abaixo e cuja localização neste relatório se encontra sistematizada no capítulo 7, relativo a Divulgações Adicionais.

Outros Tópicos de Reporte Não Materiais		
Tópico Standard	Tópico	Origem
Económico	Presença no Mercado	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Práticas de Compras	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Combate à Corrupção	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Concorrência Desleal	GRI Standards; Relatórios de Pares
Social	Diversidade e Igualdade de Oportunidades	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Políticas Públicas	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Saúde e Segurança do Cliente	GRI Standards; Relatórios de Pares
	Rotulagem de Produtos e Serviços	GRI Standards; Relatórios de Pares

Durante o processo de auscultação dos *stakeholders* foram igualmente levantadas outras questões que constituíram preocupações noutras vertentes da actividade da empresa.

Essas questões apresentam-se no esquema seguinte (**GRI 102-44**), onde também se identificam os *stakeholders* que as apresentaram.

GRI 102-44	
Assuntos Suscitados	
Situação pandémica	(1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; A; B; C)
Elaboração do Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO 2020 – 2035	(1; 2; 3; 8; 9; 10; A; B; C)
Desenvolvimento científico, económico, social e cultural do país	(1; 7; 8; 9; 10; A; C)
Equilíbrio financeiro da empresa	(1; 5; 6; 8; 9)
Melhorias salariais e de condições de trabalho	(5; C)
Revisão da tarifa	(1; 2; 8)
Dívidas a receber e prazos de recebimento	(A)
Taxa de gestão de resíduos – TGR	(1; 2; 8; A; B)
Aplicação da Hierarquia de Gestão de Resíduos	(1; 2; 3; 4; 7; 8; 9; 10; A; B)
Diferença de pesos entre básculas	(2; 3; A)
Qualidade do serviço	(2; 4; 8; A)
Melhorar a qualidade dos produtos	(2; 3; 4; A)
Instalações, acessos e vias de circulação interior	(2; 3; 4; 6; C)
Odores	(1; 2; 3; 4; 7; C)
Atribuição de apoios sociais	(7; C)

Legenda:

Origem Stakeholder:

1. Accionista; 2. Clientes Municipais; 3. Clientes Não Municipais; 4. Clientes Particulares; 5. Trabalhadores; 6. Fornecedores; 7. Comunidade; 8. Autoridades; 9. Entidades Financiadoras; 10. Parceiros de Inovação

Outras Origens:

A. Processo de Gestão; B. Legislação; C. Questões Globais

Encabeçando a lista de preocupações de todos os *stakeholders* da empresa surge a situação pandémica, que se enquadra como uma questão global que deu origem a legislação e manuais específicos publicados em 2020 (Regimes jurídicos, Directrizes e Boas Práticas) e se repercutiu na adaptação do processo de gestão interno da empresa.

À excepção das questões associadas aos assuntos “Elaboração do Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO 2020 - 2035” e “Desenvolvimento científico, económico, social e cultural do País”, todas as

restantes foram geridas no âmbito do SIG da empresa, tendo sempre que possível e aplicável, sido adoptadas medidas correctivas em conformidade **(GRI 102-44)**.

Um dos princípios da Gestão da Qualidade é o princípio da focalização no cliente.

Por esta razão, a participação dos clientes é fundamental para a melhoria do desempenho de qualquer organização, na medida em que através do seu grau de satisfação é possível identificar se um Sistema de Gestão da Qualidade é capaz de responder com eficácia às solicitações dos mesmos.

O Sistema de Gestão da Qualidade de uma organização prima pela satisfação dos requisitos dos clientes e pelo esforço em exceder as suas expectativas, não só nos produtos que são fornecidos como também nos serviços que são prestados.

É através da informação e percepção do cliente acerca do grau em que os produtos e serviços fornecidos satisfazem as suas necessidades e expectativas que a TRATOLIXO identifica situações desfavoráveis, necessidades e expectativas não atendidas, sugestões ou oportunidades de melhoria que desencadeiam medidas e acções correctivas, de melhoria nos seus processos, de forma a aumentar esta satisfação.

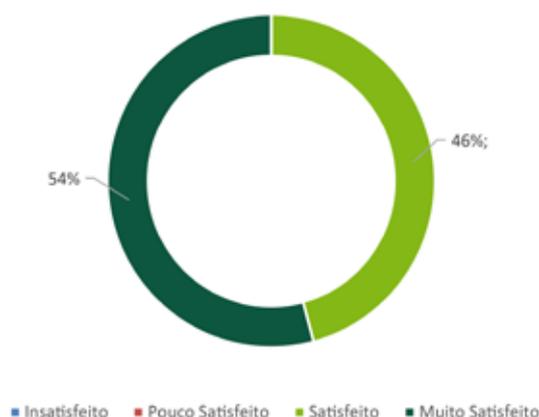
Como tal, a avaliação da satisfação de clientes continua a ser um instrumento que permite à TRATOLIXO medir anualmente o desempenho do sistema de gestão da qualidade implementado, no sentido de monitorizar a percepção do cliente quanto à qualidade dos serviços prestados e dos seus produtos, bem como quanto ao cumprimento dos seus requisitos.

Esta ferramenta é também uma forma de obter sugestões e oportunidades de melhoria por parte dos clientes, estar atento às suas necessidades e expectativas atendendo aos pontos críticos identificados por estes, com vista à melhoria da sua confiança e satisfação e optimização dos serviços e da qualidade dos produtos comercializados, numa óptica de melhoria contínua.

Apesar do ano de 2020 ter sido atípico, a TRATOLIXO conseguiu promover a sua habitual avaliação da satisfação de clientes, tendo sido inquiridos, à semelhança dos anos anteriores, quer os clientes de produto (composto, estilha e recicláveis), quer os clientes de serviço – onde se incluem clientes particulares, Municípios e Empresas Municipais.

A partir dos resultados da avaliação da satisfação global dos clientes da TRATOLIXO relativa a 2020, conside-

rando a qualidade dos serviços prestados e a qualidade dos seus produtos fornecidos, foi possível apurar que 46% dos clientes revelaram estar satisfeitos e 54% dos clientes consideraram-se muito satisfeitos com o desempenho da TRATOLIXO (**GRI 102-44**), facto que transmite à empresa e sua equipa um sentimento de reconforto especial atendendo à situação pandémica vivida.



3.6 Impactes, Riscos e Oportunidades

Não existe qualquer dúvida que a pandemia por COVID-19 que assolou o globo em 2020 é apontada como o maior e mais importante risco que a TRATOLIXO teve de enfrentar no ano a que reporta este relatório, bem como em toda a sua história.

Apesar de situações de contingência estarem previstas na Gestão da empresa, a TRATOLIXO não detinha nenhuma estratégia específica para enfrentar esta realidade, pelo que procedeu de imediato à elaboração de um Plano de Contingência, em conformidade com as directrizes divulgadas pelas autoridades DGS, APA e ERSAR, para poder lidar da melhor forma com a situação, acautelando a saúde dos seus trabalhadores e restantes parceiros enquanto mantinha a prestação do serviço nos moldes possíveis e autorizados legalmente.

Esta situação nova causou inúmeros impactes directos e indirectos nas diversas vertentes da sustentabilidade da empresa e que serão explorados ao longo deste relatório.

Como se sabe, a TRATOLIXO exerce uma actividade industrial na qual a sua matéria-prima de base são resíduos de origem urbana sujeitos a tratamento e transformação em novos produtos, que serão posteriormente comercializados – de forma directa ao cliente ou por outras empresas.

Para além da matéria-prima principal, a empresa utiliza ainda matérias-primas secundárias oriundas de recursos naturais renováveis e de recursos naturais não renováveis.

Atendendo à sua actividade industrial, é por isso na componente ambiental que se verificam, de modo mais imediato, os primeiros impactes causados pela empresa, nomeadamente em termos de consumos de materiais, energia e água, emissões atmosféricas, produção de efluentes e resíduos mas também emissão de ruído e odores.

Face a esta evidência incontornável, a questão tornou-se uma preocupação da empresa tendo a mesma sido assumida oficialmente na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, a qual prevê a racionalização destes consumos e produções como medida para mitigar o impacte provocado pela execução desta actividade antrópica nos ecossistemas e nos recursos naturais.

Sendo estes recursos essenciais à manutenção da vida na Terra, os impactes ambientais causados sobre eles são especialmente relevantes para a comunidade envolvente à TRATOLIXO, que também usufrui destes bens comuns.

Assim, o desenvolvimento da actividade da empresa tendo respeito para com estas componentes garante que a TRATOLIXO possa prevenir várias formas de poluição e degradação do ambiente, agindo em conformida-



de com a legislação em vigor e outros parâmetros de desempenho.

Este procedimento permite que a TRATOLIXO acautele situações que possam vir a dar origem a sanções ou multas, situação que é rigorosamente escrutinada pelas autoridades e cuja ausência, por outro lado, transmite credibilidade e profissionalismo à empresa, aspecto muito importante para a própria empresa – enquanto entidade pública – mas também para o seu accionista.

Atendendo a que um consumo equilibrado e sustentável dos recursos já mencionados constitui uma oportunidade para a empresa em obter menos custos financeiros – através da poupança das despesas associadas a esses consumos – é, assim, possível reduzir o custo por tonelada de resíduos tratada e imputado aos seus clientes municipais, trazendo benefício para o accionista.

Devido à sua actividade, a empresa está abrangida por um conjunto de obrigações legais em termos ambientais, entre as quais se incluem o acompanhamento das emissões atmosféricas, que são um resultado inevitável do desempenho operacional interno.

Conforme o poluente envolvido nessas emissões, estas podem acarretar problemas a nível ambiental – aquecimento global, chuvas ácidas, alterações climáticas, destruição da camada de ozono – e de saúde pública.

O impacte ambiental associado a este descritor interessa às autoridades – a quem a TRATOLIXO tem que efectuar reportes periódicos – e também à comunidade.

Como tal, a empresa procura mitigar os efeitos nocivos das emissões atmosféricas no ambiente, através da implementação de medidas diversificadas na óptica da eficiência energética; do investimento em viaturas 100% eléctricas 0% emissões de CO₂; na dotação da sua frota com viaturas que apresentem consumos de gasóleo mais eficientes (logo, com menores emissões directas de CO₂); procedendo à utilização de um aditivo que funciona como conversor catalítico sobre os gases de escape dos motores (o que permite reduzir as emissões de NO_x); promoção de uma condução eficiente para efeitos de obter um consumo racional de combustível das viaturas; manutenção das máquinas e viaturas com vista à optimização do seu funcionamento e consumo de combustível; aproveitamento do biogás produzido na digestão anaeróbia para produção de energia eléctrica; e de modo a minimizar as emissões de metano em aterro, produção de composto a partir da fracção orgânica dos resíduos e opção de encaminhamento de resíduos e refugos

dos processos da empresa para destinos externos que pratiquem operações de valorização e reciclagem.

Relativamente à emissão de ruído e odores, estes impactes incidem também na comunidade envolvente à empresa e, conseqüentemente, no seu bem-estar, pelo que os mesmos são da maior importância para este *stakeholder*.

Na óptica da monitorização de odores, a TRATOLIXO tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas em parceria com a população e com entidades do Sistema Científico para melhorar o seu desempenho relativamente a este assunto, nomeadamente um Programa de Monitorização de Odores desenvolvido na envolvente do Ecoparque da Abrunheira, reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Actividade do Ecoparque da Abrunheira e criação de Plataforma online para registo de detecção de odores por um painel de observadores da comunidade envolvente.

E por esse motivo, a TRATOLIXO mantém-se atenta aos efeitos – ambientais e não só – da sua actividade na comunidade e mantém o diálogo com a mesma através de mecanismos próprios – como por exemplo, a reclamação – que são importantes para proporcionar a acessibilidade e fluidez da comunicação entre as partes.

Para além dos aspectos acima identificados, a TRATOLIXO influencia igualmente, mas de forma positiva, a vertente ambiental da sustentabilidade através da obtenção dos seus produtos e da prestação do seu serviço.

Atente-se que, ao conceder aos seus clientes particulares a recepção dos seus resíduos e um adequado serviço de tratamento dos mesmos, a empresa assegura-lhes, enquanto produtores de resíduos, a transferência da responsabilidade de gestão desses mesmos resíduos para uma entidade devidamente licenciada que dá prioridade à prevenção e opções de valorização de resíduos, conforme estatuído no princípio da hierarquia de gestão de resíduos.

E também porque a TRATOLIXO providencia a inúmeros dos seus clientes não municipais produtos recicláveis como papel, plástico, metal, vidro, etc. (via entidades gestoras), produtos reciclados (composto, estilha) e altamente valorizáveis (energia eléctrica) e utiliza internamente produtos como a estilha, está, não só, a promover a redução dos seus impactes ambientais como tem ainda um forte papel participativo na redução dos impactes ambientais destes seus clientes.

Por fim, porque o encaminhamento para destino final adequado de um determinado conjunto de produtos (ex.: pilhas, acumuladores, REEEE's) constitui a solução ambientalmente mais correcta que vai ao encontro das Políticas Nacionais de gestão de resíduos definidas pela tutela – a Agência Portuguesa do Ambiente – o que está de acordo com as expectativas dos clientes municipais – que desta forma conseguem dar resposta a solicitações mais complexas da comunidade (que também servem) no respeitante à deposição e encaminhamento de determinados fluxos de resíduos – e permite, por último – por via das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos (que são também clientes não municipais da TRATOLIXO) – contribuir para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias de gestão de resíduos.

No seu cômputo geral, é facilmente verificável que ao prestar – aos clientes municipais – um serviço de tratamento de resíduos com menores impactes ambientais, esse facto tem implicações na redução da pegada ecológica da empresa, facto que traz benefícios para o accionista e também para a comunidade, pela garantia de um futuro sustentável para as próximas gerações e divulgação de uma imagem institucional mais amiga do ambiente.

Como já foi referido, a TRATOLIXO é uma entidade de capitais públicos, logo o seu impacto na vertente económica da sustentabilidade é ainda maior do que o observado numa empresa privada.

Devido à sua natureza e pela razão já referida, o desempenho económico da empresa assume particular importância para o seu accionista e para seus clientes municipais – pois daí advém uma tarifa mais equitativa a imputar a estes últimos – e esse mesmo desempenho económico é avaliado pelas autoridades.

Tem também de ser salientada a oportunidade que a TRATOLIXO cria em termos de contributo económico para o sector industrial, gerando produtos a partir de resíduos – que promovem uma economia circular – e estimulando a concepção de produtos inovadores, factos que são particularmente relevantes para os seus clientes não municipais e do interesse, quer dos parceiros de inovação quer das entidades financiadoras, mas também da própria TRATOLIXO em termos de incremento de receita financeira e desenvolvimento da sua área de I&DT.

O resultado do balanço económico de uma empresa pode igualmente permitir um retorno em termos sociais, através de investimento na melhoria das condições de trabalho dos seus trabalhadores ou de apoios à comunidade, funcionando como oportunidade para participar mais activamente e contribuir para a resolução de problemas da sociedade.

No que diz respeito à vertente social propriamente dita, a TRATOLIXO causa um impacte fortíssimo na geração e manutenção de postos de trabalho, uma vez que emprega mais de duas centenas de trabalhadores directos – contribuindo desta forma para a melhoria da comunidade a que eles pertencem mas também das comunidades envolventes às suas instalações fabris – e trabalha com várias centenas de fornecedores maioritariamente portugueses, sendo, assim, um grande contribuinte para um enorme número de postos de trabalho indirecto a nível nacional.

E porque os seus trabalhadores fazem parte do grupo de stakeholders da empresa, a TRATOLIXO assumiu na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social o compromisso de contribuir para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais, bem como garantir condições de saúde e segurança no trabalho que os preserve de riscos de saúde inerentes às tarefas do cargo e ao ambiente físico onde as mesmas são executadas. **(GRI 403-2)**

Existem ainda outros impactes positivos que a empresa causa a nível social e no que respeita à comunidade, nomeadamente o impacte educativo e de consciencialização ambiental que é desenvolvido junto deste *stakeholder*, em prol de mudanças comportamentais e cívicas conducentes, acima de tudo, à prevenção da produção de resíduos, sua adequada gestão e valorização.

A nível económico, em 2020 a TRATOLIXO conseguiu reduzir os seus gastos operacionais e manteve a regularização das dívidas aos seus fornecedores mais relevantes, facto que contribuiu para uma estrutura financeira mais equilibrada e resultou numa amenização de um risco existente para a performance da empresa.

Não obstante esta conquista, a TRATOLIXO mantém na sua análise de estratégia o risco de sub-dimensionamento das suas infra-estruturas para o tratamento integral dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, tendo à data ainda de recorrer à sub-contratação a terceiros para a realização de alguns processos, o que a condiciona operacional e financeiramente, com a obtenção de custos mais elevados para o tratamento dos resíduos.

Esta situação foi particularmente evidente em 2020, atendendo às directrizes conjuntas da APA, ERSAR e DGS de encaminhar os resíduos indiferenciados directamente e sem tratamento prévio de preferência para incineração – na Valorsul – ou aterro, o que perante a fraca disponibilidade de capacidade da Valorsul, condicionou a exploração das CCT da Abrunheira.

Para colmatar o constrangimento da incapacidade de tratamento existente, a empresa tinha previsto no seu PAPERSU a execução de várias medidas, sendo as mais relevantes e onerosas a construção da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE) – que entrou em funcionamento em fase de testes em 2019 – e a Central de Tratamento Mecânico (TM) de Resíduos Indiferenciados de Trajouce.

A execução destas medidas sofreu um forte atraso decorrente de um risco externo associado a constrangimentos com a mobilização de financiamento do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que atrasou o ritmo de execução dos investimentos previstos, quer pela TRATOLIXO no domínio da construção/adaptação de infra-estruturas de tratamento de resíduos urbanos, quer pelos seus Municípios na óptica da recolha selectiva – situação que constituiu enorme um risco estratégico para a empresa e afectou significativamente os municípios.

Atendendo à oportunidade externa decorrente dos novos desafios estratégicos nacionais que sobressaem da publicação – em Julho de 2019 – do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+), a TRATOLIXO entendeu ser o momento oportuno de preparar e adequar a sua estratégia de acção ao nível de ambição patente nas novas metas europeias relativas à deposição de resíduos em aterro, preparação para reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, reciclagem de embalagens e de redução do plástico, dando início à revisão e elaboração do novo Plano Estratégico de Resíduos (PER) da TRATOLIXO, documento que constitui uma oportunidade para a empresa estabelecer a abordagem estratégica do Sistema AMTRES para o período 2020-2035.

Este Plano tem em vista a resolução dos problemas existentes ao nível da gestão de resíduos do Sistema, o seguimento de uma gestão integrada dos mesmos e o alinhamento para atingimento das metas de 2025, abrindo caminho com soluções que deverão ser complementadas para o cumprimento dos compromissos estabelecidos pela União Europeia até 2035.

Reflectindo nos impactes já aqui identificados, a empresa está sujeita a um risco de causar – no decorrer da sua actividade característica – danos ambientais e de saúde pública.

Neste sentido, é preocupação da TRATOLIXO assegurar a adopção e execução do Princípio da Precaução, laborando em condições de conformidade com toda a legislação ambiental aplicável à sua actividade, monitorizando os aspectos que são identificados no seu Plano de Monitorização Ambiental e agindo de acordo

com as boas práticas ambientais, praticando o consumo sustentável de recursos, aplicando a hierarquia de gestão de resíduos e otimizando os seus processos e produtos. **(GRI 102-11)**

Atendendo a que o seu SIG versa as componentes da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho e tem como referência de base a aposta na melhoria contínua dos seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, existem procedimentos definidos no seu sistema de gestão associados à avaliação de riscos e à identificação e avaliação de aspectos ambientais, sendo estas questões geridas com base na implementação de medidas de controlo definidas caso a caso e acompanhadas no âmbito do Programa de Gestão da empresa. **(GRI 102-11; GRI 403-1)**

O Princípio da Precaução é também adoptado na empresa através da contratação de seguros de responsabilidade ambiental – aplicáveis a todas as suas instalações – como forma de prevenir eventuais situações de emergência ambiental. **(GRI 102-11)**

Tratando-se a TRATOLIXO de uma empresa pública, tendo em vista o interesse público e de modo a acautelar eventuais situações de risco no respeitante à corrupção, a empresa seguiu a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e entendeu acautelar esta temática e prever mecanismos internos de controlo e prevenção de desvios relativamente ao bom uso dos dinheiros públicos que lhe são confiados.

Neste âmbito, a TRATOLIXO dispõe, desde 2010, de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRCCIC), que envia para o Tribunal de Contas – Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC) – e que é actualizado periodicamente.

No âmbito deste Plano encontram-se medidas que todas as áreas e serviços da empresa devem observar, incluindo a monitorização de actividades internas.

Assim sendo, considera-se que as três instalações da empresa (Trajouce, Ericeira e Abrunheira) se encontram comprometidas com as obrigações contra os riscos de corrupção constantes no referido plano, o que corresponde a 100% das unidades da TRATOLIXO. **(GRI 205-1)**

O Plano tem vindo a ser revisto sempre que necessário, tendo a última revisão ocorrido em 2020 – revisão que envolveu todos os sectores da empresa e propôs acções concretas com o objectivo de realizar prevenção e autocontrolo dos riscos da empresa no domínio da corrupção – e enviado novamente para o CPC,

tendo sido divulgado internamente a todos os trabalhadores e membros do Conselho de Administração.

Este Plano está disponível no SIG da empresa para todos os trabalhadores poderem consultar e encontrar-se divulgado no site da empresa para todas as suas partes interessadas **(GRI 205-2)** através do seguinte link: <https://bit.ly/3EfQuks>

Sempre que se justifica, a empresa age disciplinar e criminalmente contra casos de corrupção, prevenindo-se, deste modo, a prática de favorecimento ilícito ao mesmo tempo que se combate a omissão de actos conducentes a situações de vantagem ilícita.

No ano de 2020 não se identificaram na empresa quaisquer casos de corrupção. **(GRI 205-3)**

A TRATOLIXO age, aliás, segundo uma postura de transparência total e colaborativa na sua gestão, que se orienta de modo a ir ao encontro das políticas nacionais de ambiente estabelecidas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e de toda a legislação nacional e comunitária aplicável à sua actividade, para todas as áreas de trabalho da empresa.

Por isso, e de modo a manter uma postura transparente e colaborativa, a empresa promove sempre que necessário, a consulta do seu órgão de tutela do ambiente – a APA – e do órgão regulador de saneamento, de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos – a ERSAR – para clarificar questões que tenham implicações no planeamento da sua estratégia.

Ao abrigo da correspondente legislação em vigor, a TRATOLIXO tem igualmente deveres de informação e transparência no que diz respeito à componente económica para diversas outras entidades, entre as quais o Tribunal de Contas e a ERSAR.

Neste âmbito, a empresa efectua a prestação de contas – que inclui o envio do seu Relatório e Contas em portal próprio de cada uma destas entidades – para além de cumprir com todas as obrigações de prestação de informação económica obrigatória junto da Autoridade Tributária.

Ao abrigo do regime jurídico do Código dos Contratos Públicos (CCP), a TRATOLIXO submete à apreciação do Tribunal de Contas os contratos públicos relativos a aquisição de serviços e empreitadas superiores a 5 M€ e divulga na plataforma basegov todos os contratos públicos com valor superior a 5.000 €.

Isto serve para evitar incumprimentos legais por parte da TRATOLIXO e proporcionar um controlo mais apertado e eficaz no âmbito da fiscalização prévia realizada pelo Tribunal de Contas às entidades públicas.

É também frequente a TRATOLIXO ter a possibilidade de participar e contribuir para a transparência governamental e para a elaboração de políticas públicas, através da redacção de pareceres técnicos que lhe são solicitados sobre o seu sector de actividade.

A empresa envia também, sempre que lhe é solicitado, o seu contributo para estudos, questionários e solicitações técnicas provenientes de autoridades diversas, dos municípios, entidades produtoras de resíduos e entidades do meio científico e tecnológico.

Em 2020 essa colaboração manteve-se, apesar das limitações causadas pela pandemia.

Assim sendo, podemos declarar que não existe qualquer atitude por parte da TRATOLIXO que possa ser encarada como influência, lobby ou pressão junto de grupos decisores.

Por outro lado, a empresa não contribui financeiramente, quer directa quer indirectamente, para causas políticas (**GRI 415-1**), garantindo assim a sua integridade e transparência das suas acções.

Em termos de tendências globais externas que resultem em oportunidades a médio e longo prazo no domínio da sustentabilidade, há que salientar, para a componente ambiental da mesma, a já mencionada aprovação do PERSU 2020 + que trouxe novidades relativamente às linhas de orientação estratégicas para o sector e respectivas metas a cumprir para a próxima década.

Um dos riscos estratégicos que se identificou para a empresa advinha da constante alteração legislativa e estratégica da União Europeia e nacional no âmbito do sector dos resíduos.

Decorrente da avaliação intercalar de 2017 efectuada pelo Grupo de Apoio à Gestão (GAG) ao PERSU 2020, concluiu-se existir um sério distanciamento de Portugal face às metas de gestão de resíduos estabelecidas para o ano de 2020 e que seria necessário adaptar a estratégia nacional para os resíduos urbanos.

A revisão da legislação europeia, nomeadamente a Directiva Quadro de Resíduos, a Directiva Embalagens e a Directiva Aterro, veio, entretanto, introduzir novas regras e desafios ao contexto estratégico nacional, em conformidade com o modelo da Economia Circular.



A aprovação do PERSU 2020+ – efectuada por via da publicação da Portaria n.º 241-B/2019 de 31 de Julho – faz o ajustamento das medidas previstas anteriormente no PERSU 2020 com execução agora prorrogada até 2022, com vista a corrigir a presente trajectória e fazer a transição de paradigma no sentido de dar cumprimento às novas metas estabelecidas na Estratégia para a Economia Circular e na revisão das directivas de resíduos.

Este documento efectua uma projecção do esforço a concretizar a nível nacional até ao período de 2025 e indica as opções estratégicas de investimento necessárias que preparam o terreno para o cumprimento das metas de reciclagem previstas para 2030 e 2035 já fixadas a nível europeu.

Fica, assim, patente no PERSU 2020+ um realinhamento da estratégia conducente à superação dos constrangimentos mais significativos identificados no PERSU 2020, mas igualmente um redireccionamento dos investimentos do POSEUR para soluções alinhadas com as novas Directivas Europeias para o sector dos resíduos.

E porque o Plano de Acção da UE aposta na Economia Circular, a empresa vê neste sentido uma oportunidade estratégica para continuar a apostar em projectos de I&DT – alguns dos quais já referidos no seu Relatório e Contas de 2020 – que fomentem o aproveitamento dos resíduos como recurso e a investir em novas e mais eficientes soluções sustentáveis no domínio do tratamento dos resíduos, como o caso da recolha de biorresíduos em saco óptico, o que trará certamente bastante trabalho em parceria com diversas entidades.

Outra oportunidade externa prende-se com a importância que a disponibilização e atribuição de fundos comunitários (como por exemplo, o POSEUR 2014-2020) e nacionais representará para o estímulo ao tecido empresarial em geral e também para a TRATOLIXO, permitindo, no caso da empresa, realizar investimentos essenciais ao nível da requalificação e construção de novas infra-estruturas estratégicas, bem como implementar medidas e desenvolver acções focalizadas para a melhoria de processos internos, com



a consequente oportunidade económica de redução de custos operacionais.

Constitui, por isso, uma oportunidade estratégica para a TRATOLIXO as empreitadas futuras relativas à “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos” e “Empreitada de Requalificação e Adaptação da Central de Compostagem para Resíduos Verdes do Ecoparque de Trajouce”, co-financiadas pelo POSEUR.

Estas empreitadas permitirão aumentar a circularidade da empresa e alavancar o desempenho técnico e operacional no sentido do cumprimento das ambiciosas metas comunitárias de gestão de resíduos previstas no novo pacote legislativo.

Sobretudo a adaptação da instalação de TM de Trajouce para a recepção e processamento dos biorresíduos provenientes dos sacos verdes ópticos, um esquema de deposição, recolha e tratamento totalmente inovador não só em Portugal como também nos países do Sul da Europa, destinado a este fluxo de resíduos que representa até 60% do total de resíduos urbanos.

Esta solução representa uma ruptura com os tradicionais sistemas de recolha selectiva de biorresíduos implementados até à data a nível nacional, pressupondo que nas casas dos cidadãos seja realizada uma segregação dos biorresíduos para um saco específico – saco verde óptico – o qual é depositado no contentor de resíduos indiferenciados já existente na via pública, em conjunto com os restantes resíduos.

A recolha de ambos os fluxos de resíduos é, assim, efectuada com os mesmos meios humanos e técnicos em simultâneo, sendo o referido saco verde retirado mecanicamente com recurso a leitor óptico na instalação de TM de Trajouce, em adaptação para este efeito.

A fracção orgânica presente no saco verde óptico é de seguida encaminhada para tratamento e valorização orgânica na CDA da Abrunheira, também em adaptação para fazer face ao expectável aumento de quantidades de biorresíduos a receber.

Atendendo à obrigatoriedade legislativa de proceder à implementação de recolha selectiva de biorresíduos a partir de 2023, este projecto será importantíssimo para ganhar uma rápida adesão dos cidadãos a esta nova recolha, pois é um sistema muito simples de execução a nível doméstico.

Por outro lado, é um sistema que apresenta resultados muito benéficos para o ambiente, ao nível da redução da utilização de recursos – água e combustível – e de emissões atmosféricas, já que não carece de contentorização, viaturas e lavagens adicionais, permitindo também à TRATOLIXO e aos seus municípios endereçar a declaração *Re-START-Europe* do *European Council of Spatial Planners* (ECTP-CEU) para um futuro pós-COVID mais justo e inclusivo para todas as comunidades, a qual procura aproveitar o poder criativo e a experiência técnica dos planeadores de espaços públicos para enfrentar a crise social e económica criada pela pandemia.

O *Re-START-Europe* exige que os países europeus se comprometam novamente com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030 e as metas e indicadores globais acordados internacionalmente, adoptando soluções com eficiência territorial para as suas áreas urbanas e, simultaneamente, envolvam os cidadãos em práticas sustentáveis que economizem recursos, reduzam a poluição e economizem custos de serviços públicos que acabariam por ser pagos por todos os cidadãos.

No âmbito deste grandioso projecto, prevê-se ainda o desenvolvimento futuro de um saco verde óptico biodegradável a disponibilizar à população, que minimize ainda mais os eventuais níveis de contaminação dos biorresíduos recolhidos selectivamente e reduza os impactes do projecto, o que novamente constitui uma oportuni-

de para a TRATOLIXO em termos de desenvolvimento de iniciativas na área de I&DT.

Salienta-se que com a implementação destas operações, a TRATOLIXO passará a ter capacidade para tratar a totalidade dos resíduos da sua área de intervenção – deixando, assim, de ser encaminhados resíduos directamente para aterro – e permitirá que a empresa fique dotada de uma unidade para o tratamento dedicado de resíduos verdes recolhidos selectivamente, permitindo à TRATOLIXO alcançar as metas de preparação para reutilização e reciclagem e deposição de RUB em aterro por parte do Sistema AMTRES, para além proporcionar outros benefícios ambientais.

Estas novas infra-estruturas serão, assim, uma importante oportunidade ambiental para a TRATOLIXO melhorar o serviço prestado aos seus clientes, bem como uma oportunidade económica de reduzir substancialmente os custos internos associados ao envio de resíduos para destinos externos, o que também trará mais-valias financeiras para o accionista e municípios, bem como ganhos ambientais relativos à redução do transporte de resíduos para Sistemas vizinhos.

GRI 102-15



3.7. As Nossas Infra-estruturas

Para efectuar de forma adequada e sob os princípios da sustentabilidade a gestão dos resíduos produzidos na sua área de intervenção, a TRATOLIXO realiza a sua actividade operacional em várias instalações de recepção e tratamento de resíduos que se distribuem por dois Ecoparques e um Ecocentro.

3.7.1. Ecoparque da Abrunheira

O Ecoparque da Abrunheira está localizado no município de Mafra, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça.

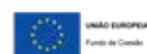
Este Ecoparque é constituído por uma Central de Digestão Anaeróbia (CDA), um Ecocentro, uma Estação de Tratamento de Águas Lixivantes (ETAL) e Células de Confinamento Técnico (CCT), tendo à sua disposição a mais recente tecnologia existente no domínio do tratamento de resíduos urbanos.

A CDA e a ETAL foram co-financiadas pelo Fundo de Coesão.





Cofinanciado por:



3.7.1.1. Central de Digestão Anaeróbia (CDA)

A CDA da Abrunheira é uma unidade de tratamento de resíduos urbanos que recorre ao processo de digestão anaeróbia.

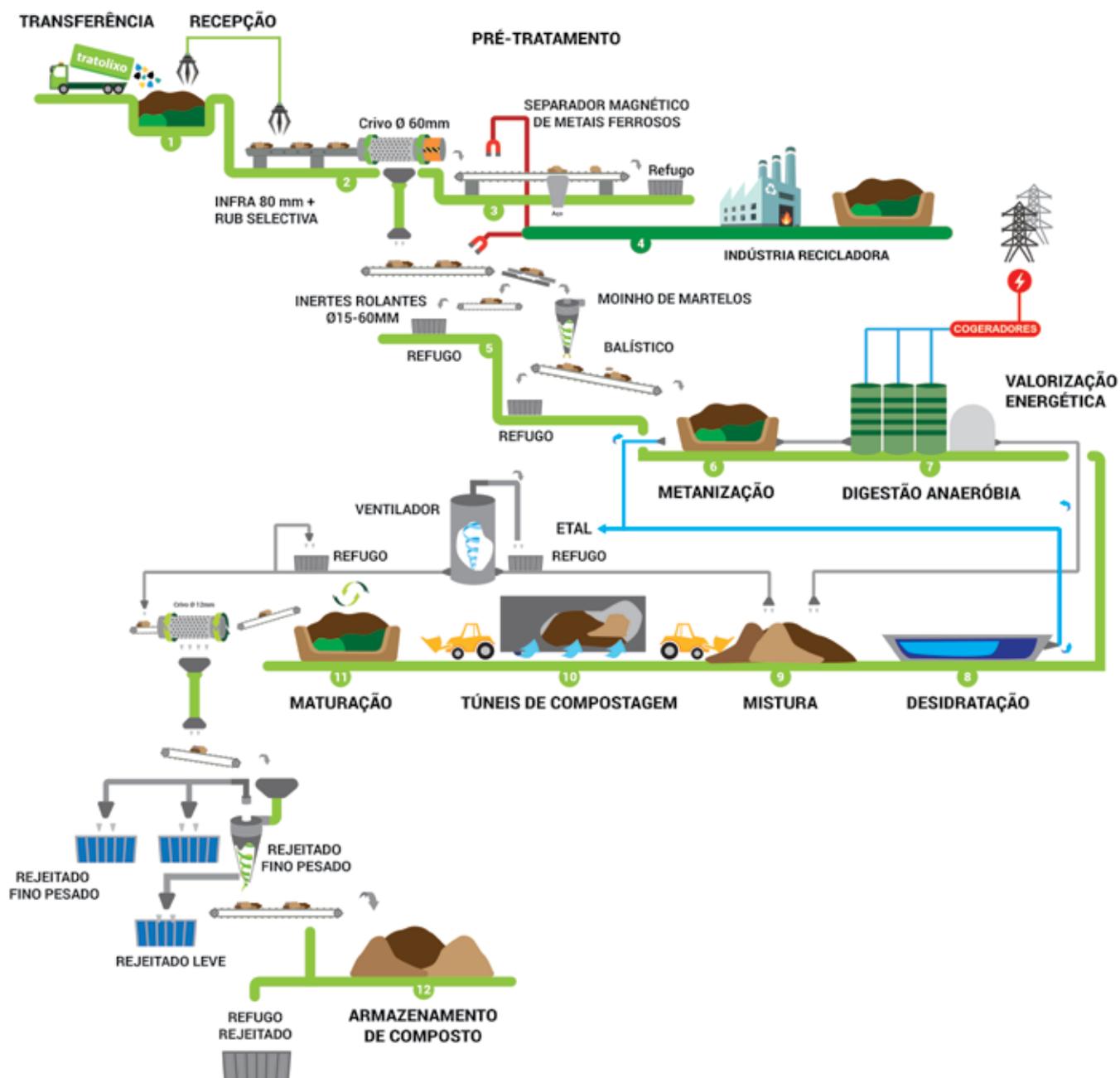
Neste processo, parte da matéria biodegradável é transformada em biogás – gás essencialmente constituído por metano, que é um gás combustível – e numa lama digerida.

O gás é aproveitado e transformado em energia eléctrica, sendo posteriormente injectada na Rede Eléctrica Nacional (REN). A lama digerida é estabilizada por compostagem, dando origem a composto que pode ser utilizado em culturas agrícolas arbóreas e arbustivas.

Tendo sido construída com financiamento do Fundo de Coesão, foi feita a recepção definitiva da empreitada em Dezembro de 2017.

Esta unidade tem uma capacidade de tratamento biológico por digestão anaeróbia de 75.000 t/ano sendo, à data, a maior do género no país. A mesma encontra-se à data em processo de adaptação por via de uma candidatura ao POSEUR, de modo a obter ganhos ambientais, maior eficiência operacional e redução de custos, o que permitirá à TRATOLIXO dar cumprimento às metas do PERSU 2020+ de preparação para reutilização e reciclagem e de deposição de RUB em aterro.

O seu funcionamento em 2020 resume-se esquematicamente na figura seguinte.



Representação esquemática do funcionamento da CDA da Abrunheira em 2020



3.7.1.2.Células de Confinamento Técnico (CCT)

Após 14 anos dependente do exterior para proporcionar um destino final adequado aos resíduos e aos rejeitados e refugos das suas unidades e processos de tratamento, em Março de 2017 entraram finalmente em exploração as novas células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira.

As CCT são constituídas por três células de confinamento técnico de apoio ao Sistema AMTRES, ocupando uma área total de cerca de 11 ha.

Esta infra-estrutura permite contribuir para a sustentabilidade do Sistema AMTRES, com a redução dos custos associados ao tratamento, transporte e deposição final dos resíduos produzidos na área de intervenção da empresa.

Estima-se que, com a execução das novas empreitadas aprovadas pelas candidaturas ao POSEUR, a gestão desta infra-estrutura se torne ainda mais eficiente.



3.7.1.3. Estação de Tratamento de Águas Lixivantes (ETAL)

A ETAL da Abrunheira é uma infra-estrutura co-financiada pelo Fundo de Coesão que entrou em funcionamento em 2014, permitindo efectuar depuração das águas residuais provenientes das várias infra-estruturas e instalações de apoio existentes neste Ecoparque.

Esta infra-estrutura foi projectada para o tratamento de águas residuais com elevada carga poluente, o que exige um sistema de tratamento complexo e inovador, com recurso a tecnologias de última geração que permitem o tratamento eficaz dos efluentes de modo a garantir níveis de qualidade que possibilitem a sua reutilização integral no circuito industrial.

O processo de tratamento da ETAL está organizado em 3 fases de tratamento distintas.

A fase de Tratamento Primário é composta por um processo de remoção de sólidos grosseiros, através dos processos de Gradagem Manual de Sólidos, Tamisação – separação mecânica de sólidos – e Homogeneização e Equalização – estabilização de caudais afluentes à ETAL.

A fase de Tratamento Secundário é constituída pelo tratamento biológico e pela ultrafiltração (MBR) que



ETAL da Abrunheira

permite a diminuição da carga de nutrientes e estabilização das substâncias biodegradáveis presentes no efluente a uma dimensão inferior a 0,1 microm, equivalente ao tamanho de bactérias e vírus, garantindo um efluente isento de microrganismos patogénicos.

Esta fase é composta por uma etapa anóxica – Desnitrificação – uma etapa aeróbia – Nitrificação – e uma etapa de separação de fases – MBR (Membrana de micro filtração).

Por último, a fase de Tratamento Terciário, onde é efectuada a afinação, através de um processo de micro-filtração (osmose inversa) do efluente de modo a que o mesmo possa ser reutilizado internamente no processo produtivo e em lavagens, retirando-lhe todos os sais minerais e metais que a mesma ainda possa conter, transformando-a assim numa água desmineralizada.

Durante as várias fases de tratamento, a carga poluente do efluente vai diminuindo significativamente, com percentagens de remoção de carga orgânica/inerte.

3.7.1.4. Ecocentro da Abrunheira

Este Ecocentro ocupa uma área de 3.800 m² e entrou em exploração em Setembro de 2017, tornando-se o segundo Ecocentro da empresa a funcionar com recepção ao público, possibilitando que os próprios munícipes realizassem a deposição selectiva de resíduos valorizáveis que, pelas suas características ou dimensões, não podem ser depositados nos ecoPontos.

Neste ecocentro são recepcionadas tipologias de resíduos tão diversas tais como REEE's, madeiras e paletes, metais (sucatas), mobílias e outros monstros, óleos alimentares usados e minerais, roupas usadas, papel e cartão, pilhas e acumuladores, plásticos rígidos, embalagens de plástico, metal e ECAL, "esferovite" (EPS), Resíduos de Construção e Demolição (RCD's), resíduos de jardins e parques, materiais contaminados, vidro de embalagem e não embalagem.







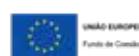
3.7.2. Ecoparque de Trajouce

Geograficamente, o Ecoparque de Trajouce está localizado no município de Cascais, freguesia de S. Domingos de Rana.

Com uma área de 42,6 ha, é constituído pela Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS), por uma Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE), pelo Ecocentro, pela Central de Valorização Energética do Biogás do Aterro Sanitário de Trajouce (CVEBAT) e pela Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), possuindo ainda uma antiga Lixeira e um Aterro Sanitário já selados.



Cofinanciado por:



3.7.2.1. Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS)

Em funcionamento desde 1991, a CITRS é uma unidade de tratamento mecânico (TM) com uma capacidade nominal de recepção de 150.000 t/ano de resíduos indiferenciados e uma capacidade de tratamento de 500 t/dia.

Apresentava ainda uma capacidade de tratamento biológico de 60.000 t/ano com recurso a dois parques de compostagem, correspondentes ao Tratamento Biológico (TB). No entanto, este processo foi desactivado em Dezembro de 2012.

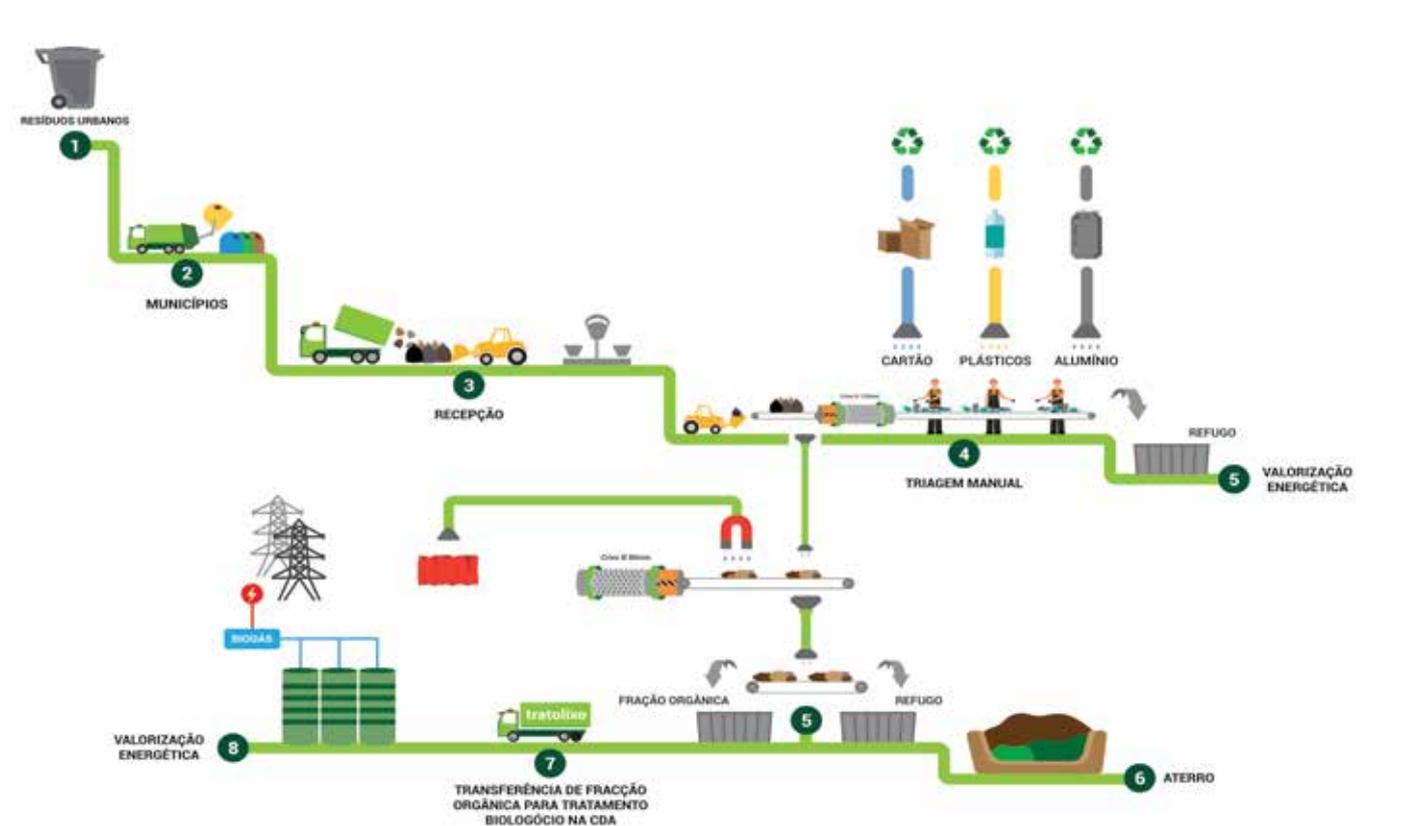
Os resíduos indiferenciados recepcionados nesta unidade são, assim, encaminhados para Tratamento Mecânico (TM) onde são sujeitos a um pré-tratamento em crivos rotativos de malha de 120 mm, a uma triagem manual da fracção superior a 120 mm – onde se recupera papel/cartão, vários tipos de plástico e alumínio – a uma separação magnética da fracção inferior a 120 mm (onde se processa a recuperação do aço) e a uma separação mecânica do restante material num segundo conjunto de crivos de malha de 80 mm.

Os resíduos com granulometria inferior a 80 mm – a fracção orgânica dos resíduos indiferenciados – são transferidos para tratamento biológico na CDA da Abrunheira.

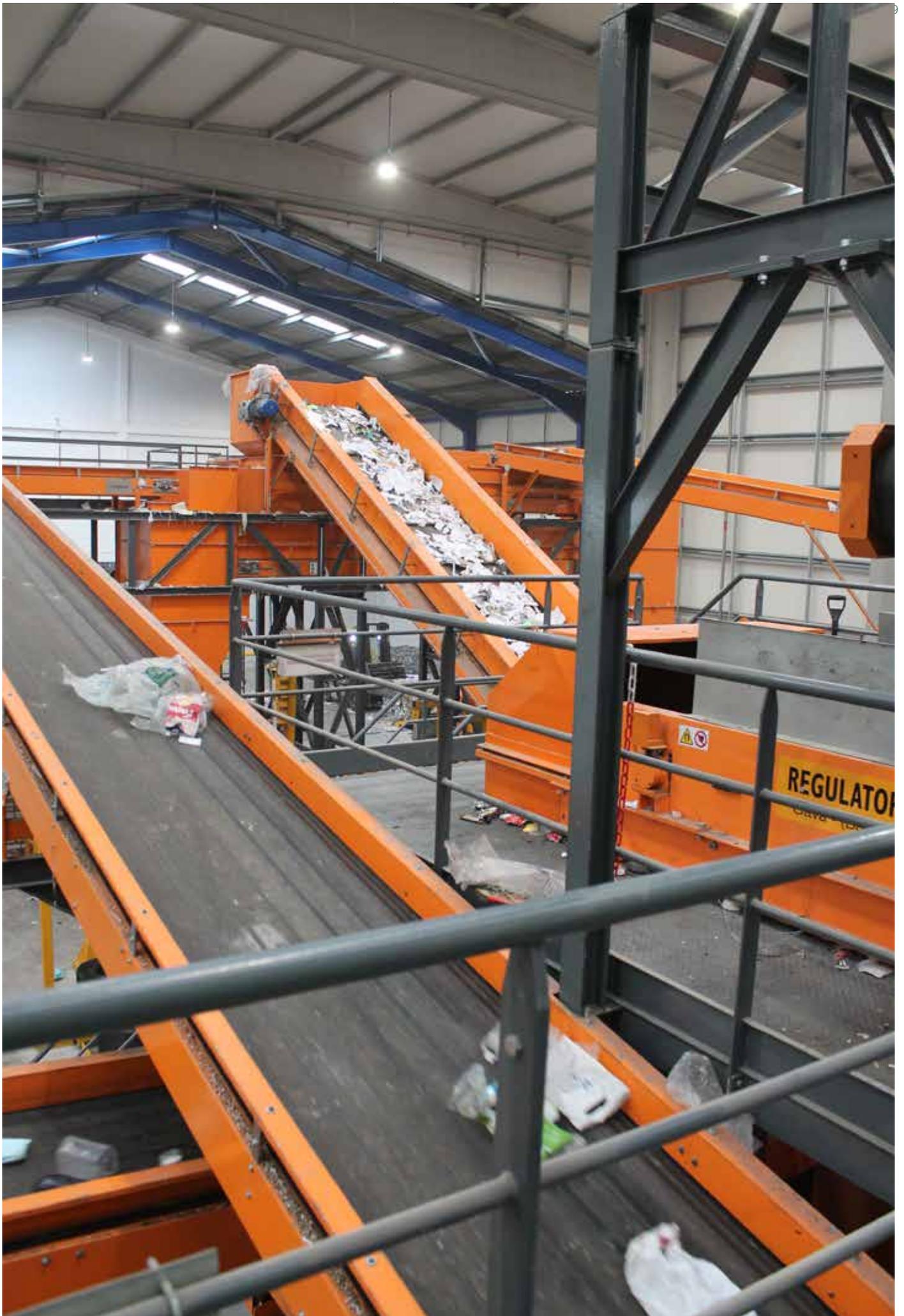
Os resíduos que não são recuperados na triagem manual bem como a fracção não passante da crivagem a 80 mm, constitui o refugo do pré-tratamento e é encaminhado para destino final.

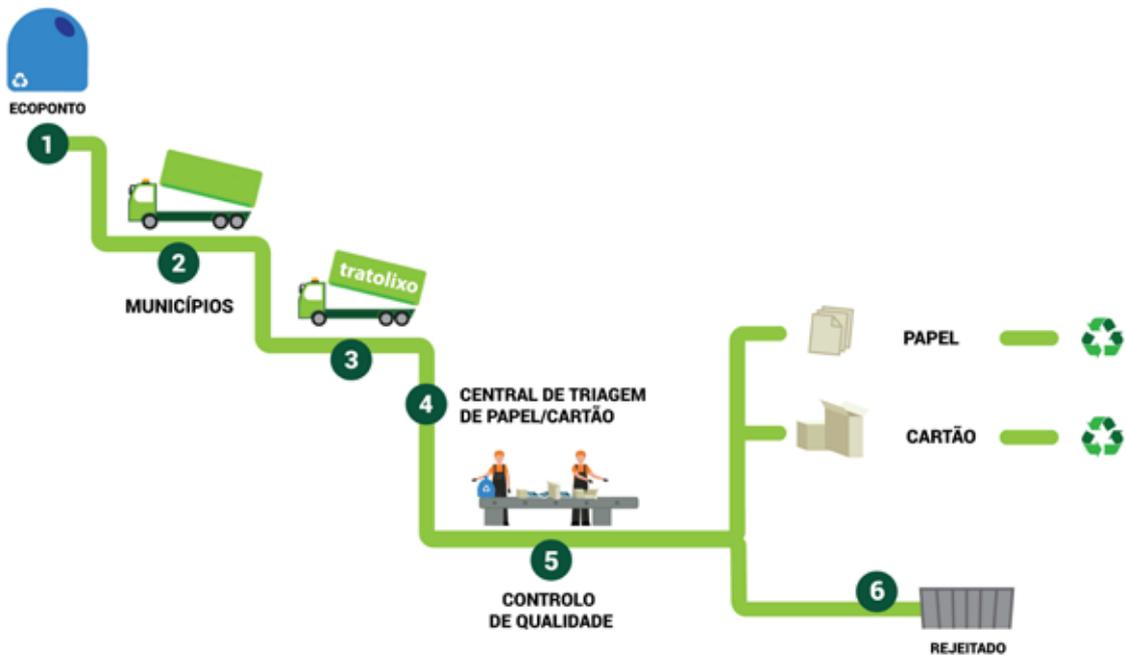
Dada a sua obsolescência e incapacidade de recepção e tratamento de resíduos, esta infra-estrutura encontra-se em processo de requalificação e adaptação para dar resposta aos desafios de gestão de resíduos que surgiram com a publicação do novo quadro legislativo europeu, ao abrigo de uma candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).

Pode resumir-se o funcionamento operacional desta unidade em 2020 como consta da figura seguinte.



Representação esquemática do funcionamento da CITRS de Trajouce.





Representação esquemática do funcionamento da triagem de papel/cartão na CT de Trajouce.

Cofinanciado por:

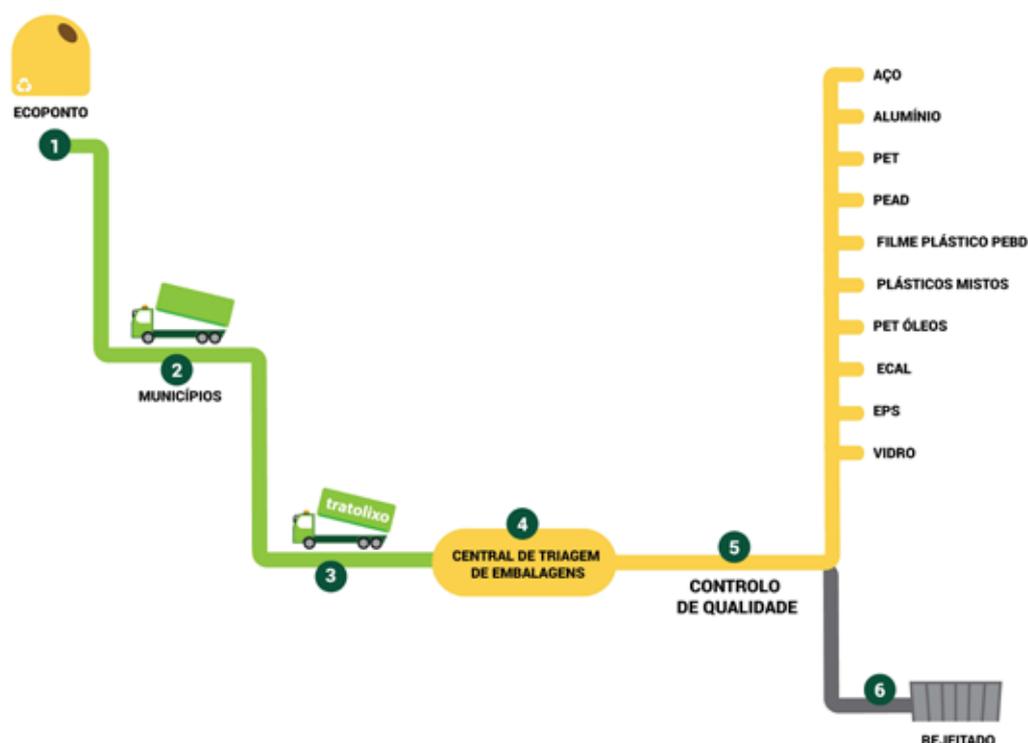


3.7.2.2. Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE)

Para dar cumprimento aos objectivos previstos no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES e de modo a garantir a independência da TRATOLIXO face ao exterior para o processamento desta tipologia de resíduos, a empresa construiu uma nova Central de Triagem (CT) de RE no Ecoparque de Trajouce, co-financiada pelo POSEUR.

A nova CT de Embalagens entrou em funcionamento em Agosto de 2019.

Com uma capacidade de 5 t/h para o embalão (embalagens de plástico, metal e ECAL) e de 8 t/h para o papelão, a descrição funcional genérica das linhas de tratamento da nova CT é apresentada em ambos esquemas.



Representação esquemática do funcionamento da triagem de embalagens de plástico, metal e ECAL na CT de Trajouce.

Por sua vez, o vidro proveniente da recolha selectiva é descarregado no cais de vidro, que funciona como ponto de armazenamento temporário e carga, com vista ao encaminhamento deste material para a indústria recicladora.



3.7.2.3. Ecocentro de Trajouce

O Ecocentro de Trajouce recebe, armazena e acondiciona temporariamente diversos tipos de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais esquemas de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Os monstros são recebidos e sujeitos a triagem. Os resíduos com potencial de reciclagem e recuperação são segregados e valorizados de acordo com o fluxo ou fileira a que pertencem.

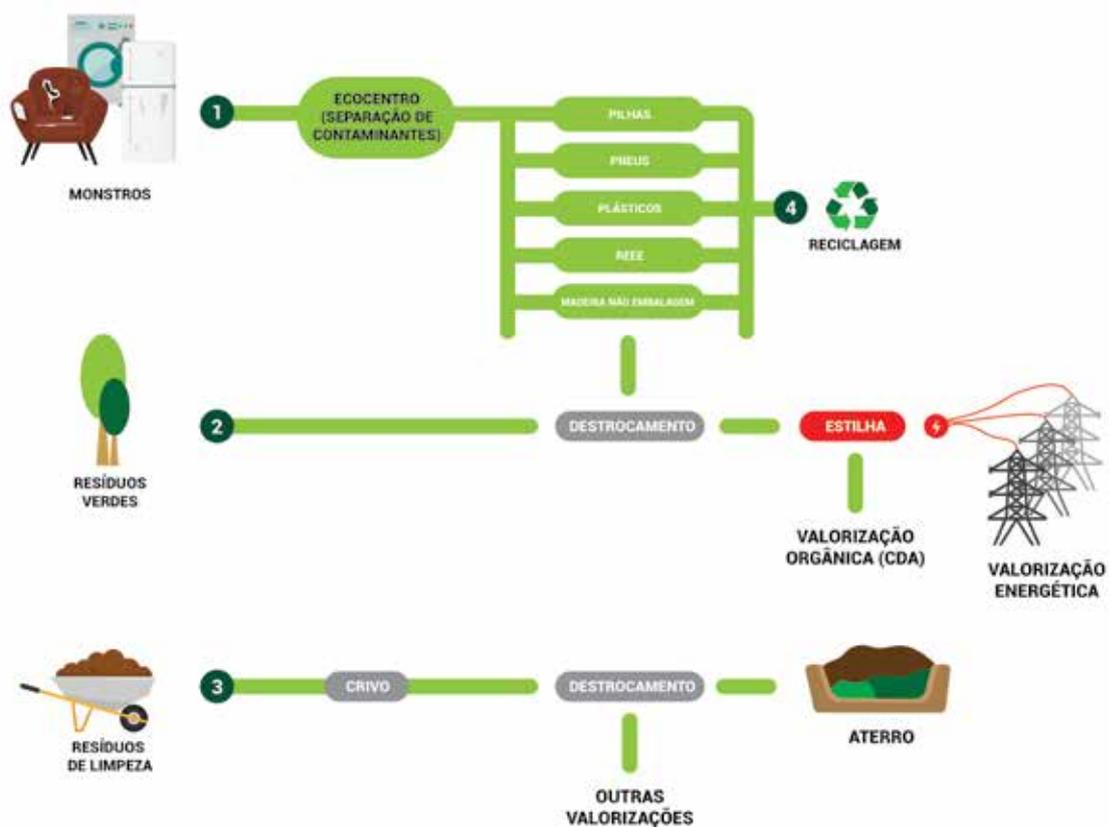
Quanto aos resíduos verdes, procede-se à trituração dos resíduos lenhosos através de uma máquina destruidora. O produto final, a estilha, é encaminhada para compostagem na CDA e para valorização externa, sendo que os materiais rejeitados são encaminhados para valorização numa entidade externa.

Dos resíduos de limpeza são recuperadas algumas ramagens com potencial de valorização enquanto biomassa. É ainda efectuada uma crivagem a estes resíduos para recuperação de terras para utilização como cobertura dos resíduos depositados nas CCT da Abrunheira. A fracção restante e os rejeitados do

processamento dos resíduos verdes são enviados para as CCT ou para valorização numa entidade externa.

Para além da recepção dos resíduos já enunciados, o Ecocentro de Trajouce é um centro de recepção de REEE's, recebendo ainda os seguintes fluxos e fileiras de resíduos: madeiras de embalagem e não embalagem, metais ferrosos, plásticos rígidos e pilhas e acumuladores.

Apresenta-se no esquema seguinte o funcionamento operacional do Ecocentro de Trajouce.



Representação esquemática do funcionamento operacional do Ecocentro de Trajouce.

3.7.3. Ecocentro da Ericeira

O Ecocentro da Ericeira está localizado na freguesia da Ericeira, concelho de Mafra e tem uma área de implantação de 0,3 ha.

Esta foi a primeira infra-estrutura de recepção de resíduos da TRATOLIXO aberta ao público em geral, encontrando-se em funcionamento desde Julho de 2007.

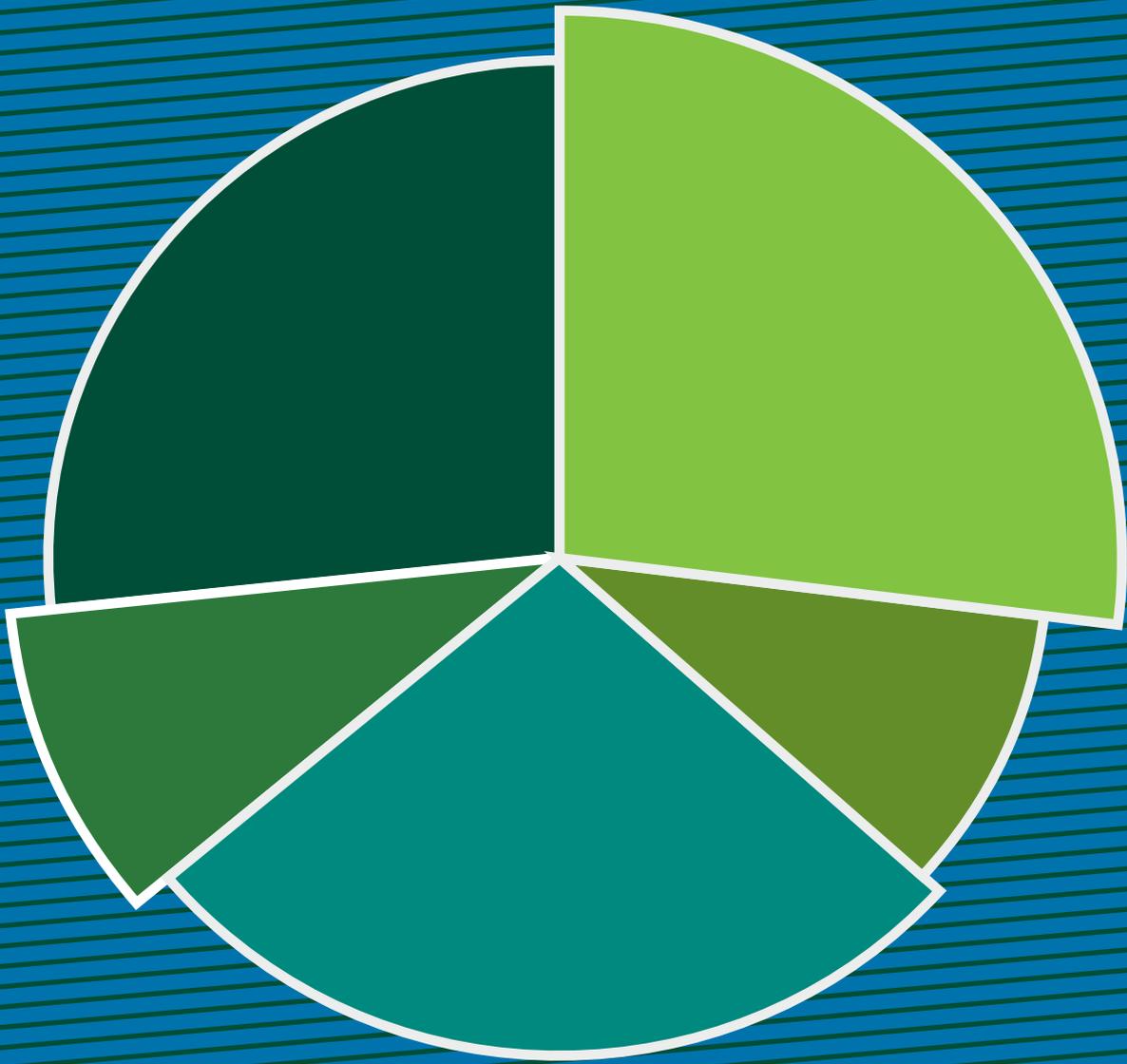
Nesta infra-estrutura é permitido que os munícipes realizem a deposição selectiva de diversas tipologias de resíduos valorizáveis que, pelas suas características ou dimensões, não podem ser depositados nos ecopontos.

São admissíveis neste ecocentro REEEE's; madeiras e paletes; sucatas; mobílias e outros monstros; óleos alimentares usados e minerais; roupas usadas; papel e cartão; pilhas e acumuladores; plásticos; embalagens de plástico, metal e ECAL; "esferovite" (EPS); RCD's; resíduos de jardins e parques; materiais contaminados; vidro de embalagem e não embalagem.



Plataforma de descarga de sucata





4. OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4. OS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS

4.1. Resíduos Recebidos

Nos primeiros dois meses de 2020 a produção de resíduos do Sistema AMTRES registava um resultado superior em 10% quando comparada com o igual período de 2019, verificando-se ainda uma produção de resíduos bastante superior à registada nos últimos 5 anos.

No entanto, no dia 18 de Março de 2020 o Presidente da República Portuguesa decretou o Estado de Emergência no País devido à pandemia de COVID-19.

Esta situação confinou os cidadãos às suas casas e suspendeu praticamente toda a actividade económica, social e educativa, estagnando o turismo e o consumo de bens e serviços.

A partir de 2 de Maio passou a vigorar o estado de calamidade, regime menos severo e restritivo, que permitiu uma reabertura gradual das actividades económicas e sociais.

O País foi progressivamente regressando a uma vivência normal, embora transitando entre vários estados de excepção ao longo do tempo e do território – com especial incidência na região de Lisboa – até que em meados de Novembro foi decretado novo estado de emergência a nível nacional, com reforço das medidas de contenção e mitigação desta pandemia.

O confinamento determinado no âmbito do contexto de combate à pandemia de COVID-19 levou a uma alteração dos hábitos dos consumidores e a um aumento da produção de resíduos a nível nacional.

Como consequência destas circunstâncias, verificaram-se também alterações na produção de resíduos do Sistema AMTRES, bem como nas suas características.

Constatou-se, assim, que a TRATOLIXO recebeu no ano de 2020 um total de 466.369 t de resíduos provenientes de recolhas municipais e de entregas de particulares, um acréscimo de +2,5% (+11.166 t) face ao ano anterior, como é possível observar no gráfico seguinte.



Total de resíduos recebidos

Dados do Instituto Nacional de Estatística revelam que a nível nacional ocorreu uma menor geração de resíduos não urbanos devido à suspensão, paragem ou redução das respectivas actividades sectoriais de indústria e serviços, contrariada, no entanto, pelo aumento na produção de resíduos urbanos – como resultado do confinamento, restrição da circulação da população e aplicação mais generalizada do regime de tele-trabalho – e também um crescimento na recolha selectiva multimaterial via ecopontos.

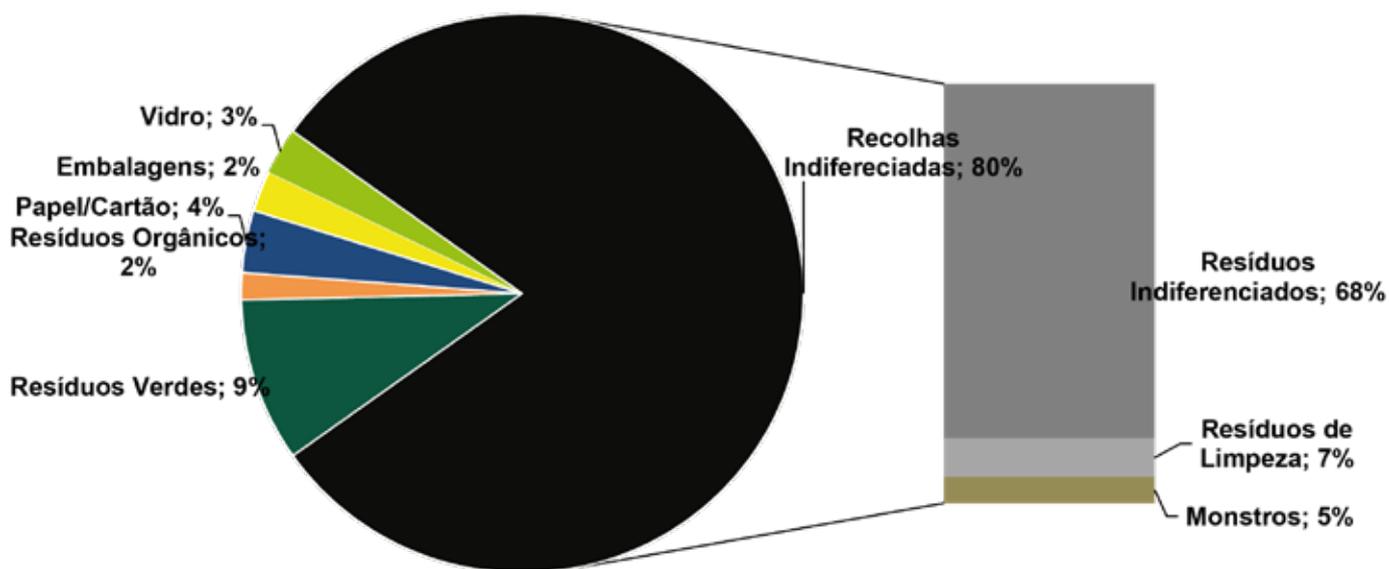
No Sistema AMTRES essa realidade foi semelhante, onde a variação crescente registada no total de resíduos deveu-se simultaneamente à evolução nas recolhas indiferenciadas (+2,3% e +8.493 t) – como resultado dos aumentos nas recolhas de resíduos de limpeza (+22,1% e +6.229 t) e de monstros (+16,4% e 3.272 t) – bem como ao resultado das recolhas selectivas (+3,0% e +2.673 t) – com maior destaque para os materiais provenientes da recolha selectiva multimaterial do ecoponto de papel/cartão, embalagens e vidro, com um crescimento de +2.633 t face ao ano anterior.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS (RI)						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Resíduos Indiferenciados (t)	292 136	300 162	305 835	315 838	317 832	316 824	-0,3%
Resíduos de Limpeza (t)	22 250	26 744	30 409	30 378	28 231	34 460	22,1%
Monstros (t)	9 105	10 651	13 260	17 380	19 999	23 271	16,4%
TOTAL Recolhas Indiferenciadas (t)	323 491	337 557	349 504	363 595	366 062	374 556	2,3%

	RECOLHAS SELECTIVAS (RS)						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Resíduos Verdes (t)	43.778	44.391	43.281	49.115	42.683	44.121	3,4%
Resíduos Orgânicos (t)	1.582	3.034	6.429	8.588	8.784	7.387	-15,9%
Embalagens de Plástico, Metal e ECAL (t)	7.595	7.965	8.238	8.966	10.330	11.007	6,6%
Vidro (t)	10.269	10.356	10.449	10.885	11.894	12.542	5,4%
Papel/Cartão (t)	12.166	12.614	12.185	14.379	15.449	16.757	8,5%
TOTAL Recolhas selectivas (t)	75.391	78.359	80.583	91.934	89.140	91.813	3,0%

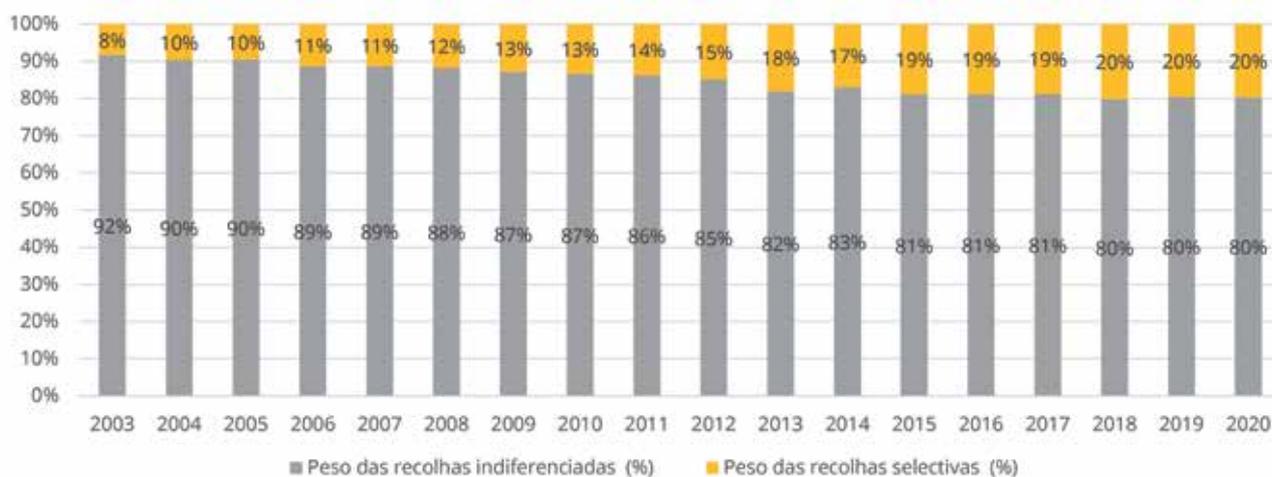
De notar ainda que todas as tipologias de resíduos do Sistema recolhidas e entregues nas instalações da empresa registaram um aumento em 2020, à excepção – no caso das recolhas indiferenciadas – dos resíduos indiferenciados (-0,3% e -1.008 t) e – no âmbito das recolhas selectivas – dos resíduos orgânicos (-15,9% e -1.398 t), desvios negativos que se justificam com a alteração dos padrões de produção de bens e consumo dos cidadãos, bem como com o encerramento das várias actividades económicas que caracterizam os municípios do Sistema, nomeadamente sector industrial, serviços, alojamento turístico e restauração.

Não obstante estes factos, em 2020 as recolhas indiferenciadas continuaram a assumir a maior relevância em termos de quantitativo de resíduos recolhidos (80% face ao total) em detrimento das recolhas selectivas (apenas 20%), conforme esquema gráfico seguinte.



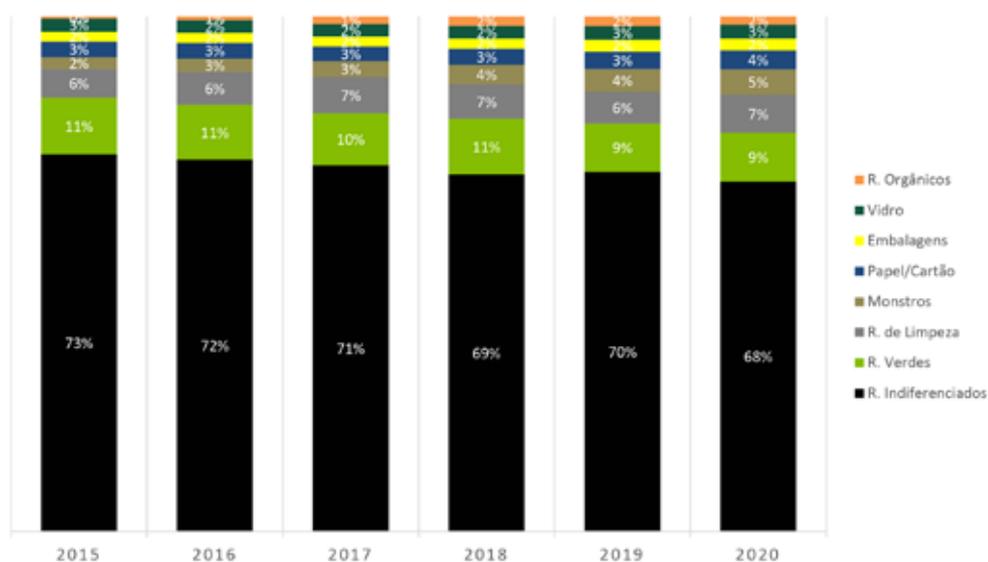
Distribuição do Volume de Actividade por tipologia de Resíduo

Porém, tem sido possível observar nos últimos anos uma evolução positiva na representatividade dos resíduos provenientes de recolha selectiva, com consequência na diminuição dos resíduos de recolha indiferenciada, tal como consta no gráfico seguinte.



Proporção de Resíduos provenientes das Recolhas Selectiva e Indiferenciada

O progresso registado nas recolhas selectivas deve-se sobretudo ao aumento nas recolhas dos fluxos de resíduos verdes e de resíduos orgânicos, facto que resultou na evolução decrescente observada na recolha do fluxo de resíduos indiferenciados observável no gráfico seguinte.



Quantidades recolhidas por tipo de Resíduo

Apesar do ano de 2020 apresentar factores atípicos que influenciaram todos os resultados de recolha de resíduos – suspensão de actividades hoteleiras e de restauração que contribuiram para a brusca redução da produção de resíduos orgânicos, encerramento de actividades económicas em geral com impacte na redução da produção de resíduos indiferenciados, implementação de medidas de segurança e higiene para combate à disseminação do COVID-19 que se reflectiram num aumento da limpeza urbana e também num aumento de resíduos de embalagens de plástico (fruto do crescimento do consumo de produtos e alimentos embalados em plástico descartável e não só), deve ser dada nota positiva aos resultados obtidos.

Esta evolução é, acima de tudo, consequência dos esforços realizados pelos municípios do Sistema AMTRES em incrementar as recolhas selectivas nos seus territórios – como medida conducente ao cumprimento das metas comunitárias de gestão de resíduos – bem como nas apostas efectuadas, quer pela TRATOLIXO quer pelos municípios, em acções de sensibilização junto dos cidadãos direccionadas para a prevenção da produção de resíduos e seu correcto encaminhamento, numa óptica de boas práticas ambientais, economia circular e sustentabilidade.

TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

4.2 Tratamento e Valorização de Resíduos

Os resíduos recebidos na TRATOLIXO são normalmente sujeitos, mediante a capacidade das instalações da empresa, a processos de tratamento e valorização em conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos, dando origem a produtos valorizáveis – que são comercializados – e origem a rejeitados devidamente encaminhados para destino final adequado.

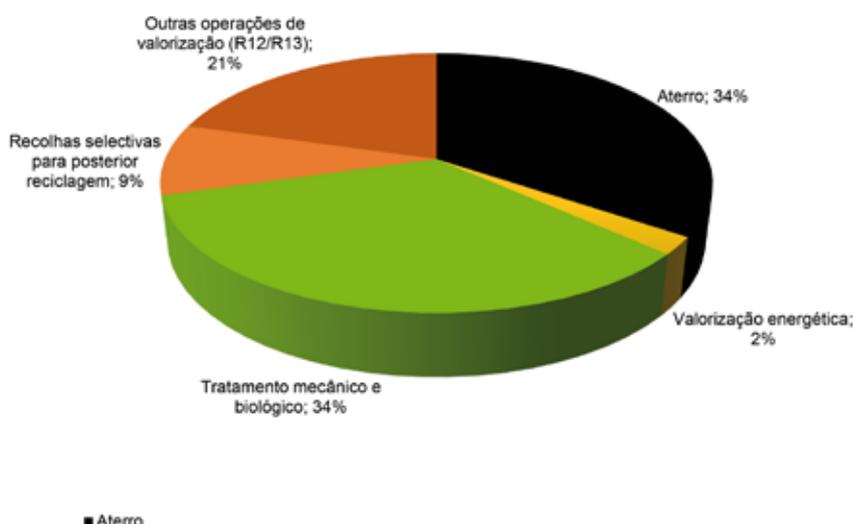
Um ano drástico e extremamente difícil para o mundo, 2020 foi também bastante desafiante para o País e os diversos sectores de actividade que prestam serviços de interesse público, como é o caso da gestão de resíduos urbanos.

Atendendo à legislação aprovada pelo Ministério do Ambiente e da Acção Climática português no âmbito da declaração do Estado de Emergência no território nacional e – previamente a esta circunstância – às “Orientações e Recomendações para a Gestão de Resíduos em Situação de Pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19)” elaboradas conjuntamente pela APA e pela ERSAR e em articulação com a Direcção-Geral de Saúde (DGS), em 2020 os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) não encerraram a actividade mas tiveram de adoptar um conjunto de alterações ao seu

funcionamento operacional, que no caso da TRATOLIXO se encontram devidamente descritos no Relatório e Contas de 2020 da empresa e que de forma resumida consistiram em:

- Encaminhamento dos resíduos indiferenciados, directamente e sem qualquer tratamento prévio, preferencialmente para incineração – nas instalações disponíveis da Valorsul – ou para aterro (CCT da Abrunheira);
- Redução do número de dias de operação da CDA da Abrunheira;
- Redução do número de turnos de funcionamento do Tratamento Mecânico (TM) de Trajouce;
- Desocupação de todos os postos de triagem de resíduos da CDA da Abrunheira e TM de Trajouce;
- Criação de período de quarentena e armazenamento prévio ao processamento das embalagens da CT de Trajouce;
- Encerramento temporário de infra-estruturas com atendimento presencial de público (tal como o Ecocentro da Abrunheira).

Como resultado destas medidas e face à reduzida capacidade de incineração disponível da Valorsul, o destino directo a que os resíduos recolhidos no Sistema AMTRES foram sujeitos nas instalações da empresa durante o ano de 2020 está patente no gráfico seguinte.



Destino Directo dos resíduos recolhidos 2020

É notória a diferença destes resultados face ao ano anterior, principalmente nos destinos “Aterro” (19% em 2019 vs 34% em 2020), “Valorização energética” (13% em 2019 vs 2% em 2020) e “Tratamento mecânico e biológico” (41% em 2019 vs 34% em 2020), como consequência operacional desta pandemia.

Verificada esta realidade, importa dizer que os processos operacionais da empresa estão normalmente suportados na triagem dos vários materiais e resíduos valorizáveis recebidos, potenciando, assim, o seu encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

E apesar da situação pandémica, como resultado do processamento possível dos resíduos nas várias instalações da TRATOLIXO considerando apenas os resíduos que constituem produtos comercializáveis para a empresa – via entidades gestoras ou não – em 2020 foram encaminhados para reciclagem 61.689,64 t de resíduos, distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro seguinte.

Produto	Quantidade (t)
Papel/Cartão *	14 260,76
Plásticos/Metais **	9 115,13
Vidro	13 058,91
Outros ***	25 254,84
TOTAL	61 689,64

* Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

** Inclui materiais das recolha selectiva, indiferenciada e ecocentros;

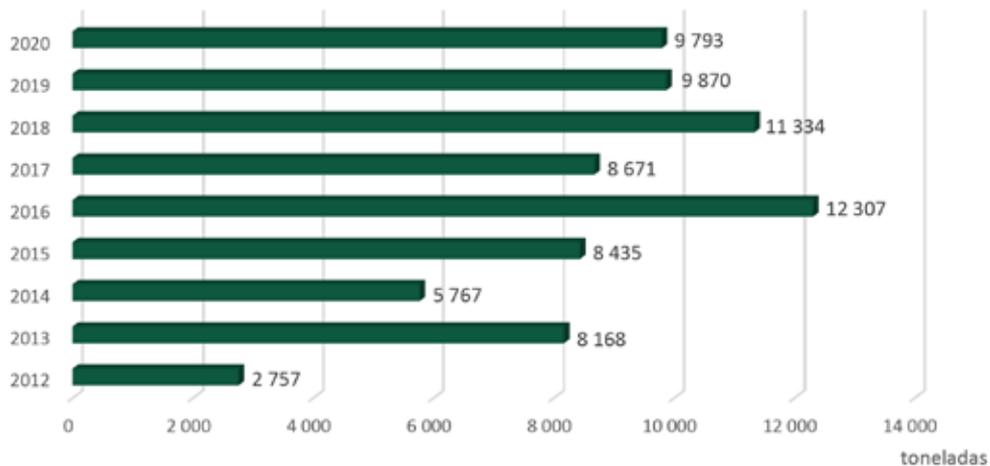
*** Inclui REEE's, pilhas e acumuladores, pneus usados e estilha.

Conquanto as condicionantes operacionais associadas à situação pandémica, nomeadamente as restrições à triagem manual – quer na CITRS de Trajouce como na CDA da Abrunheira – e o desvio de trabalhadores da CITRS para a CT de Trajouce, a empresa conseguiu assegurar a prestação do serviço e teve capacidade de resposta, comprovada pelo desempenho relativamente à venda de produtos bastante superior face ao ano anterior, com um desvio de +26,16%.

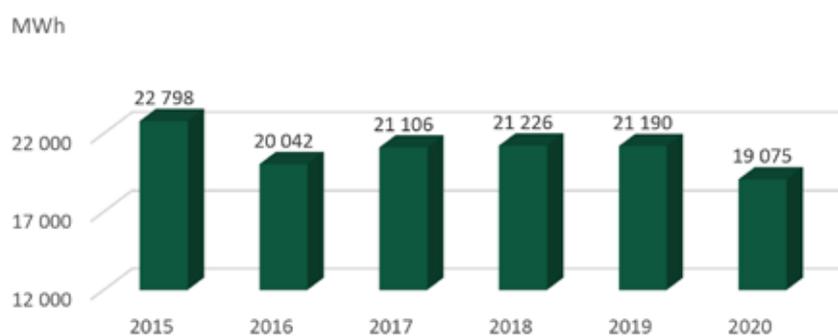
Em adição aos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos no processo de triagem, também se efectua a produção de composto na CDA da Abrunheira, realizada a partir da etapa de tratamento biológico da

fracção orgânica dos resíduos desta instalação.

Em 2020, foram produzidas um total de 9.792,86 t de composto na CDA, um valor que representa um decréscimo de -0,78% (-76,84 t) mas que se encontra em linha com o desfecho do ano anterior, não obstante a redução da alimentação da CDA, implementada para prevenir e conter a expansão do COVID-19.



Ainda como resultado do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos na CDA da Abrunheira, a produção e venda de energia eléctrica atingiu 19.074,91 MWh, valor que constitui um decréscimo de -9,98% face ao resultado do ano anterior, que se justifica pela redução da alimentação da CDA e suspensão de turnos, medidas restritivas do Plano de Contingência da TRATOLIXO implementadas devido à pandemia da COVID-19.



Produção de energética na CDA

Atendendo à ainda existente incapacidade da empresa em tratar a totalidade dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES, importa também quantificar os resíduos e refugos dos processos internos que são encaminhados para destino final externo, cuja evolução se apresenta na tabela seguinte para operadores externos devidamente licenciados, que constituem destinos finais externos que praticam operações de Valorização orgânica, "Outra valorização", "Incineração/valorização energética" e "Aterro".

ENVIOS DE RESÍDUOS PARA DESTINOS EXTERNOS						
	2016	2017	2018	2019	2020	Variação
Aterro	59 030,90	8 894,20	13 513,10	0,00	0,00	0,00%
Resíduos indiferenciados	9 243,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	3 222,62	415,78	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	46 565,02	8 478,42	13 513,10	0,00	0,00	0,00%
Aterro Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Valorização orgânica	913,82	0,00	0,00	0,00	355,76	0,00%
Resíduos indiferenciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	722,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	191,66	0,00	0,00	0,00	355,76	-100,00%
Outra Valorização e destinos	87 797,07	44 047,93	27 545,65	17 439,44	18 030,80	+3,39%
Resíduos indiferenciados	29 378,20	8 347,94	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	49 857,85	30 934,33	22 823,53	17 439,44	17 367,34	-0,41%
Rejeitados dos processos	8 561,02	4 765,66	4 722,12	0,00	663,46	0,00%
Incineração/Val. Energética	161 771,60	124 241,50	85 752,83	72 591,28	10 091,24	-86,10%
Resíduos indiferenciados	109 471,64	108 797,32	84 231,63	56 510,28	9 823,56	-82,62%
Outros resíduos	2 898,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	49 401,22	15 444,18	1 521,20	16 081,00	267,68	-98,34%
Total envios	309 513,39	177 183,63	126 811,58	90 030,72	28 477,80	-68,37%

A informação compilada na tabela acima constitui os dados resumidos que são reportados à APA no âmbito do preenchimento obrigatório do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU) disponibilizado por esta autoridade nacional – verificando-se que em 2020 foram enviadas 28.477,80 t de resíduos e rejeitados para destino final externo, o que constitui uma redução de -68,37% face ao ano anterior.

Este resultado deveu-se sobretudo à indisponibilidade de capacidade da Valorsul, com consequente acréscimo de encaminhamento de resíduos para as CCT da Abrunheira, o que já foi possível constatar neste capítulo.

Com base em todo este trabalho desenvolvido e atendendo às metas estabelecidas no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO efectuou os cálculos necessários para poder verificar o seu nível de cumprimento das mesmas, que se apresenta no quadro abaixo para o ano de 2020.

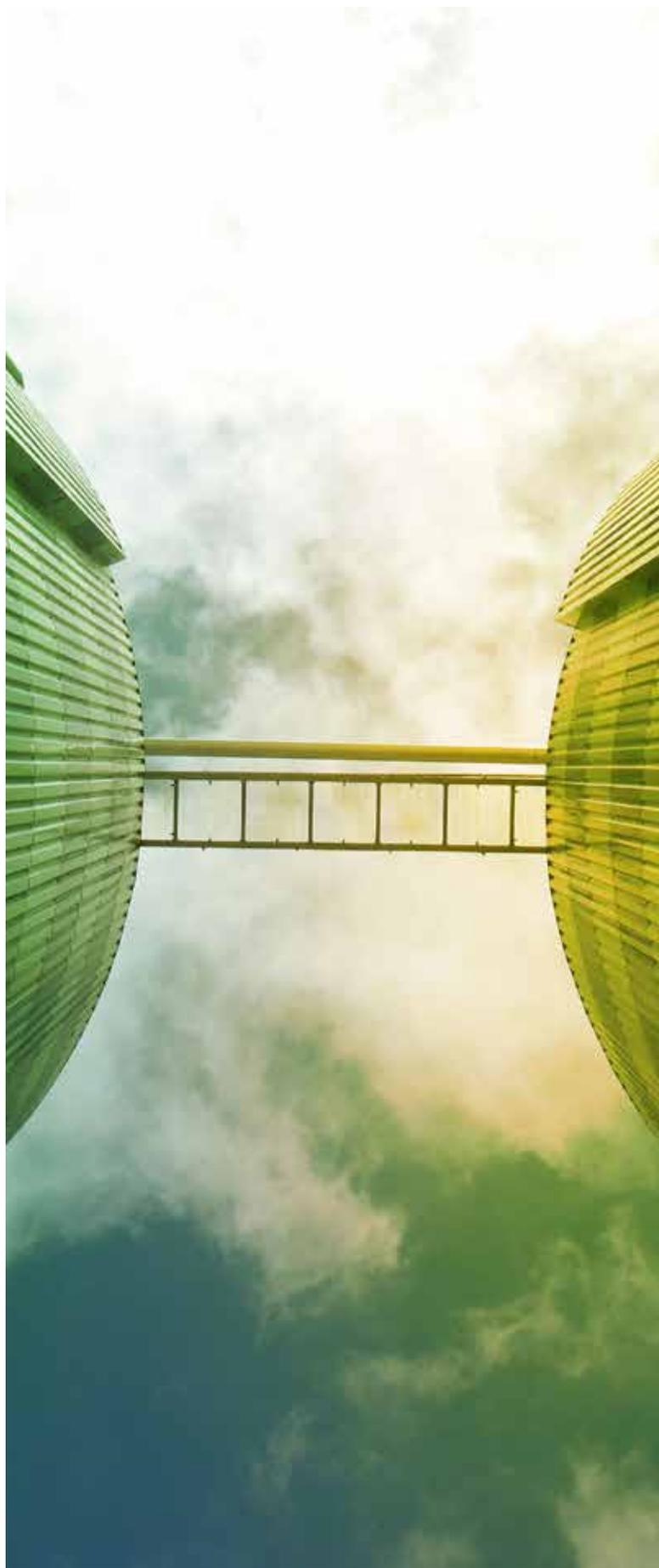
META	Posicionamento actual	Metas intercalares (Despacho nº 3350/2015 de 1 de Abril)			
	2020	2017	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	34%	16%	16%	16%	16%
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	40%	29%	42%	52%	53%
Retomas de recolha selectiva (kg per capita por ano)	42	39	42	46	49

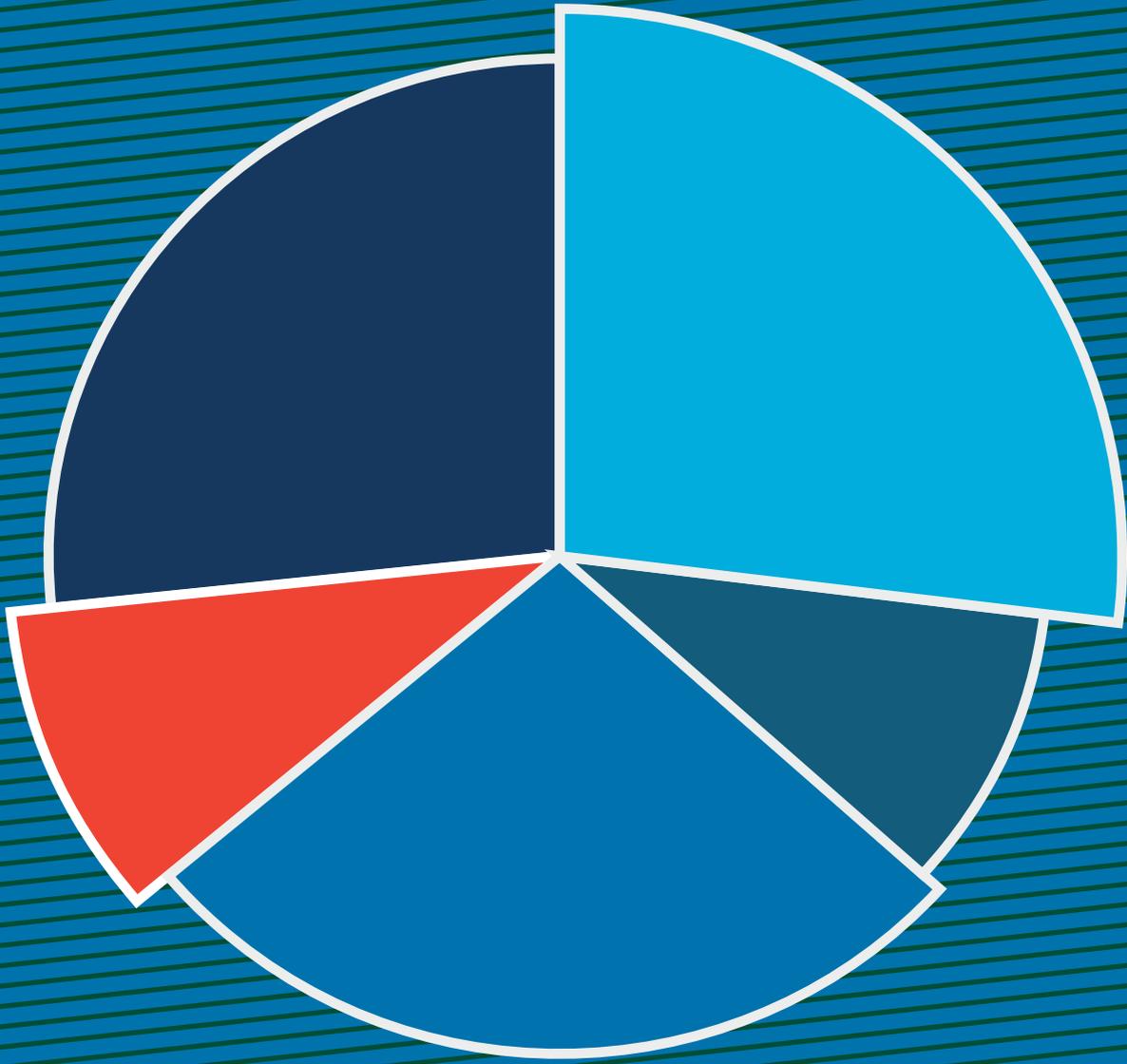
Nota: Resultados provisórios sujeitos a validação pela APA

Para estes cálculos foi considerada a metodologia de cálculo prevista na Decisão 2011/753/UE de 18 de Novembro de 2011.

Verifica-se que, à semelhança do que já tinha sucedido em 2019, a TRATOLIXO não cumpre qualquer uma das metas para 2020 relativas à percentagem máxima de deposição de RUB em aterro, taxa mínima de preparação para reutilização e reciclagem e no que diz respeito à quantidade de resíduos de recolha selectiva retomados.

Enquanto que a meta de “Retomas de recolha selectiva” está dependente dos municípios, no caso das metas de “Deposição de RUB em aterro” e “Preparação para reutilização e reciclagem” o incumprimento deve-se à situação pandémica, podendo as respectivas justificações para estes resultados ser consultadas com maior grau de detalhe no Capítulo 2.2. do Relatório e Contas de 2020 da empresa.





5. O DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Tópico Standard Ambiental

Materiais

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Materiais” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Necessidade absoluta para o processo de tratamento de resíduos, adequado funcionamento de instalações e equipamentos e realização das tarefas dos trabalhadores da empresa; 2. Pela actividade industrial desenvolvida e quantidade de recursos humanos que a compõem, a TRATOLIXO consome importantes quantidades de matérias-primas, materiais e produtos considerados primários – utilizados na actividade fabril – bem como os que são tidos como acessórios – empregues nas áreas de suporte (impacte negativo); 3. A empresa tem a possibilidade de introduzir e/ou utilizar materiais ou produtos reciclados nalgumas actividades em substituição de materiais virgens (impacte positivo); 4. Decorrente da sua actividade e processos, a empresa tem a possibilidade de utilizar resíduos como matéria-prima, conduzindo a uma economia circular (impacte positivo); 5. Aspecto identificado no Controlo de Gestão da empresa, o qual inclui o consumo de determinados materiais e produtos.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, fornecedores, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação dos impactes negativos e aumento dos impactes positivos; 2. Seguindo o princípio da hierarquia de gestão de resíduos, a empresa actua de modo a prevenir a sua produção, efectuando um consumo racional e responsável dos seus materiais e produtos de modo a prolongar o seu tempo de vida útil e evitar a sua transformação em resíduo; 3. A empresa encara os resíduos como uma fonte de matéria-prima e assumiu formalmente esta postura na sua Visão – divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 4. Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 4, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico é reportada pela TRATOLIXO ao fornecedor através de uma reclamação, endereçada por carta ou e-mail; 2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Avaliação de Fornecedores”, que integra o SIG da TRATOLIXO; 3. Estando direccionado para o fornecedor, a gestão deste mecanismo é efectuada no âmbito do SIG da empresa, da seguinte forma: a reclamação ao fornecedor é registada, analisada, é definida a necessidade de tomada de acções (caso aplicável) e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização de uma ferramenta informática no processo de compras (SENDYS) que permite efectuar a gestão dos armazéns da empresa e controlo de stocks, gerando alertas conforme o nível de consumo dos bens e materiais ou outras necessidades informativas, sendo as aquisições necessárias efectuar – pedidos de compras – realizadas por via de um software de gestão – Business Process Management (BPM); 2. Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional de produtos e materiais e adopção de boas práticas (por exemplo, em termos de hábitos de impressão); 3. Cumprimento dos Planos de Manutenção Preventiva e Planos de Limpeza, que evitam intervenções desnecessárias e, consequentemente, a utilização extraordinária de materiais e produtos; 4. Utilização interna de parte da estilha produzida no processo de compostagem da CDA da Abrunheira.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão de stocks para administrar os consumíveis existentes na empresa, efectuar uma gestão financeira mais precisa e garantir a existência de stocks mínimos; 2. Diariamente é efectuada a verificação do cumprimento do stock mínimo dos vários materiais no programa de gestão de stocks; 3. Reporte mensal ao Conselho de Administração da empresa do Relatório de Controlo de Gestão, o qual inclui o consumo de determinados materiais/produtos; 4. Em 2020, na actividade que não foi suspensa na sequência da declaração do estado de emergência nacional, não houve paragens por motivos de incumprimento do stock mínimo dos materiais utilizados nos processos da empresa; 5. Apesar do contexto adverso relacionado com a situação de pandemia por COVID-19, em 2020 foram cumpridas todas as necessidades aquisitivas da empresa em termos de aquisições especiais de produtos ou bens na óptica da mitigação e prevenção do contágio e salvaguarda da saúde dos trabalhadores (ex: máscaras, produtos desinfectantes, serviços de desinfectação, serviços de testagem, entre outros), bem como produtos e serviços de alguma forma relacionados com a resposta dada pela TRATOLIXO no combate à pandemia.

Existe uma relação directa comprovada entre o exercício das diversas actividades económicas de um País e a extracção de matérias-primas da natureza, o consumo de recursos e a utilização de materiais e produtos gerados a partir destes bens, provenientes quer do seu espaço geográfico nacional mas também internacional.

Na actividade industrial as matérias-primas, materiais e produtos são integrados no processo produtivo para fabricar bens de consumo comercializáveis para o correspondente utilizador final.

Ocorrem, portanto, vários impactes ambientais nas várias etapas da actividade industrial, desde a extracção dos recursos e matérias-primas ao processamento e fabrico do bem de consumo, nomeadamente emissões de gases de efeito de estufa, alterações climáticas, perda de habitats e biodiversidade, stress hídrico, desflorestação e perda de solos, entre outros.

A taxa alarmante à qual actualmente os materiais estão a ser extraídos do seu local de origem está também a causar um importante impacte na saúde humana e na qualidade de vida das pessoas à escala global, mostrando que os padrões de produção, consumo e descarte da sociedade baseados numa economia linear em vigor são insustentáveis.





Perante o problema de esgotamento irreversível dos recursos e materiais, surge o desafio de transição para um modelo de organização da sociedade baseado numa gestão no formato de economia circular, na qual se utilize estes bens por via de uma combinação de ciclos de vida mais longos dos produtos, design inteligente e ecológico, reutilização, reciclagem, valorização e prevenção de produção dos respectivos resíduos.

Numa economia circular, o valor dos produtos e materiais é mantido durante o maior tempo possível, a produção de resíduos e a utilização de recursos reduzem-se ao mínimo e, quando os produtos atingem o final da sua vida útil, os recursos mantêm-se na economia para serem reutilizados e voltarem a gerar valor, contribuindo-se desta forma para um desenvolvimento sustentável a todos os níveis.

A adaptação da actividade industrial para este conceito estratégico passa, por isso, pelo investimento em técnicas de produção mais responsáveis, embora simultaneamente competitivas e globais para obter sucesso.

Desta forma e atendendo à crescente importância global do assunto, a TRATOLIXO decidiu manter o reporte do tópico material “Materiais”, divulgando no presente relatório os principais e mais representativos materiais e produtos utilizados na sua actividade e processos, que se mantiveram – face à inalteração significativa dos processos fabris – os mesmos que se têm vindo a reportar em relatórios anteriores, não obstante a situação de pandemia que se atravessou e ainda não terminou.

(GRI 301-1)

Do conjunto de materiais e produtos utilizados durante o ano de 2020, todos foram adquiridos junto dos seus fornecedores **(GRI 301-1)**.

De forma resumida, a TRATOLIXO utiliza materiais e produtos que se podem agrupar na categoria de materiais e/ou produtos primários e ainda na categoria de materiais e/ou produtos acessórios.

Por materiais ou produtos primários a empresa considerou todos aqueles que são utilizados na sua actividade principal – a actividade fabril – e sem os quais os processos operacionais não podem ser realizados. Todos os materiais ou produtos que são utilizados nas áreas de suporte da empresa são, por conseguinte, considerados como materiais acessórios.

Os consumos destes mesmos materiais são apresentados no quadro seguinte, tendo a respectiva contabilização sido realizada com base nas saídas de stock registadas dos armazéns dos Ecoparques de Trajouce e Abrunheira. **(GRI 301-1)**

	Materiais primários (GRI 301-1)		
	2018	2019	2020
Ácido Sulfúrico a 98% (t)	76,84	55,02	71,52
Ácido Sulfúrico a 0,05 M (litros)	15,00	0,00	10,00
Ácido clorídrico (litros)	40,00	50,00	420,00
Hipoclorito de Sódio (litros)	195,00	5,00	194,72
Ácido muriático (litros)	2,00	5,00	15,00
Carvão activo (kg)	0,00	100,00	0,00
Óleo mineral (litros)	27 142,00	27 603,75	50 615,50
Arame (ton)	28,00	67,94	113,40
Floculante (toneladas)	15,90	13,00	10,00
Soda cáustica (toneladas)	75,84	63,28	66,54
Sal granulado (toneladas)	2,00	1,00	0,00
Glicerina (litros)	200,00	500,00	250,00

Tendo em consideração a natureza, características e funções específicas dos materiais primários utilizados nos processos da TRATOLIXO, não é possível recorrer a uma utilização dos mesmos com proveniência a partir da reciclagem. O único material que poderá ser uma possível excepção a este facto será o caso do arame, mas a empresa não dispõe de informação para poder afirmar se o arame consumido na sua actividade é ou não constituído por material reciclado.

A opção de aquisição de materiais/produtos com origem reciclada encontra-se mais facilitada relativamente aos materiais acessórios utilizados nas áreas de suporte da actividade da empresa.

Neste âmbito, os materiais acessórios adquiridos e consumidos na empresa que têm – parcial ou integral – proveniência na reciclagem são os pneus, o gasóleo e o papel de escrita. Os dois primeiros são consumidos na actividade fabril e o último é utilizado na actividade administrativa.

Apurado o consumo em 2020 de materiais acessórios com proveniência na reciclagem e com utilização na actividade fabril, apresenta-se no quadro abaixo as percentagens face aos respectivos totais individuais, em que os valores reportados representam o total da empresa. **(GRI 301-2)**

	Materiais acessórios da actividade fabril (GRI 301-2)		
	2018	2019	2020
Pneus recauchutados (un.)*	0	20	32
Pneus novos (un.)*	79	75	145
Total pneus (un.)	79	95	177
Percentagem Pneus Novos (%)	100,00%	78,95%	81,92%
Percentagem Pneus Recauchutados (%)	0,00%	21,05%	18,08%
Gasóleo (l)**	1.208.575,87	1.191.368,26	1.185.780,38
Percentagem Gasóleo com biodiesel incorporado (%)	100,00%	100,00%	100,00%

*Valores calculados com base nas compras efectuadas

**Dados exclusivos do consumo de gasóleo da frota de viaturas pesadas da empresa (ex.: camiões, pás carregadoras, empilhadores, reviradoras, plataformas elevatórias, etc.)

Ao abrigo dos contratos que a TRATOLIXO assinou em 2016 relativamente aos pneus, é o fornecedor que efectua a respectiva gestão dos mesmos. Desta forma, a opção de recauchutagem fica ao critério do fornecedor, facto que justifica a variação dos resultados apresentados.

No que diz respeito aos materiais acessórios com proveniência da reciclagem e com utilização na actividade administrativa, apresentam-se abaixo os resultados do consumo de papel de escrita da TRATOLIXO.

(GRI 301-2)

Materiais acessórios da actividade administrativa				
(GRI 301-2)				
	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Papel branco (kg)	2.750,14	2.702,52	5.031,34	86,17%
Papel reciclado (kg)	54,48	48,79	29,36	-39,83%
Total	2.804,62	2.751,31	5.060,69	83,94%
Papel reciclado face ao total (%)	1,94%	1,77%	0,58%	-67,29%



Energia

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Energia” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Necessidade absoluta para o processo de tratamento de resíduos e adequado funcionamento das instalações e equipamentos da empresa; 2. O sector da indústria apresenta o segundo maior consumo total de energia final a nível nacional e a TRATOLIXO, enquanto entidade industrial, contribui fortemente para a exploração dos recursos energéticos do país (impacte negativo); 3. O processo de tratamento de resíduos permite a produção de biogás, utilizado quer para a produção de energia eléctrica para venda de energia renovável – reportada no capítulo 4.2. – quer para a produção de calor (impacte positivo), sendo que o calor é reaproveitado no processo (impacte positivo); 4. Aspecto identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, que inclui, entre outros, o aspecto ambiental relativo à energia; 5. Por ter registado nas suas instalações de Trajouce e da Abrunheira um consumo energético acima de 500 tep, a TRATOLIXO é obrigada, ao abrigo do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) previsto no Decreto-Lei n.º 71/2008 de 15 de Abril e suas alterações, a racionalizar o seu consumo de acordo com as metas legais definidas neste regime legal.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, clientes municipais, fornecedores, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação dos impactes negativos e aumento dos impactes positivos; 2. Aspecto acautelado nos pontos 3, 4 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. Compromisso de gestão é estipulado nos Planos de Racionalização de Energia (PREn) para cada Eco-parque e baseia-se no cumprimento da legislação em matéria energética, que define uma melhoria na percentagem da Intensidade Energética, uma melhoria do Consumo Específico de Energia e a manutenção da Intensidade Carbónica da empresa; 4. Implementação dos PREn da empresa com duração de 8 anos.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico é reportada pela TRATOLIXO ao fornecedor através de uma reclamação, endereçada por carta ou e-mail; 2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Avaliação de Fornecedores”, que integra o SIG da TRATOLIXO; 3. Estando direccionado para os fornecedores, a gestão deste mecanismo é efectuada no âmbito do SIG da empresa, da seguinte forma: a reclamação ao fornecedor é registada, analisada, é definida a necessidade de tomada de acções (caso aplicável) e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento das medidas calendarizadas e propostas nos PREn dos Eco-parques; 2. Sensibilização dos trabalhadores para um consumo racional de energia nos diversos locais da empresa, através de diversos suportes informativos; 3. Adopção de práticas e implementação de medidas de racionalização de consumos e promoção da eficiência energética (ex. renovação periódica de frota de viaturas pesadas por viaturas com consumos mais eficientes, utilização de viaturas eléctricas na frota de ligeiros, condução eficiente, manutenção de máquinas e viaturas para optimização do respectivo funcionamento, desligar luzes e equipamentos em horários de pausa, utilização de permutadores de calor nos túneis de compostagem da CDA para secagem do composto, utilização de motores de alto rendimento, existência de telhas translúcidas nas naves dos edifícios fabris, utilização de lâmpadas e equipamentos de baixo consumo, instalação de um software de gestão de consumos de energia, utilização de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias).
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO; 2. Reporte periódico relativo ao acompanhamento e execução do PREn à Agência para a Energia (ADENE) – agência nacional de energia (reporte externo obrigatório); 3. Reporte anual de informação à Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) – órgão da Administração Pública Portuguesa – relativa à produção de energia eléctrica (reporte externo obrigatório); 4. Reporte anual de dados à ERSAR relativos a consumo, produção e venda de energia eléctrica, para cálculo de indicadores de serviço (reporte externo obrigatório); 5. Os objectivos definidos no Programa de Gestão para 2020 – consumo de energia eléctrica no Ecocentro da Ericeira e consumo específico de energia no Eco-parque de Trajouce – não foram cumpridos; 6. O não cumprimento dos objectivos deveu-se à laboração da nova CT de Trajouce e do Ecocentro da Ericeira, como explicado em GRI 302-1, pelo que os mesmos irão ser revistos e ajustados para o próximo ano, de modo a tornarem-se compatíveis com a operacionalização actual da actividade.

Segundo o “BP Statistical Review of World Energy 2021”, o consumo de energia a nível mundial caiu significativamente em 2020 devido aos confinamentos provocados pela pandemia.

De acordo com as Estimativas Rápidas do Consumo Energético da Direcção Geral da Energia e Geologia (DGEG) ¹, o panorama nacional relativo ao ano de 2020 caracterizou-se igualmente por uma redução do consumo de energia no conjunto de toda a actividade económica do País – cerca de 4% no respeitante ao consumo de electricidade – e também por uma mudança dos padrões de consumo da população – migração dos consumos de energia eléctrica e de gás natural dos sectores dos serviços e indústria para o sector doméstico, bem como quebra no consumo de combustíveis devido às restrições implementadas na circulação rodoviária e aérea.

Verificou-se igualmente uma quebra na produção de electricidade, facto que nos últimos 36 anos só tinha sucedido uma vez devido à crise económica de 2009.

Porém, numa vertente positiva, houve um crescimento nas energias renováveis – no final do ano em Portugal foi inclusivamente batido novo recorde de horas de produção contínua de energia renovável, ou seja sem recorrer à produção térmica ² clássica – e como consequência, as emissões de CO2 provenientes da produção de energia decaíram para níveis registados em 2011.

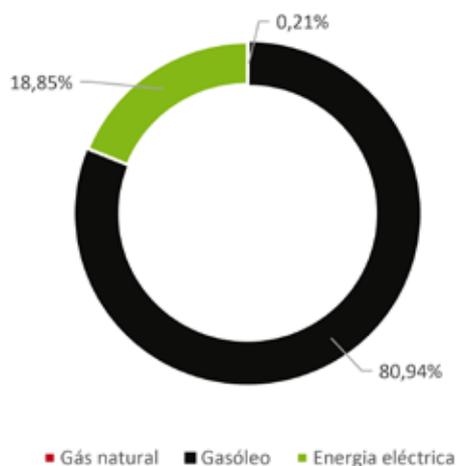
No que diz respeito ao reporte de sustentabilidade do tópico material “Energia” da TRATOLIXO, importa informar em primeiro lugar que os tipos de energia consumidos em 2020 no Ecoparque de Trajouce foram energia eléctrica, gasóleo e gás natural. **(GRI 302-1)**

Das tipologias de energia utilizadas neste Ecoparque, apenas a energia eléctrica tem uma origem parcial a partir de fontes renováveis, tendo sido possível apurar, com base no mix energético do fornecedor, que em 2020 as instalações de Trajouce consumiram 3.920,97 GJ de energia renovável. **(GRI 302-1)**

Em termos de distribuição, o consumo das fontes energéticas do Ecoparque de Trajouce foi como consta no gráfico seguinte.

¹ Consultáveis em <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/publicacoes/estimativas-rapidas-de-consumo-energetico/>

²Divulgação da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. em <https://www.ren.pt/pt-PT/media/comunicados>

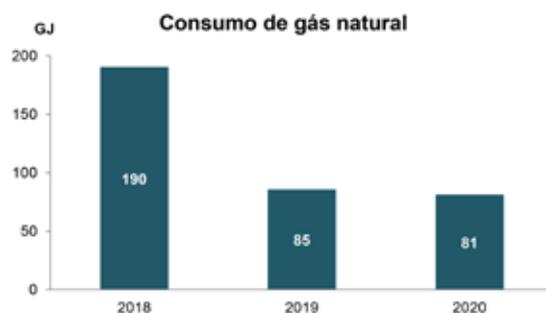
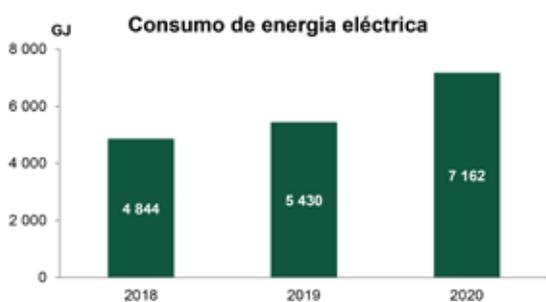


Consumo por Fontes de energia: Trajouce - **GRI 302-1**

A evolução dos consumos individuais destes tipos de energia é apresentada nos gráficos seguintes, tendo a mesma sido apurada através de facturação.

Consumos energéticos em Trajouce

GRI 302-1



Analisando individualmente os consumos do Ecoparque de Trajouce, verifica-se ter ocorrido aumentos nos consumos facturados de energia eléctrica e de gasóleo.

O aumento verificado no consumo de energia eléctrica deve-se ao maior número de meses de laboração da nova CT de Trajouce, que somente entrou em funcionamento em Julho de 2019.

O aumento no consumo de gasóleo justifica-se com o maior tempo de alocação anual de viaturas pesadas à nova CT de Trajouce.

Por seu lado, a utilização de gás natural é efectuada no refeitório, pelo que o decréscimo observado nesta fonte energética se deve à diminuição de consumo neste local, na sequência da implementação do tele-trabalho como medida de combate à pandemia.

No que diz respeito ao reporte do consumo total de energia da empresa, este cálculo é efectuado através da determinação do balanço energético da empresa em cada um dos seus Ecoparques, considerando-se, assim, os respectivos consumos mas também as produções internas de energia.

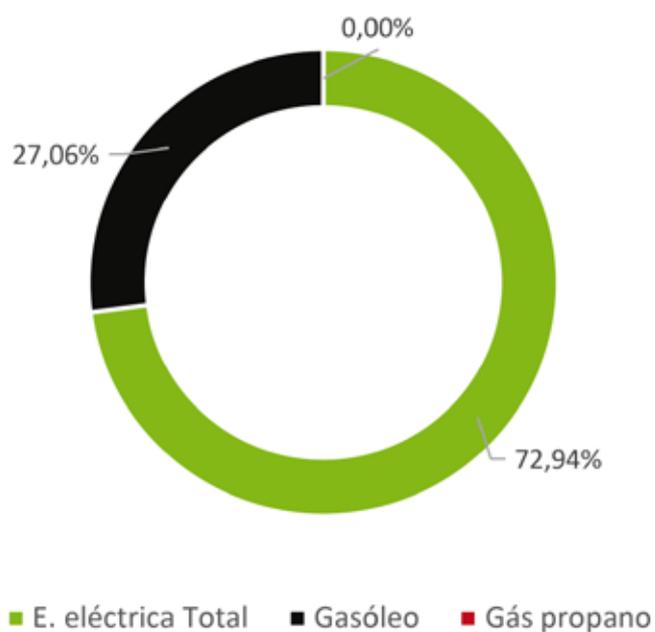
Desta forma, o consumo total de energia das instalações de Trajouce (ou seja, em termos de balanço energético) em 2020 foi de 37.994,91 GJ, o que constitui um acréscimo de +14,08% face ao ano anterior, tal como se pode verificar a partir do quadro seguinte **(GRI 302-1)**.

TRAJOUCE (GRI 302-1)		
Ano	Consumo Total de Energia (GJ)	Varição Anual (%)
2018	34 901,28	-
2019	33 304,57	-4,57%
2020	37 994,91	14,08%

No que diz respeito ao Ecoparque da Abrunheira, os tipos de energia que são consumidos no mesmo são energia eléctrica, gasóleo e gás propano, sendo que apenas a energia eléctrica tem origem parcial em fontes renováveis. Assim, através do mix energético do fornecedor de 2020 foi possível apurar que no ano a que reporta este relatório foram consumidos neste Ecoparque 17.260,10 GJ de energia renovável.

(GRI 302-1)

A distribuição das fontes energéticas consumidas em 2020 neste Ecoparque resume-se no gráfico seguinte.



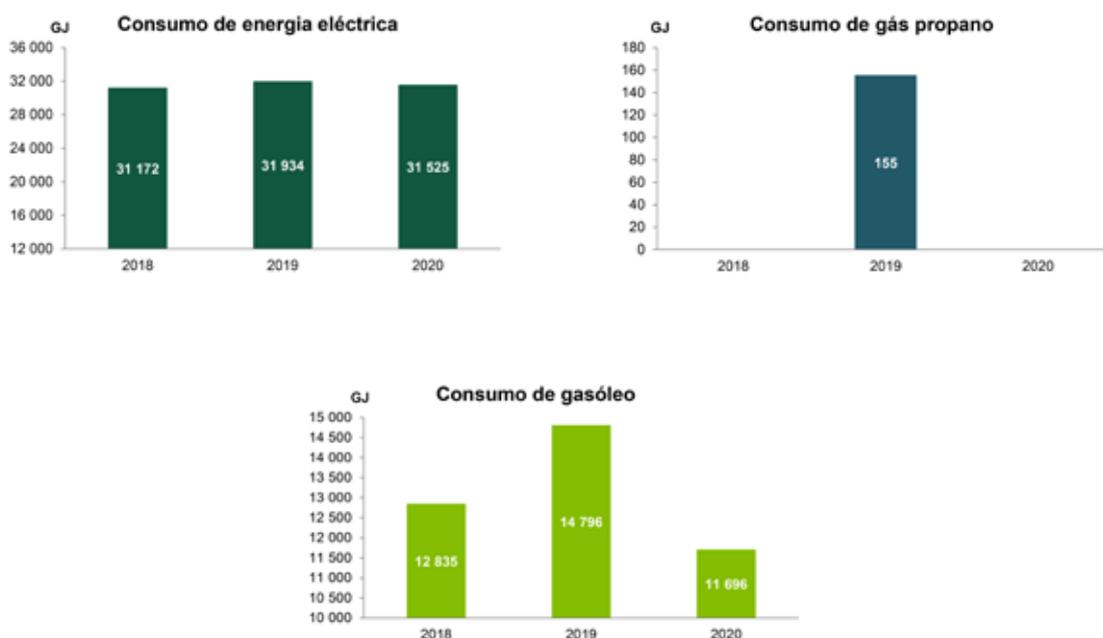
Consumo por Fontes de energia: Abrunheira **GRI 302-1**



Apresenta-se de seguida nos gráficos seguintes a evolução do consumo observada nos últimos três anos para cada um dos tipos de energia acima mencionados, tendo estes dados sido apurados, sempre que possível, pela respectiva facturação.

GRI 302-1

Consumo energéticos na Abrunheira



O decréscimo registado no consumo de electricidade face ao ano anterior justifica-se com a diminuição da actividade neste Ecoparque – nomeadamente redução do número de dias semanais de operação da CDA, redução de turnos de trabalho e encerramento temporário do Ecocentro da Abrunheira – como consequência do combate à COVID-19.

O decréscimo do consumo de gasóleo também é justificado com o desenrolar da actividade deste Ecoparque em 2020 – que apesar de maior utilização das CCT, o abastecimento das viaturas de transporte de resíduos foi mais frequente no Ecoparque de Trajouce.

Quanto ao valor de consumo de gás propano, tendo em consideração que a contabilização do consumo energético é efectuada com base na facturação, o resultado obtido em 2020 deve-se ao não abastecimento realizado ao equipamento que utiliza este combustível – caldeira de metanização.

Por outro lado, durante o ano de 2020 o consumo total de energia (entenda-se balanço energético entre

produção e consumo) nas instalações do Ecoparque da Abrunheira resultou em -25.448,37 GJ, valor que representa uma diminuição de -11,42% face ao registado no ano anterior **(GRI 302-1)**.

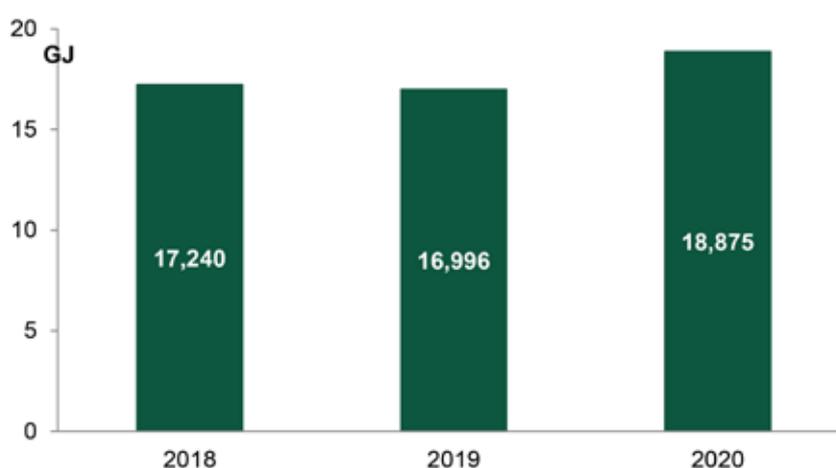
ABRUNHEIRA (GRI 302-1)		
Ano	Consumo Total de Energia (GJ)	Varição Anual (%)
2018	-32 405,04	-
2019	-28 727,88	-11,35%
2020	-25 448,37	-11,42%

Por último, a análise do consumo energético no Ecocentro da Ericeira, que utiliza apenas energia eléctrica para a sua operação. **(GRI 302-1)**

Nesta instalação obteve-se para o ano de 2020 um consumo total de energia de 18,87 GJ, resultado que representa +11,06% que no ano anterior. **(GRI 302-1)**

Atendendo a que nesta instalação a única fonte energética consumida é a energia eléctrica, segundo o mix energético do fornecedor, em 2020 esta instalação consumiu 10,33 GJ de energia renovável.

A evolução do consumo total de energia eléctrica no Ecocentro da Ericeira apresenta-se no gráfico seguinte.



Consumo de energia eléctrica: Ericeira - **GRI 302-1**

Esta infra-estrutura apresenta um registo de consumo muito regular, sendo que o resultado obtido em 2020 deve-se ao aumento do número de horas de funcionamento no período nocturno desta instalação durante os meses de Verão, facto que por sua vez também permitiu incrementar a quantidade de resíduos recebidos – que constituiu o valor máximo desde o início da sua exploração em 2007 **3** – o que poderá estar associada à alteração comportamental dos cidadãos decorrente da situação de pandemia, bem como ao encerramento temporário do Ecocentro da Abrunheira durante o período pandémico.

Quanto ao consumo de energia fora da empresa, esse consumo está associado à recolha de resíduos, à valorização dos materiais transformados e comercializados – a qual é efectuada em operadores licenciados externos – bem como à gestão de resíduos em destinos finais externos, operações que não são efectuadas pela TRATOLIXO, tal como já foi referido em GRI 102-9.

Estas actividades saem, por isso, fora do âmbito de reporte da empresa – conforme reportado anteriormente em GRI 102-46 a) – pelo que a TRATOLIXO não dispõe de informação sobre este tema. **(GRI 302-2)**

Atendendo às GRI Standards, para efeitos de reporte da taxa de intensidade energética deste relatório, a TRATOLIXO efectua esse cálculo com base no consumo absoluto de energia por tonelada de resíduos processados, constituindo por isso uma intensidade no produto.

Globalmente, a taxa de intensidade energética da empresa em 2020 foi de 3,98 kgep/t **(GRI 302-3)**.

Nos últimos anos, a taxa de intensidade energética da TRATOLIXO tem vindo a evoluir conforme consta na tabela infra.

GRI 302-3	
Ano	Taxa de Intensidade Energética (kgep/t)
2015	7,74
2016	7,09
2017	5,61
2018	4,41
2019	5,40
2020	3,98

3 Para mais informação sobre a recepção de resíduos e evolução do número de utilizadores dos Ecocentros da TRATOLIXO, consultar o Relatório e Contas de 2020 da empresa, disponível em <https://www.tratolixo.pt/index.php?relatorios>

A TRATOLIXO tem a preocupação de desenvolver a sua actividade com as devidas cautelas para minimizar, sempre que possível, os seus impactes.

Desta forma, procura otimizar os processos produtivos internos de forma a que o serviço prestado seja realizado sem perda de eficiência e ao menor custo.

Por isso, e atendendo às características de consumo da sua operação, a empresa adopta e está continuamente a implementar várias medidas de redução de consumo energético.

São disso exemplo a modernização de equipamentos, a aquisição de viaturas e/ou equipamentos energeticamente mais eficientes e a instalação/utilização de equipamentos de iluminação com baixo consumo energético.

Também é prática recorrente a realização de acções de sensibilização junto dos funcionários relativamente à eficiência e racionalização energética – quer a nível de área administrativa quer a nível de área fabril – o que permite economizar o consumo energético da empresa.

Estas medidas de redução de consumo energético são, como já mencionado, parte de um procedimento instituído pela empresa numa óptica de melhoria contínua e são implementadas de forma integrada.

As medidas implementadas e em curso no sentido de promover a minimização de consumo energético em cada Ecoparque da TRATOLIXO encontram-se listadas abaixo. **(GRI 302-4)**

INICIATIVAS DESENVOLVIDAS PARA PROMOVER A REDUÇÃO DO CONSUMO ENERGÉTICO GRI 302-4	
Trajouce	Abrunheira
Substituição regular da frota de pesados da empresa por viaturas com consumos mais eficientes;	Utilização de permutadores de calor nos túneis de compostagem para reduzir os consumos energéticos associados à secagem de composto;
Utilização de viaturas eléctricas na frota de ligeiros da empresa;	Existência e manutenção de telhas translúcidas nas naves dos edifícios para redução de utilização artificial;
Utilização de painéis solares para aquecimento dos duches dos balneários;	Utilização de iluminação LED nas naves dos edifícios;
Sensibilização de todos os trabalhadores para a necessidade de adoptar procedimentos que visem a redução do consumo de energia: Disponibilização de folheto informativo.	Utilização de um sistema centralizado de monitorização de consumos de energia da CDA da Abrunheira: software de gestão e equipamentos de medição de consumos energéticos;
	Sensibilização de todos os trabalhadores para a necessidade de adoptar procedimentos que visem a redução do consumo de energia: Disponibilização de folheto informativo.

Não obstante, em 2020 nem sempre foi possível observar reduções energéticas em cada ecoparque como já foi referido e justificado em GRI 302-1, sendo que as reduções efectivamente observadas devem-se sobretudo à pandemia e também à forma de operacionalização da actividade. **(GRI 302-4)**

Considerando as preocupações da empresa em melhorar o seu desempenho energético, em contribuir para a eficiência energética do País e em promover medidas conducentes à redução do consumo energético, pretende-se que o serviço prestado pela TRATOLIXO e a obtenção dos produtos resultantes da sua actividade reflectam uma redução contínua das necessidades energéticas, o que já é possível verificar a partir da análise das divulgações anteriores.

Por outro lado, ao serem encaminhados para a indústria correspondente, os produtos recicláveis comercializados pela TRATOLIXO permitem que esse consumidor final obtenha poupanças energéticas em detrimento da utilização de matérias-primas virgens nos seus processos, como por exemplo o petróleo.

Porém, a TRATOLIXO não dispõe de informação relativa aos consumos energéticos dos seus clientes ligados à indústria recicladora, pelo que não lhe é possível determinar a respectiva redução de consumo energético associado à utilização das várias matérias-primas que lhe fornece. **(GRI 302-5)**



Água e Efluentes

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Água e Efluentes” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uso industrial da água representa uma das maiores fatias de consumo deste recurso a nível mundial e a TRATOLIXO desenvolve uma actividade industrial; 2. O recurso é fundamental para o processo de tratamento de resíduos e adequado funcionamento das instalações e equipamentos da empresa; 3. Enquanto consumidora industrial deste recurso natural, a utilização efectuada pela empresa neste âmbito deverá ser parcimoniosa de modo a ajudar a combater a escassez de água e a extracção de recursos hídricos no globo (impacte negativo); 4. Devido à configuração das suas instalações da Abrunheira é possível efectuar a recirculação de água (impacte positivo) no processo desenvolvido nas mesmas; 5. Sendo a água um descritor ambiental e o seu consumo um aspecto ambiental, este tópico foi identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se incluem também outros tópicos reportados neste relatório.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, clientes municipais, fornecedores, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação do impacte negativo e aumento do impacte positivo; 2. A empresa rege a sua utilização de água atendendo às directrizes do Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) 2012 - 2020 – instrumento de política nacional para um uso eficiente da água – que define objectivos estratégicos e específicos para o sector industrial, entre outros sectores de actividade; 3. Aspecto acautelado nos pontos 3, 4, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 4. Promove-se a utilização sustentável de água de consumo humano e industrial nas diferentes instalações da empresa, efectuando-se a monitorização do seu consumo por uma questão de boa gestão deste recurso.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo de reclamação, endereçada à empresa por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades; 4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reutilização de água industrial tratada nos processos da CDA e da própria ETAL da Abrunheira; 2. Instalações dotadas de aparelhos que permitem reduzir o consumo de água da rede – redutores de fluxo de água e torneiras electrónicas com sensores nos sanitários; 3. Utilização eficiente de água para rega dos espaços ajardinados da empresa, com aplicação de sistema gota-a-gota e utilização de plantas com menores necessidades hídricas; 4. Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional da água nas áreas produtiva e administrativa (áreas sociais); 5. A empresa procede ao tratamento das suas águas residuais em infra-estruturas dedicadas para esse efeito, de modo a cumprir os requisitos de descarga estabelecidos.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO; 2. Os objectivos definidos no Programa de Gestão para 2020 – consumo de água por tonelada de resíduo processada – não foram cumpridos em ambos os Ecoparques; 3. O não cumprimento dos objectivos deveu-se ao aumento das lavagens de equipamentos de cada Ecoparque e operacionalização da rede de incêndio da nova CT, pelo que se irão reajustar os objectivos para o ano seguinte.

É inquestionável o facto da água ser um bem finito, vulnerável, essencial à conservação da vida e do ambiente e necessária para diversas utilizações da actividade económica do ser humano.

Dada a imprescindibilidade da mesma, o que se constata é que cada actividade humana apresenta necessidades e requisitos de qualidade específicos relativamente a este recurso natural, sendo, porém, o sector industrial um dos maiores consumidores mundiais de água.

Adicionalmente ao nível de consumo, há do mesmo modo que ter em consideração o desperdício de água associado a perdas no sistema de armazenamento, transporte e distribuição – que no sector industrial do nosso País ainda apresenta uma considerável percentagem – bem como o uso ineficiente da água para os fins previstos.

No que diz respeito ao consumo, em Portugal os sectores industriais utilizadores que maior pressão exercem sobre os recursos hídricos são a indústria alimentar e de bebidas, a fabricação de têxteis, a indústria de madeiras e da cortiça, a fabricação de pasta de papel e cartão, a fabricação de produtos químicos e a indústria metalúrgica de base.

A TRATOLIXO leva a cabo um serviço público no âmbito da gestão de resíduos, serviço que abrange as operações de triagem, valorização e eliminação dos mesmos, baseadas num complexo sistema tecnológico, pelo que é evidente o enquadramento da empresa enquanto detentora de uma actividade industrial.

Face às quantidades de resíduos que recebe para tratamento, dimensão das suas infra-estruturas e características dos seus processos – entre os quais a compostagem e a digestão anaeróbia – a utilização deste recurso natural na actividade fabril da empresa é considerável.

Por outro lado, a gestão das áreas sociais da empresa – refeitórios, balneários, posto médico, casas de banho – é feita de modo a dar resposta satisfatória e adequada às necessidades do elevado número de trabalhadores que possui e ainda dos seus visitantes diários, que constituem desde fornecedores, clientes e público em geral.

Assim sendo, a TRATOLIXO não pode ser alheia aos problemas de stress hídrico e escassez de água mundiais e, sobretudo, da sua região geográfica do globo mais próxima.

Segundo o relatório “Impactes das Alterações Climáticas na Península Ibérica” da Associação Natureza Portugal – *World Wide Fund For Nature* (ANP-WWF) ¹ as projecções apontam para o aumento da escassez de água na Península Ibérica nas próximas décadas influenciada pelas alterações climáticas.

São esperadas secas e ondas de calor mais prolongadas e frequentes, bem como um aumento generalizado da temperatura, conduzindo a uma redução da disponibilidade de água ainda mais acentuada do que a que se tem vindo a sentir nos últimos anos.

A perspectiva apresentada no documento aponta para uma menor quantidade de água no solo, nos rios e nos aquíferos, sendo por isso necessária uma melhor e mais eficiente gestão dos recursos hídricos por parte dos dois países como essencial para combater a redução da quantidade de água disponível.

Atendendo à relevância para a TRATOLIXO, divulga-se de seguida a gestão que a empresa efectua nas suas operações e instalações relativa a este tópico material.



¹ Pode consultar o Relatório “Impactes das Alterações Climáticas na Península Ibérica” da ANP-WWF em https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/impacts_of_climate_change_in_iberia.pdf

GRI 303-1

Os consumos de água associados às instalações e actividade da TRATOLIXO advêm da rede municipal, sendo que no Ecoparque de Trajouce existe também consumo efectuado a partir de dois furos de captação de águas subterrâneas – com isenção de licença – e na Abrunheira é igualmente efectuado consumo de água industrial tratada na ETAL existente neste Ecoparque. **(GRI 303-1-a)**

Os resultados destes consumos encontram-se reportados em GRI 303-5 e a forma de gestão das descargas de águas residuais está reportada em GRI 303-2.

Apesar da actividade da TRATOLIXO não se enquadrar nos principais sectores industriais com maior consumo deste recurso, torna-se, assim, necessário que a empresa efectue uma gestão sustentável da água que consome, quer ao nível do tratamento dos resíduos quer ao nível do consumo humano, em consonância com os objectivos estratégicos para o sector industrial definidos no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) 2012-2020, que são:

- Optimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre desta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
- Limitação dos impactes no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.

Atendendo a estas preocupações, a empresa monitoriza cuidadosamente a utilização deste recurso natural – de acordo com o compromisso assumido na sua Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social – e constituindo este assunto um descritor material devidamente identificado no seu Programa de Gestão, assumiu este tema como tópico material para reporte no presente relatório.

GRI 303-1

A monitorização ao consumo é efectuada mensalmente, com base na leitura dos contadores existentes nas respectivas instalações. A monitorização à qualidade do efluente é efectuada com a periodicidade definida no Plano de Monitorização Ambiental da empresa, que permite que a TRATOLIXO dê cumprimento aos requisitos legais e contratuais existentes sobre os vários aspectos ambientais identificados na empresa. **(GRI 303-1-b)**

A TRATOLIXO não tem participado em discussões públicas com os seus stakeholders sobre este tópico e desconhece os impactes que estes possam ter sobre o mesmo – que saem fora do limite de reporte deste relatório, conforme dito em GRI 102-46 a) – procedendo apenas aos reportes obrigatórios às autoridades nacionais (*stakeholder* identificado no capítulo 3.4. deste relatório relativo às Partes Interessadas) no que diz respeito a consumos e, sempre que aplicável, aos resultados de monitorização das características qualitativas das águas residuais produzidas. **(GRI 303-1-c)** No entanto, a TRATOLIXO promove, nas suas campanhas de sensibilização ambiental junto da comunidade (outro stakeholder da empresa) o alerta para a conservação da natureza, respeito pelo ambiente e boas práticas ambientais, com a necessidade de poupar os recursos naturais como a água.

As instalações da TRATOLIXO não estão localizadas em áreas geográficas classificadas com stress hídrico. **(GRI 303-1-d)** As metas e objectivos relacionados com a água estão definidos nas políticas públicas nacionais sobre esta matéria.

No que diz respeito ao consumo, não existe contexto local. No respeitante às descargas de águas residuais que a empresa efectua, observam-se as condições de descarga impostas pela Entidade Gestora de Águas Residuais em alta, com vista ao cumprimento das metas nacionais por parte da mesma.

GRI 303-2

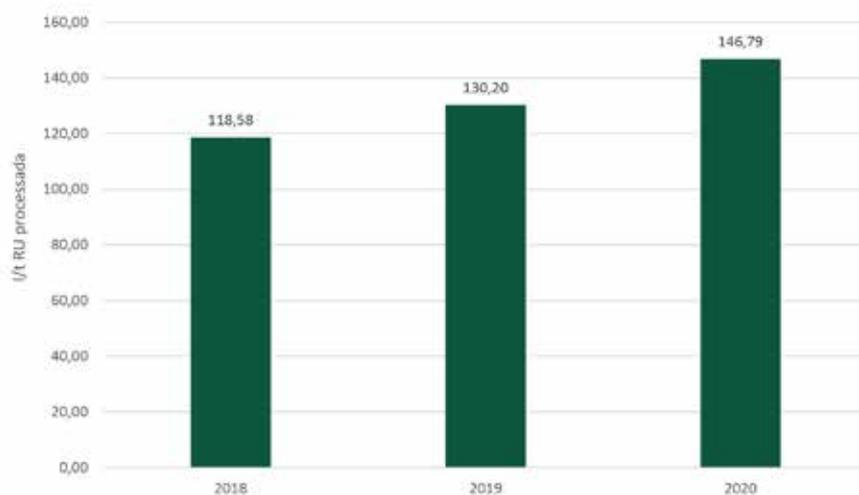
No Ecoparque de Trajouce, as águas residuais são sujeitas a pré-tratamento na ETAL de modo a serem encaminhadas para tratamento posterior, a jusante, na ETAR da Entidade Gestora do Sistema Multimunicipal de Águas Residuais.

A monitorização da qualidade das águas residuais do Ecoparque de Trajouce é efectuada de acordo com o estabelecido no contrato de drenagem de águas residuais industriais assinado entre a TRATOLIXO e a Águas de Cascais, que estabelece a periodicidade, parâmetros a analisar e locais de amostragem.

No Ecoparque da Abrunheira, o tratamento das águas residuais efectuado na ETAL possibilita atingir um nível de qualidade da água tratada compatível com o seu reaproveitamento. As águas residuais deste Ecoparque têm sido integralmente reutilizadas no processo, tendência que se irá manter.

No Ecocentro da Ericeira, após passagem pelo separador de hidrocarbonetos, as águas residuais desta infra-estrutura são consideradas águas residuais domésticas, sendo desta forma descarregadas no colector municipal.

Em 2020, verificou-se que da execução da actividade da TRATOLIXO se registou um consumo de água por tonelada de resíduo tratado na empresa de 146,79 l/t.



Consumo de água por tonelada processada

Efectuando uma análise deste tópico material individualizada por cada um dos Ecoparques da empresa, verificou-se o registo, em 2020, de um consumo total de água no Ecoparque de Trajouce de 13,68 ML, facto que constitui um acréscimo de +10,98% (+1,35 ML) relativamente ao ano anterior. Para a obtenção destes resultados atendeu-se à leitura dos contadores existentes nas instalações. **(GRI 303-5)**

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecoparque de Trajouce				
	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Rede (ML)	4,00	4,42	8,79	98,71%
Furos (ML)	7,27	7,90	4,89	-38,10%
Consumo total (ML)	11,27	12,33	13,68	10,98%

O resultado reportado acima deveu-se ao aumento de +98,71 % (+4,37 ML) registado no consumo de água da rede, contrastando com a redução de -38,10% (-3,01 ML) verificado no consumo de água dos furos. O aumento no consumo total de água deste Ecoparque justifica-se com as lavagens dos equipamentos da nova CT e operacionalização da rede de incêndio desta infra-estrutura.

Por seu lado, no Ecoparque da Abrunheira obteve-se um consumo total de 54,78 ML de água durante o ano de 2020, dados também apurados com base na leitura dos contadores existentes. **(GRI 303-5)**

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecoparque da Abrunheira				
	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Rede (ML)	19,55	12,13	11,95	-1,46%
Água Industrial (ML)	23,20	34,81	42,82	23,02%
Consumo total (ML)	42,75	46,94	54,78	16,69%

O consumo total de água neste Ecoparque registou um aumento de +16,69% (+7,84 ML) em resultado do incremento de +23,02% (+8,01 ML) obtido no consumo de água industrial, por via de actividades de limpeza e manutenção de equipamentos.

Quanto ao Ecocentro da Ericeira e igualmente com base na leitura do contador existente, registou-se em 2020 um consumo total de água nesta instalação de 0,32 ML, valor que representa um decréscimo de -59,14% (-0,47 ML) face ao ano anterior **(GRI 303-5)**.

CONSUMO DE ÁGUA (GRI 303-5)				
Ecocentro da Ericeira				
	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Rede (ML)	1,09	0,79	0,32	-59,14%

Atendendo a que em 2018 se executaram obras de requalificação nos telheiros deste Ecocentro que resultaram num maior consumo de água e que o valor registado em 2019 corresponde a um consumo ajustado à normal operação desta infra-estrutura, o valor de 2020 justifica-se com uma maior racionalização do consumo nesta instalação.

Salienta-se que nenhuma das instalações da empresa se encontra geograficamente implementada em áreas de stress hídrico. **(GRI 303-5)**



Emissões

Abordagem de Gestão do Tópico Material “ Emissões” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Emissão dos GEE de Portugal provém sobretudo de um conjunto de sectores de actividade, entre os quais o da energia, dos transportes, da indústria e dos resíduos; 2. Desenvolvendo uma actividade económica industrial no âmbito do sector dos resíduos, o tópico constitui um resultado incontornável da actividade da TRATOLIXO; 3. Pela realização da gestão de resíduos com produção de energia associada, bem como por uma elevada utilização de frota, a empresa tem responsabilidades cumulativas em matéria de emissões (impacte negativo); 4. Particularidade da sua actividade e processos permite, porém, à TRATOLIXO diversificar as medidas a adoptar em matéria de redução de emissões (impacte positivo); 5. Produção de energia eléctrica a partir do biogás – rico em metano, um importante GEE – gerado no processo de digestão anaeróbia da fracção orgânica dos resíduos tratados na CDA da Abrunheira (impacte positivo); 6. Contributo importante do sector dos resíduos para a redução da emissões, através da prevenção da produção geral de resíduos, redução do desperdício alimentar, diminuição da deposição de resíduos orgânicos em aterro e aumento da economia circular e reciclagem; 7. Possibilidade de redução nas emissões resultantes da queima de combustíveis, quer por via da electrificação (transição para uma mobilidade eléctrica) quer pelo aumento da eficiência energética; 8. Tópico identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se inclui, entre outros, o tópico relativo às emissões.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação do impacte negativo e aumento dos impactes positivos; 2. A empresa partilha e actua de acordo com a visão e princípios do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) – estratégia nacional de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050; 3. Aspecto acautelado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 4. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento da legislação em matéria de emissões – nomeadamente o Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de Junho, que estabelece o regime de prevenção e controlo de emissões de poluentes para a atmosfera – e de resíduos, no que respeita à diminuição de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) enviados para aterro – Regime Geral de Gestão de Resíduos e PERSU 2020+.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo de reclamação, endereçada à empresa por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades; 4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aproveitamento do biogás do processo de digestão anaeróbia para produção de energia eléctrica, evitando as emissões de metano (CH₄) para a atmosfera; 2. Desvio de matéria orgânica de aterro com produção de composto, reduzindo as emissões de metano a partir desta infra-estrutura; 3. Necessidade de utilização de destinos finais para os resíduos mais próximos da TRATOLIXO, com implicações na redução do consumo global de combustível da empresa pela menor distância percorrida pelas viaturas de transporte de resíduos; 4. Utilização de viaturas de transporte de resíduos mais eficientes em termos de consumo de gasóleo, o que permite obter uma redução directa nas emissões de CO₂; 5. Utilização de um aditivo nas viaturas de transporte de resíduos que actua como conversor catalítico sobre os gases de escape dos motores para reduzir emissões de óxidos de azoto (NO_x) geradas nos processos de combustão; 6. Utilização de viaturas ligeiras eléctricas 0% emissões de CO₂.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicador do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO, no que diz respeito ao incremento da valorização/minimização da deposição em aterro; 2. Controlo do tópico relativo às emissões no âmbito do Programa de Gestão da empresa; 3. Envio periódico de resultados de monitorização de emissões à APA e CCDR – reporte externo obrigatório; 4. O objectivo definido no Programa de Gestão para 2020 – intensidade carbónica – foi cumprido para o Ecoparque de Trajouce mas não foi cumprido para o Ecoparque da Abrunheira; 5. O não cumprimento do objectivo deveu-se à diminuição da produção de energia eléctrica neste Ecoparque face ao ano anterior – associado às condicionantes operacionais decorrentes da pandemia – levando a um maior balanço energético em emissões de CO₂.

A pandemia de COVID-19 levou em 2020 ao confinamento das populações, reduziu viagens e quase paralisou a economia mundial, situação que permitiu diminuir as emissões de CO₂ mundiais a partir do consumo energético em 6%, a maior queda desde o fim da 2ª Guerra Mundial em 1945, segundo o “BP Statistical Review of World Energy 2021”.

Na Europa essa queda foi de 13%, o que constituiu o valor mais baixo desde 1965.

Já em Portugal, as emissões de CO₂ reduziram 19%, segundo o mesmo documento.

No entanto, segundo o “Global Carbon Project”, embora tenha ocorrido uma redução efectiva na emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE) em 2020, essa redução deu-se por intermédio dos resultados verificados nos meses em que se deu o confinamento dos países, o que teve um impacto pouco significativo no abrandamento do aquecimento global.

Isto porque com o alívio das medidas de confinamento impostas e a recuperação económica de seguida verificada, os níveis de emissões de CO₂ voltaram a subir.

O ano de 2020 foi, por isso uma oportunidade de se aprender uma lição preciosa neste domínio, concluindo-se mais uma vez e de forma inquestionável que as emissões de GEE para a atmosfera associados à actividade humana são a principal causa do aumento do efeito de estufa, responsável pelo aquecimento global e, conseqüentemente, das alterações climáticas.

No âmbito de estratégias internacionais surgiu, há algum tempo, a necessidade de monitorizar e reduzir estas emissões e Portugal assumiu internacionalmente compromissos neste sentido, formalizados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050).

Neste roteiro, o País estabeleceu o objectivo de tornar nulo, no ano de 2050, o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera em linha com o Acordo de Paris, identificando trajectórias alternativas para quatro componentes sectoriais com maior responsabilidade pelas emissões de GEE e pelo sequestro de carbono.

Em termos práticos, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo País neste sentido é fruto das melhorias tecnológicas implementadas no domínio dos sistemas de controlo de poluição e da eficiência energética, mas também da introdução de combustíveis menos poluentes, do aumento da produção de

energia renovável e de uma gestão de resíduos mais sustentável.

E porque os resíduos são um dos sectores de actividade que são considerados no RNC 2050, há que salientar concretamente sobre este sector a implementação de medidas conducentes ao aumento da deposição selectiva de resíduos, da reutilização e reciclagem dos mesmos, bem como o incremento do aproveitamento energético de biogás gerado nas instalações de tratamento e gestão de resíduos.

Sendo que a TRATOLIXO opera nesta área, para dar resposta a GRI 305-1 associada às emissões directas de GEE decorrentes da sua actividade, a empresa assumiu o CO₂ como gás de cálculo desta divulgação.

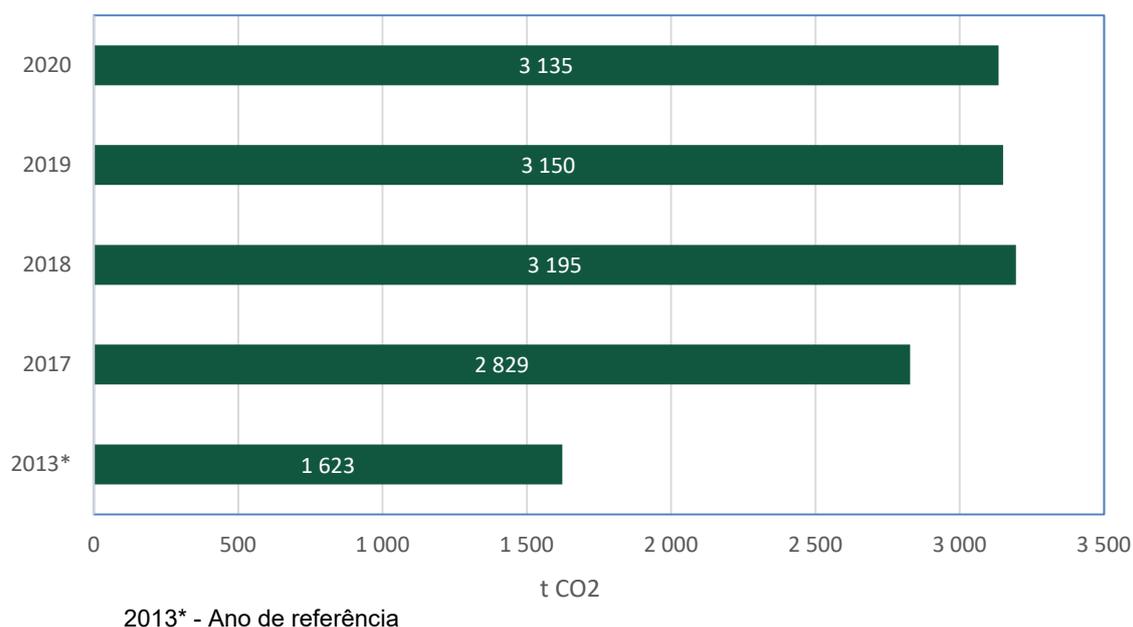
(GRI 305-1)

Na actividade da TRATOLIXO não existem emissões biogénicas de CO₂, sendo que todas as emissões realizadas correspondem a emissões antropogénicas.

Pelo facto da sua actividade necessitar fortemente da utilização de equipamentos e veículos movidos a gasóleo, é da utilização processual desse combustível na frota de pesados da empresa que resultam os impactes ao nível das emissões directas de CO₂ contabilizadas em GRI 305-1.

As emissões directas de CO₂ **(GRI 305-1)** encontram-se reportadas no gráfico seguinte.

(GRI 305-1)



O ano base adoptado para esta análise foi o ano de 2013, o qual corresponde ao ano de arranque dos últimos digestores da CDA da Abrunheira, que permitiram a esta instalação entrar em funcionamento numa velocidade de cruzeiro.

Como entretanto entraram em funcionamento outras novas infra-estruturas relevantes na empresa – nomeadamente CCT e Ecocentro no Ecoparque da Abrunheira e CT de resíduos de embalagem no Ecoparque de Trajouce – esta premissa irá ser revista nos próximos relatórios.

De referir que a metodologia de cálculo aqui utilizada consiste na multiplicação dos dados da actividade (consumo de gasóleo reportado em GRI 301-1 sujeito ao valor de equivalência constante na Portaria n.º 228/90 de 27 de Março) pelo factor de emissão.

O factor de emissão considerado tem por base a aplicação do Despacho n.º 17313/2008 de 26 de Junho, o qual estabelece – com base nos dados constantes da Tabela de Conversão do Anexo II da Directiva 2006/32/CE de 27 de Abril de 2006 e do Quadro 4 da Decisão da Comissão n.º 2007/589/CE de 18 de Julho – os factores de conversão para tonelada equivalente petróleo (tep) de teores em energia de combustíveis seleccionados para utilização final, bem como os respectivos factores para cálculo da Intensidade Carbónica pela emissão de GEE, referidos a quilograma de CO₂ equivalente (kgCO₂e).

A abordagem de consolidação efectuada para as emissões da empresa prende-se com o controlo operacional mas também com o controlo financeiro da actividade.

Em termos de controlo operacional, adopta-se um consumo mais racional de combustível por via de uma condução eficiente e manutenção adequada para optimização do funcionamento das máquinas e viaturas, para além da utilização de um aditivo nas viaturas de transporte de resíduos que reduz as emissões de NO_x.

No respeitante ao controlo financeiro da actividade, refere-se a selecção de destinos finais para os resíduos mais próximos das instalações da empresa (como por exemplo a utilização do destino interno das CCT da Abrunheira), o investimento em viaturas mais eficientes em termos de consumo de combustível e a aquisição de viaturas 100 % eléctricas, que apesar de até ao momento só ter abrangido a frota de ligeiros da empresa (não contabilizada para esta análise) poderá no futuro ser uma medida a implementar para a frota de pesados, mediante a autonomia das viaturas disponíveis no mercado.

Resíduos

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Resíduos” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Correcta gestão deste aspecto é essencial para um adequado funcionamento de instalações e equipamentos da empresa; 2. Face à actividade industrial desenvolvida e número de pessoas que utilizam as suas instalações (trabalhadores, fornecedores, clientes, etc.), a TRATOLIXO produz quantidades significativas de efluentes e resíduos (impacte negativo), aos quais deve dar um encaminhamento adequado, seguindo as opções de prevenção e gestão definidas no princípio da hierarquia dos resíduos (impacte positivo); 3. Respeitando a hierarquia de gestão dos resíduos, potencia-se a poupança de matérias-primas virgens e energia nos processos industriais de outras empresas (impacte positivo) e prolonga-se o tempo de vida útil dos aterros (impacte positivo); 4. Separação de resíduos na origem de produção contribui para viabilizar o fornecimento de matéria-prima – resíduos gerados – para criar novos produtos, numa óptica de economia circular (impacte positivo); 5. Possibilidade de impulsionar novas tecnologias de tratamento e valorização de resíduos; 6. Aspecto identificado no âmbito do Programa de Gestão da empresa, onde se inclui, entre outros, o tópico relativo aos efluentes e o tópico relativo aos resíduos produzidos.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, comunidade, autoridades e parceiros de inovação.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação do impacte negativo (produção de resíduos) e aumento dos impactes positivos (potenciar o encaminhamento de resíduos para opções de gestão que favoreçam a reciclagem e valorização energética); 2. Aspecto acautelado nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do previsto na legislação e instrumentos de planeamento nacionais, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos e o PERSU 2020+.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através de um mecanismo de reclamação, endereçada à empresa por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 2. Este mecanismo de reclamação está definido no procedimento de “Melhoria e Controlo Documental”, que integra o SIG da TRATOLIXO; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que, para este tópico, o mecanismo tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores, comunidade e autoridades; 4. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa da seguinte forma: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas e efectua-se o respectivo acompanhamento do processo.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização dos trabalhadores para o uso racional de produtos e materiais e adopção de práticas de prevenção da produção de resíduos (ex.: bons hábitos de impressão) e de efluentes (ex: redutores de fluxo de água e torneiras com sensor nos sanitários); 2. Separação de resíduos nos locais de produção para permitir, sempre que possível, potenciais valorizações e reciclagens futuras dos mesmos e envio desses resíduos para operadores licenciados; 3. Encaminhamento dos efluentes para tratamento.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO; 2. Reporte anual do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (formulário MIRR) à APA, através do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) criado pela APA – reporte externo obrigatório; 3. Apesar de não terem sido definidas metas para 2020 relativamente à produção interna de resíduos perigosos e produção interna de resíduos não perigosos da Abruheira, os respectivos valores de produção foram devidamente monitorizados no âmbito do Programa de Gestão, tendo sido registados resultados inferiores – no respeitante aos resíduos perigosos – e resultados ligeiramente superiores – relativamente aos resíduos não perigosos – face ao verificado no ano anterior; 4. Os resultados obtidos são compatíveis com as alterações da actividade decorrentes da situação pandémica.

Foi já reportado no capítulo 4.1. Resíduos Recebidos, as alterações verificadas na produção nacional de resíduos como consequência da situação pandémica por COVID-19, nomeadamente em termos quantitativos e de composição.

Como qualquer entidade, a TRATOLIXO também gera resíduos e efluentes, resultado da actividade que

prática e do número de pessoas – trabalhadores e interlocutores externos – que diariamente utilizam as suas diferentes instalações.

Os efluentes originados nos processos fabris de cada Ecoparque são tratados internamente, nas respectivas Estações de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) existentes nos mesmos.

Quanto aos resíduos produzidos, estes são de inúmeras tipologias podendo as mesmas ser agregadas em duas grandes categorias: os resíduos que são geridos internamente em conjunto com os resíduos recepcionados do Sistema AMTRES (como por exemplo, o papel/cartão e os resíduos indiferenciados) e os resíduos que têm de ser enviados para um operador externo (tais como os óleos minerais e os resíduos do posto médico).

Por esta razão e atendendo ao facto de ser uma empresa certificada com respeito pela legalidade a todos os níveis e sobretudo ambiental, a TRATOLIXO encaminha – sempre que possível – estes resíduos para operações de valorização e eliminação realizadas internamente, trabalhando ainda anualmente com um vasto leque de operadores de gestão de resíduos, devidamente licenciados para poder proporcionar um correcto e adequado encaminhamento aos resíduos da sua produção interna.

Esses operadores constituem, assim, o destino final dos resíduos produzidos pela TRATOLIXO.

Considerando apenas os tipos de resíduos originados pela actividade habitual da empresa, no ano de 2020 a TRATOLIXO produziu internamente um total de 2.423,88 t de resíduos, o que representa um desvio de +5,93% (+135,67 t) do que no ano anterior, resultado que se deve à maior produção de resíduos da ETAL, possivelmente associada à maior quantidade de resíduos depositados nas CCT da Abrunheira, como consequência das alterações operacionais implementadas na sequência da situação pandémica. **(GRI 306-2)**

Salienta-se que, decorrente das preocupações da TRATOLIXO em aplicar de forma adequada a hierarquia de gestão de resíduos, do conjunto de resíduos produzidos internamente em 2020 e que se reportam neste relatório, apenas foram enviados para aterro os resíduos da ETAL.

Individualmente, no Ecoparque de Trajouce produziram-se 25,60 t de resíduos (-8,82% face a 2019) enquanto que no Ecoparque da Abrunheira produziram-se 2.398,28 t (+6,11% em relação a 2019).

Encontra-se nas tabelas seguintes o reporte dos resíduos perigosos e não perigosos produzidos em cada

um dos Ecoparques da TRATOLIXO por método de deposição, sendo esse método confirmado pelo operador de destino, aquando da validação da Guia de Acompanhamento de Resíduos electrónica (e-GAR) no modelo definido e aprovado pela legislação nacional aplicável ao transporte de resíduos. **(GRI 306-2)**.

TRAJOUCE					
Resíduos produzidos e enviados para operador externo (GRI 306-2)					
Destino	Resíduo	2018 (kg)	2019 (kg)	2020 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Óleos minerais	6 128	4 217	5 323	Sim
	Águas oleosas contendo substâncias perigosas	0	0	4 965	Sim
	Solventes	456	0	0	Sim
	Tintas e resíduos de tintas	0	0	461	Sim
	Embalagens contaminadas	407	278	163	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	75	47	54	Não
	Materiais absorventes e filtrantes contaminados com substâncias perigosas	216	437	100	Sim
	Componentes auto	428	156	515	Não
	Componentes auto com substâncias perigosas	3 500	162	224	Sim
	Tinteiros e toners	0	0	30	Não
	Absorventes higiénicos	44	15	0	Não
Eliminação em operador licenciado	Águas oleosas	680	0	0	Não
	Águas oleosas contendo substâncias perigosas	2 340	5 560	0	Sim
	Resíduos do posto médico	13	5	15	Sim
	Reagentes	0	614	0	Sim

TRAJOUCE**Resíduos produzidos e geridos internamente com os resíduos recebidos do Sistema (GRI 306-2)**

Destino	Resíduo	2018 (kg)	2019 (kg)	2020 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Papel e Cartão	3 812	4 215	3 388	Não
	Plásticos	3 498	3 720	2 992	Não
	Resíduos alimentares	3 723	3 850	2 933	Não
	Resíduos indiferenciados	4 972	4 798	4 438	Não
	REEE	10	0	0	Não

ABRUNHEIRA**Resíduos produzidos e enviados para operador externo (GRI 306-2)**

Destino	Resíduo	2018	2019 (kg)	2020 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Óleos minerais	18.881	7.620	9.544	Sim
	Embalagens contaminadas	90	90	180	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	200	0	0	Não
	Materiais absorventes e filtrantes contaminados com substâncias perigosas	135	200	0	Sim
	Componentes auto com substâncias perigosas	786	1 040	520	Sim
	Absorventes higiênicos	32	9	0	Não
	Resíduos de ETAR	4.536.840	733.700	859.520	Não
Eliminação em operador licenciado	Óleos minerais	0	3 680	0	Sim
	Materiais absorventes e filtrantes	100	200	200	Não
	Componentes auto com substâncias perigosas	65	0	0	Sim
	Resíduos do posto médico	13	6	9	Sim

ABRUNHEIRA					
Resíduos produzidos e geridos internamente com os resíduos recebidos do Sistema (GRI 306-2)					
Destino	Resíduo	2018 (Kg)	2019 (kg)	2020 (kg)	Perigosidade
Valorização em operador licenciado	Papel e Cartão	98	127	172	Não
	Plásticos	795	600	304	Não
	Resíduos alimentares	1.415	1.041	644	Não
	Resíduos indiferenciados	1.629	1.117	1.474	Não
	REEE perigosos	40	21	0	Sim
Eliminação em operador licenciado	Resíduos de ETAR	1.534.720	1.510.680	1.525.710	Não

No que diz respeito a derrames ou espalhamento de resíduos, em 2020 não se registaram ocorrências de grandeza significativa **(GRI 306-3)**.



5.2. Tópico Standard Ambiental

Perfil Organizacional

A TRATOLIXO é uma empresa Intermunicipal de capitais integralmente públicos e não está abrangida por qualquer acordo de contratação colectiva. **(GRI 102-41)**

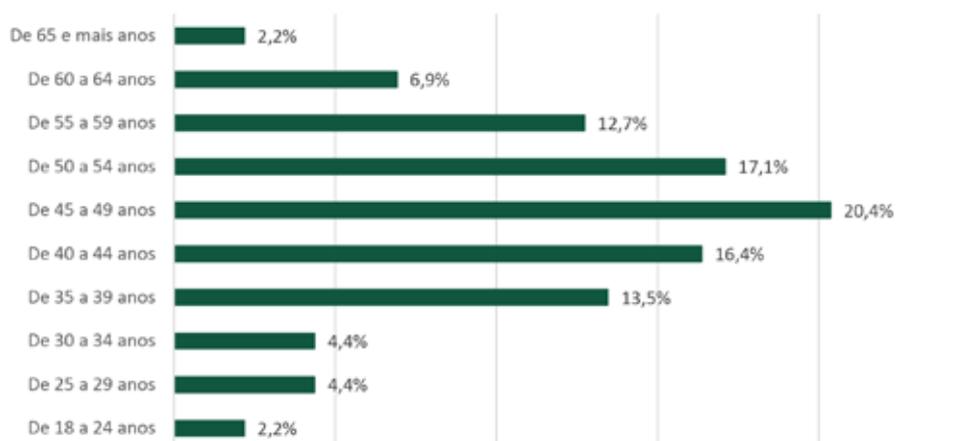
À data de 31 de Dezembro de 2020 o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 326 trabalhadores a tempo integral, dos quais 275 trabalhadores directos e 51 trabalhadores temporários, conforme a modalidade de vinculação seguinte: **(GRI 102-8)**

		GRI 102-8								
		2018			2019			2020		
Tipo de Ligação	Tipo de Contrato	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Colaboradores Directos	Contrato Sem Termo	147	63	210	156	63	219	161	62	223
	Contrato a Termo	53	3	56	53	3	56	47	5	52
Trabalhadores Ocasionais (Independentes)	Trabalho Temporário	5	0	5	24	7	31	37	14	51
Total		205	66	271	233	73	306	245	81	326

Verificou-se que em 2020, a taxa de precariedade (rácio entre os contratos de trabalho a termo e a totalidade dos contratos de trabalho) registou 18,9%, valor inferior ao registado em 2019 (20,4%). Esta diferença deve-se ao facto de a 31 de Dezembro de 2019, dos 275 trabalhadores directos ao serviço, 57 encontravam-se na modalidade de contrato a termo e na mesma data em 2020, dos 275 trabalhadores directos ao serviço, 52 encontravam-se nesta modalidade. **(GRI 102-8)**

O efectivo da empresa – trabalhadores directos – era composto por 208 trabalhadores do género masculino e 67 do género feminino.

Em termos de escalões etários, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e os 49 anos, correspondente a 20,4%, conforme se pode constatar no gráfico seguinte: **(GRI 405-1)**



Em 31 de Dezembro de 2020, a estrutura etária dos trabalhadores da empresa, com idade superior a 40 anos, registava 75,8% do efectivo, ou seja, 208 trabalhadores. A faixa etária inferior a 40 anos abrangia 67 trabalhadores, ou seja, 24,4% do efectivo.

Observando os escalões etários sob a perspectiva do género, eram maioritários os trabalhadores do sexo masculino entre os 45 e os 49 anos (46 no total, representando 22,1% do total deste género), sendo que do sexo feminino a faixa etária preponderante encontrava-se entre os 50 e os 54 (14 no total, representado 20,9% do total do género feminino).

Com 60 anos ou mais, existiam na empresa 17 trabalhadores do sexo masculino e oito do sexo feminino.

(GRI 405-1)

Relativamente à Administração da TRATOLIXO, a 31 de Dezembro de 2020 esta era constituída por dois elementos do sexo masculino, um na faixa etária entre os 55 e os 59 anos e outro com idade superior aos 65 anos, bem como um elemento do sexo feminino, na faixa etária entre os 40 e os 44 anos.

Os três membros do Conselho de Administração tinham habilitações literárias ao nível da licenciatura.

(GRI 405-1)

Caracterização dos Membros do CA da TRATOLIXO (GRI 405-1)								
Faixa Etária	40 - 44		55 - 59		Igual ou Sup. a 65		Total	
Sexo	M	F	M	F	M	F	M	F
Administradores	0	1	1	0	1	0	2	1

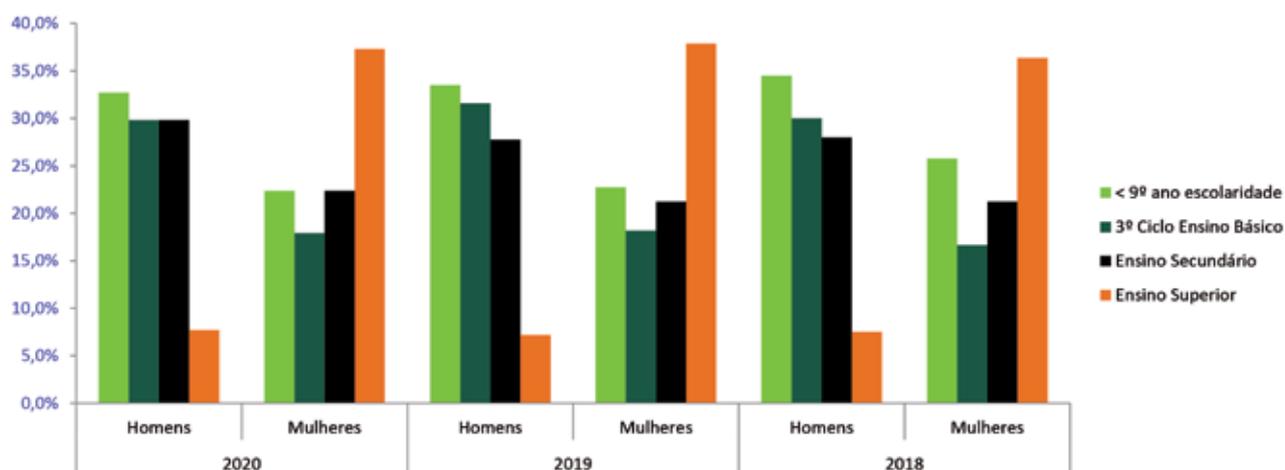
O índice de tecnicidade (**1**) da empresa passou de 22,9% em 2019 para 23,6% em 2020. Isto ficou a dever-se ao facto das entradas e saídas de trabalhadores da empresa terem tido maior incidência no pessoal qualificado, semi-qualificado e não qualificado (e menos incidência em coordenadores, técnicos superiores e técnicos). (**GRI 405-1**)

REPARTIÇÃO DO EFECTIVO – GRI 405-1 b)														
	Coordenadores		Técnicos Superiores		Técnicos		Profissional Qualificado		Profissional Semiqualificado		Profissional Não Qualificado		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
2018	10	15	5	6	3	11	118	6	2	0	62	28	200	66
2019	10	15	6	7	7	18	132	6	5	0	49	20	209	66
2020	11	16	6	7	7	18	139	6	4	0	41	20	208	67
	27		13		25		145		4		61		275	

Em 2020 continuou a registar-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias inferiores ao 9º ano, 30,2% (83 trabalhadores), tendo ocorrido apenas uma ligeira diminuição de 0,73% face ao ano anterior. Verificaram-se ainda ligeiras flutuações nos restantes níveis habilitacionais relativamente a 2019, destacando-se a variação dos trabalhadores com habilitações ao nível do Ensino Secundário em +1,82%.

(**1**) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula (Coordenadores + Técnicos Superiores + Técnicos) / Efectivo global * 100.

A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte:



A TRATOLIXO tem uma prática de integração de pessoas com capacidade de trabalho reduzida, contribuindo para a empregabilidade de trabalhadores portadores de deficiência, bem como de trabalhadores estrangeiros.

A 31 de Dezembro de 2020 a empresa contava com nove trabalhadores (cinco homens e quatro mulheres) portadores de deficiência nos seus quadros de pessoal. **(GRI 405-1)**

À mesma data, a empresa tinha também ao seu serviço 19 trabalhadores estrangeiros (18 do sexo masculino e uma do sexo feminino), representando 6,9% do efectivo total. **(GRI 405-1)**

Emprego

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emprego” (GRI 103)

Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A TRATOLIXO tem uma actividade maioritariamente fabril que, apesar de conter uma componente mecanizada, só consegue funcionar com a presença de pessoas; 2. A criação de condições de trabalho adequadas e estáveis é essencial à empresa como forma de geração de bem-estar e motivação junto dos seus trabalhadores, contribuindo para a sua satisfação e consequentemente para o aumento da produtividade laboral; 3. Trabalhadores satisfeitos causam os seguintes impactes positivos: bom ambiente no local de trabalho; formação de uma equipa mais coesa; maior disponibilidade e produtividade; 4. Instabilidade nas condições de trabalho geram um clima de incerteza, desmotivação e stress nos trabalhadores (impacte negativo) e é uma perda de credibilidade para a empresa (impacte negativo); 5. A empresa aposta em relações laborais estáveis ao invés de relações temporárias que se cinjam ao mínimo indispensável.
Límite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i>: trabalhadores, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa evitar os impactes negativos e aumentar os impactes positivos; 2. Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. A empresa assume o compromisso de dar cumprimento ao Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio), legislação pela qual a TRATOLIXO se rege no domínio das questões laborais; 4. A gestão deste aspecto é efectuada designadamente através do controlo do indicador de gestão da área responsável, relativo às entradas e saídas de trabalhadores da empresa.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação; 2. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituente do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade; 4. A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 5. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Para dar resposta às necessidades de recrutamento da TRATOLIXO, estabeleceram-se contactos com diversas entidades formadoras e escolas profissionais na área da manutenção industrial, bem como a colocação de anúncios em sites de emprego, no sentido de serem preenchidos os postos de trabalho necessários; 2. Para incentivar os trabalhadores, são proporcionados os benefícios reportados neste relatório em GRI 401-2 e um conjunto de regalias tais como ceia gratuita para todos os trabalhadores que trabalham à noite, possibilidade dos trabalhadores adquirirem o jantar em take away ao preço do almoço, concessão de dia de dispensa no dia de aniversário do trabalhador, pagamento do curso do Certificado de Aptidão (CAM) aos motoristas com dispensa durante o horário do curso e disponibilização de toalhas personalizadas e lavadas diariamente para o banho dos trabalhadores; 3. No ano de 2020, na sequência da situação pandémica foram ainda promovidas as seguintes medidas: estabelecimento de tele-trabalho junto dos trabalhadores com funções compatíveis com a modalidade e criação de equipas “em espelho”; suporte de todos os encargos não comparticipados pela segurança social aos trabalhadores com filhos menores a cargo, bem como os subsídios de transporte e refeição durante o período de ensino à distância; assegurado desde o início da pandemia o pagamento integral dos subsídios de refeição e transporte aos trabalhadores na modalidade de tele-trabalho; após a avaliação do médico do trabalho, os trabalhadores com doenças pertencentes aos grupos de risco no âmbito de potencial contracção de infecção com COVID-19 foram aconselhados a ficar em casa, assumindo a empresa todos os encargos por inteiro (salário e subsídios de refeição e transporte); atribuição de um prémio adicional aos trabalhadores que estiveram na linha da frente sem possibilidade de realizar tele-trabalho; presenteados todos os trabalhadores no Natal com uma verba extraordinária calculada em função do seu enquadramento salarial; aquisição de computadores portáteis ou recuperados alguns existentes com o objectivo de serem emprestados aos trabalhadores com ordenados mais reduzidos e cujos filhos necessitavam para o ensino à distância; aquisição e reforço de micro-ondas e frigoríficos para as áreas sociais, com objectivo de reduzir os tempos de espera nas copas e refeitórios.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Emprego” (GRI 103)	
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores de gestão e desempenho da área responsável; 2. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO; 3. É efectuado anualmente o preenchimento de dados relativos ao número de trabalhadores no Relatório Único, através de um formulário electrónico para reporte ao Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), uma entidade oficial da Administração Central (reporte externo obrigatório); 4. Realiza-se o reporte periódico de dados estatísticos de recursos humanos da empresa ao Instituto Nacional de Estatística (INE) através de um formulário electrónico (reporte externo obrigatório); 5. Efectua-se também o reporte trimestral de informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL – que constitui também um reporte externo igualmente obrigatório; 6. Para preencher as necessidades de recursos humanos, a empresa tem como critério de selecção a formação, competências técnicas e a experiência do candidato, nunca discriminando género, idade ou nacionalidade do mesmo. Tendo presente a realidade de outras empresas nacionais, a TRATOLIXO auto-avalia-se como uma empresa que proporciona aos seus trabalhadores benefícios bastante interessantes e acima de tudo, transversais a todos os trabalhadores independentemente do seu tipo de contrato e função.

Dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística (INE) revelam que a pandemia por Covid-19 levou 1,1 milhões de portugueses a trabalhar em casa na modalidade de tele-trabalho, o que representou 23,1% da população empregada, ou seja, quase um quarto da população empregada a nível nacional **(1)**.

Foi ainda possível aferir outros impactes da pandemia no mundo laboral durante os meses em que vigorou o estado de emergência em Portugal, nomeadamente que esta situação extraordinária, histórica e negativa sem precedentes impediu quase 644 mil pessoas de trabalhar entre Abril e Junho, devido às apertadas regras de confinamento.

Mediante este ajustamento laboral, verificou-se ainda que os trabalhadores precários ou com formação mais baixa ficaram menos em casa e quem trabalhou na respectiva empresa teve jornadas de trabalho mais longas.

Atenta à evolução da situação pandémica em Portugal e como medida preventiva, no princípio do mês de Março de 2020 a TRATOLIXO começou por encaminhar para tele-trabalho os seus trabalhadores com doenças associadas aos grupos de risco.

No seguimento da Declaração do Estado de Emergência nacional a 18 de Março, a empresa viu-se igualmente compelida a colocar – na medida das funções compatíveis com tal – os seus restantes trabalhadores em regime de tele-trabalho, embora sem qualquer perda de vencimento ou subsídios de transporte e

(1) Estatísticas disponíveis em: https://ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=445841978&DESTAQUESmodo=2

refeição, independentemente das directrizes divulgadas pelo Governo português, tal como já foi reportado no seu Relatório e Contas de 2020.

Com o levantamento das restrições a nível nacional, deu-se o regresso gradual ao trabalho presencial na TRATOLIXO com funcionamento de equipas “em espelho”, sem que tenha havido qualquer perda de posto de trabalho.

No âmbito do habitual reporte de sustentabilidade da TRATOLIXO, apresenta-se de seguida a informação relativa ao tema material “Emprego”.

Face ao ano anterior, não se registaram alterações no número de colaboradores directos, uma vez que se verificaram 21 entradas bem como 21 saídas na empresa, pelo que a taxa de rotatividade em 2020 foi de 7,64%, assim como a taxa de contratação, que foi de 7,64%. **(GRI 401-1)**

GRI 401-1											Total	Sexo	
	Estrutura Etária											M	F
	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	>65			
Trabalhadores	6	12	12	37	45	56	47	35	19	6	275	208	67
Saídas	0	1	2	2	4	4	3	1	3	1	21	19	2
Entradas	2	2	3	3	4	5	1	1	0	0	21	18	3
Taxa de Contratações (%)	33,33%	16,67%	25,00%	8,11%	8,89%	8,93%	2,13%	2,86%	0,00%	0,00%	7,64%	8,65%	4,48%
Taxa Rotatividade (%)	0,00%	8,33%	16,67%	5,41%	8,89%	7,14%	6,38%	2,86%	15,79%	16,67%	7,64%	-0,48%	1,49%

Como forma de valorizar os seus recursos humanos e o seu bem-estar, a TRATOLIXO continuou em 2020 a disponibilizar um conjunto de benefícios aos seus trabalhadores, tais como consultas de medicina curativa **(GRI 403-3)**, refeição, seguro de saúde e de vida.

A empresa assume como prática normal o alinhamento dos benefícios e das condições de trabalho a todos os trabalhadores, independentemente da tipologia de contrato que estes possuem com a TRATOLI-

XO, com a excepção dos trabalhadores temporários que, tendo acesso a todos os outros benefícios referidos, apenas não têm acesso ao seguro de saúde e de vida.

Não existe diferenciação dos benefícios concedidos a trabalhadores que prestam serviço a tempo integral e trabalhadores que prestam serviço a tempo parcial, pois a TRATOLIXO não apresenta trabalhadores a tempo parcial na empresa. **(GRI 401-2)**

A protecção social na parentalidade está garantida pela legislação portuguesa, pela qual a TRATOLIXO se rege. Neste seguimento, todos os trabalhadores da empresa encontram-se protegidos em termos de direitos, perante uma situação eventual de maternidade, paternidade e adopção. **(GRI 401-3)**

Em 2020, nove trabalhadores do sexo masculino usufruíram da licença de paternidade. A 31 de Dezembro, do total dos 9 trabalhadores que se encontravam em situação de gozo das respectivas licenças, 6 regressaram ao serviço durante o ano de 2020, sendo que os restantes 3 trabalhadores estarão em período de gozo das licenças até 2021.

Prevê-se que todos estes trabalhadores continuem ao serviço da empresa 12 meses após o seu regresso. **(GRI 401-3)**



Formação e Educação

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Formação e Educação” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamental para a capacitação profissional dos trabalhadores da empresa e adequado desempenho das suas funções; 2. Aspecto contribui para a motivação dos trabalhadores (impacte positivo) pelo facto destes melhorarem a sua capacidade de trabalho mas também pelo facto de enriquecerem o seu currículo profissional; 3. A formação contribui para tornar os trabalhadores mais polyvalentes (impacte positivo), facto que promove uma maior produtividade e competitividade da empresa mas também uma maior integração e valorização de cada indivíduo no mercado de trabalho.
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: trabalhadores e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa o aumento dos impactes positivos; 2. Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5, 6, 8 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. A empresa vai além do previsto no Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio) relativamente ao número mínimo de horas de formação concedidas aos trabalhadores.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação; 2. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade; 4. A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 5. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de um Plano de Formação anual, no qual são levantadas as necessidades suscitadas pelas diversas áreas da empresa, avaliada a sua pertinência – através de definição de áreas críticas para a gestão e funcionamento da empresa – e estabelecidos os contactos necessários com as respectivas entidades formadoras para a ministração de acções de formação.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Através dos Indicadores de gestão da área responsável, nomeadamente o número de horas de formação, o número de acções de formação e taxa de execução das acções; 2. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão da TRATOLIXO; 3. É efectuada a gestão da execução do Plano de Formação; 4. Preenchimento anual de dados relativos à formação no Relatório Único, através de um formulário electrónico para reporte ao Gabinete Estratégico e Planeamento (GEP), uma entidade oficial da Administração Central (reporte externo obrigatório); 5. Relativamente ao objectivo definido no Programa de Gestão para 2020 – taxa de cumprimento do plano de formação – a avaliação efectuada ao mesmo demonstra que o plano de formação para 2020 foi parcialmente aprovado no respeitante à realização de acções de formação sobre requisitos legais ou normativos, formação avançada e formações de intervenção técnica.

Em 2020, verificaram-se 553 participações em 101 acções de formação interna e externa, num total de 1.237 horas, o que equibaleu a uma média de 12,2 horas de formação por acção. **(GRI 404-1)**

Nestes totais encontram-se, para além de formação proporcionada aos trabalhadores directos, acções de formação ministradas a trabalhadores temporários. Os trabalhadores directos participaram em 489 acções de formação, num total de 1.084 horas e os trabalhadores temporários em 64 acções de formação, num total de 153 horas.

GRI 404-1			
Formação Certificada	2018	2019	2020
Total de Participações	1 033	1 357	553
Total de Acções de Formação	162	241	101
Total de Horas de Formação	3.654	6.592	1.237

Em 2020 verificou-se uma diminuição significativa no total de participações (decréscimo de 804 participações), bem como no total de horas (decréscimo de 5.355 horas), e ainda no total de acções ministradas (decréscimo de 140 acções).

Esta diminuição significativa deveu-se estado de pandemia devido à Covid-19 ocorrida em 2020, que motivou a suspensão ou mesmo o cancelamento das acções de formação, sendo intenção da empresa em retomá-las assim que possível.

Importa referir que na empresa, e em particular, na área fabril, a grande maioria das formações são presenciais e em grupo, por se tratarem de acções com componente prática.

Cada trabalhador recebeu, assim, uma média de 3,79 horas de formação em 2020, distribuídos por uma média de 3,77 horas por trabalhador do sexo masculino e de 3,85 horas por trabalhador do sexo feminino. **(GRI 404-1)**

Média de horas de formação por trabalhador	3,79
Média de horas de formação por trabalhador do sexo masculino	3,77
Média de horas de formação por trabalhador do sexo feminino	3,85

Ainda no respeitante a estes trabalhadores, o número médio de horas de formação por categoria encontra-se resumido no quadro seguinte. **(GRI 404-1)**

GRI 404-1					
Categoria	Trabalhadores			Horas de Formação	Horas de Formação/ Participantes
	H	M	Total	Total	Total
Coordenador	24	33	57	384	7
Técnico Superior	10	18	28	90	3
Técnico	9	29	38	53	1
Profissional Qualificado	192	10	202	420	2
Profissional Semiquualificado	5	0	5	4	1
Profissional Não Qualificado	168	53	221	286	1
Total	408	143	551	1.237	2



Saúde e Segurança Ocupacional

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Saúde e Segurança Ocupacional” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A TRATOLIXO é uma empresa certificada pela NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – pelo que o aspecto é intrínseco à sua estratégia organizacional; 2. Laborando em ambiente fabril e, em concreto, no domínio do tratamento de resíduos urbanos, os trabalhadores da TRATOLIXO encontram-se expostos a um conjunto de riscos de saúde e segurança no trabalho muito específicos, o que torna este aspecto extremamente importante para a empresa; 3. Implementação de práticas seguras no trabalho permite reduzir os riscos profissionais, físicos e emocionais do trabalhador (impacte positivo) e obter uma redução da sinistralidade laboral (impacte positivo); 4. A ocorrência de incidentes de trabalho tem impactes na perda de produtividade da empresa e no bem-estar dos trabalhadores (impacte negativo); 5. Aspecto identificado no Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, que descreve a organização da empresa no que diz respeito ao seu Sistema Integrado de Gestão (SIG) e respectivos macroprocessos (processos realizados em cada área funcional).
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os referidos impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i>: trabalhadores e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa a mitigação do impacte negativo e o aumento dos impactes positivos; 2. Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 4, 6 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009 de 12 de Fevereiro com a redacção introduzida pela Lei n.º 27/2014 de 8 de Maio) em matéria de saúde e segurança no trabalho, do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (Lei 102/2009 de 10 de Setembro alterada pela Lei nº 3/2014 de 28 de Janeiro), do Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de Fevereiro relativo às prescrições mínimas de saúde e segurança dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho, bem como dos requisitos da NP EN ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; 4. Elaboração e acompanhamento do Plano de Avaliação Anual de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, instrumento utilizado na TRATOLIXO para a monitorização das condições de saúde e segurança laborais; 5. As avaliações no terreno dessas condições são transportadas para a Matriz de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (IPAR) da empresa, com as medidas de acção, prazos de execução e responsáveis de implementação.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Queixas e reclamações dos trabalhadores da empresa sobre Saúde e Segurança no Trabalho são reportadas aos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, que nas respectivas reuniões transmitem as situações comunicadas; 2. Das referidas reuniões resultam actas assinadas por todos os presentes com as medidas a ser implementadas, sendo divulgado o ponto da situação da execução das mesmas na reunião seguinte; 3. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode também ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação; 4. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 5. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade; 6. A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 7. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação e melhoria da resposta a emergências através da realização de simulacros; 2. Realização de sessões de treino mensais com as Equipas de Resposta a Emergência, que devido à situação pandémica, não se realizaram em 2020; 3. Formação Inicial a novos trabalhadores admitidos na empresa sobre princípios gerais de segurança aplicados à realidade da TRATOLIXO (riscos, sinalização, equipamentos de protecção individual, procedimentos em caso de incidentes e emergência); 4. Formação ministrada aos trabalhadores no domínio de SST, ao abrigo do Plano Anual de Formação da TRATOLIXO, tendo neste sentido sido acrescida em 2020 formação relativa ao COVID-19; 5. Disponibilização de folhetos informativos nos quais são também abordados temas de SST; 6. Em 2020 foram ainda disponibilizados folhetos informativos relativos ao COVID-19; 7. Medidas decorrentes da situação pandémica (criação de áreas de isolamento nas três instalações; construção de nova sala no refeitório para dar cumprimento ao distanciamento obrigatório; construção de portas automáticas para evitar contacto com superfícies; avaliação de temperatura corporal com termómetro “no contact” a todas as pessoas que entrassem nas instalações; estabelecimento de procedimentos de actuação na presença de casos suspeitos; aplicação de medidas de quarentena a todos os trabalhadores com perigo de contágio; reforço de limpeza e desinfeção de espaços, superfícies e equipamentos; disponibilização de produtos de limpeza, desinfetantes e EP’ls; realização regular de testes à COVID e obrigatoriedade de realização de testes PCR antes do reinício laboral pagos pela TRATOLIXO.

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Saúde e Segurança Ocupacional” (GRI 103)

Avaliação GRI 103-3

1. Indicadores de gestão e desempenho da área responsável, dos quais se destaca a sinistralidade laboral;
2. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO;
3. Preenchimento electrónico de Anexo do Relatório Único, com reporte anual da sinistralidade laboral à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) / Ministério da Saúde – reporte externo obrigatório;
4. Reporte da sinistralidade laboral à Administração da TRATOLIXO através de relatórios internos;
5. Atendendo à situação excepcional de pandemia por COVID-19, manteve-se um canal de comunicação regular com as autoridades de saúde, com o reporte da informação solicitada por estas;
6. O objectivo previsto no Programa de Gestão de 2020 – reduzir os níveis de sinistralidade laboral global da empresa – foi cumprido.

GRI 403-1

Tal como já foi referido no capítulo 2.1. Quem Somos, a TRATOLIXO encontra-se igualmente certificada segundo o referencial normativo NP EN ISO 45001 relativo a Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

De modo a promover a higiene, segurança e saúde no trabalho com base na redução de riscos e eliminação de perigos e, desta forma, contribuir para a prevenção da ocorrência de lesões e doenças profissionais, a TRATOLIXO dispõe de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho organizados de acordo com a legislação aplicável.

GRI 403-2

Um dos instrumentos utilizados na empresa para a monitorização das condições de Segurança e Saúde no Trabalho é o Plano de Avaliação de Agentes Físicos, Químicos e Biológicos, tal como referido na abordagem de gestão deste tópico material.

As avaliações dessas condições laborais no terreno são vertidas na Matriz IPAR já identificada na referida abordagem de gestão, a qual serve assim para identificar os perigos relacionados com o trabalho.

Verificando-se situações não conforme, são também identificadas medidas de acção, prazos de execução e responsáveis para a sua implementação. Caso se verifique necessário, a Matriz IPAR é alvo de actualização.

De referir que a TRATOLIXO possui um procedimento implementado para proceder à respectiva investigação dos incidentes e que consta do SIG da empresa.

GRI 403-2

Este procedimento é aplicado quer para os todos os trabalhadores da empresa (trabalhadores directos e trabalhadores temporários) quer para trabalhadores externos à empresa. No entanto, os cálculos da sinistralidade são apenas efectuados para trabalhadores da empresa, uma vez que a sinistralidade dos trabalhadores externos tem de ser calculada pela respectiva entidade patronal desse mesmo trabalhador.

No que se refere à comunicação oficial relativa aos acidentes e dias perdidos por baixa decorrentes dos acidentes de trabalho, em Portugal o reporte é efectuado através do Relatório Único disponibilizado pela ACT e Ministério da Saúde, no Sistema de Gestão de Unidades Locais através do seguinte site: <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam>

GRI 403-3

Porque reconhece a importância da Saúde Ocupacional, e tendo presente a indústria em que opera, a TRATOLIXO está empenhada em: (i) garantir, o mais possível, um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os seus trabalhadores; (ii) aplicar as necessárias medidas de prevenção e protecção que evitem/minimizem os danos para a saúde dos seus trabalhadores, tendo por base a avaliação e gestão dos riscos profissionais; (iii) adequar a organização do Serviço de Saúde do Trabalho, designadamente pela disponibilização dos recursos essenciais ao funcionamento do Serviço; (iv) disponibilizar a todos os trabalhadores a informação e formação necessárias ao incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da saúde dos trabalhadores; (v) melhorar de forma contínua a gestão da saúde e segurança do trabalho da empresa.

As actividades de medicina do trabalho na TRATOLIXO têm como parceiro uma empresa externa acreditada, tendo como enquadramento base a Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de Janeiro e demais alterações em matéria de SST, nomeadamente: (i) contribuir para assegurar que as condições de trabalho salvaguardem a segurança e a saúde física e mental dos trabalhadores; (ii) desenvolver as condições técnicas que assegurem a aplicação das medidas de prevenção definidas; (iii) informar e formar os trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho; (iv) Informar e consultar os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, os próprios trabalhadores.

GRI 403-3

O objectivo específico de serviço de saúde no trabalho é determinar a aptidão do trabalhador para a função através da realização de exames médicos de Admissão, Periódicos e Ocasionais, passando as actividades a desenvolver para se atingir o objectivo por:

(i) Identificação das necessidades de realização dos exames médicos nos termos da lei, anualmente, para trabalhadores em idade igual ou inferior a 18 anos e igual ou superior a 50 anos, ou, bienalmente, para os trabalhadores com idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos. Justificando-se, a periodicidade dos exames, poderá ser alterada, sem prejuízo da realização dos previstos pelas datas estabelecidas como obrigatórias para os trabalhadores abrangidos. A TRATOLIXO, por sua iniciativa, realiza estes exames com periodicidade anual a todos os trabalhadores.

(ii) Anotação, em ficha clínica digital individual sujeita a sigilo profissional, do conjunto de resultados de cada exame de saúde (dados biométricos, análises clínicas e outros meios de diagnóstico e história clínica, entre outros) ficando à guarda e sob a responsabilidade da empresa prestadora do serviço. É entregue ao trabalhador o resultado dos exames complementares e uma folha de aconselhamento médico (esta última sempre que relevante).

(iii) Emissão de fichas de aptidão dos trabalhadores pelos Médicos do Trabalho afectos à TRATOLIXO, sendo os originais remetidos ao responsável indicado pelo TRATOLIXO (Portaria n.º 71/2015 de 10 de Março) para arquivo nos Recursos Humanos.

GRI 403-4

A TRATOLIXO não dispõe de comissões formais de segurança e saúde.

Contudo, ao abrigo da Lei n.º 3/2014 de 28 de Janeiro, que procede à alteração da Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente Capítulo IV – Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, a TRATOLIXO possui Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, eleitos pelos trabalhadores por voto directo e secreto.

No mandato em curso no ano 2020, os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho eram constituídos por 3 representantes efectivos e 3 representantes suplentes.

De acordo com a Lei n.º 3/2014 de 28 de Janeiro, a consulta aos trabalhadores passou a ser efectuada 1 vez ao ano. No entanto, no decorrer do ano de 2020 realizaram-se na TRATOLIXO três reuniões com os Representantes Eleitos no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, nas quais a empresa disponibilizou um conjunto alargado de informação na área da segurança.

Esta prática é complementada pela disponibilização electrónica em pasta específica de documentos sobre os quais se solicitam pareceres por escrito acerca de matérias respeitantes à prevenção da segurança e saúde no trabalho.

No âmbito da pandemia foi tomada a decisão de realizar um Plano de Contingência, cuja aplicação e revisão permanentes pretendia proteger os trabalhadores da possibilidade de contágio.

A TRATOLIXO não possui acordos formais com sindicatos. No entanto, é hábito verificarem-se reuniões gerais de trabalhadores da TRATOLIXO, promovidas pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Direcção Geral de Lisboa, o que não sucedeu em 2020 devido à situação pandémica.

GRI 403-5

No âmbito da formação proporcionada sobre segurança e saúde ocupacional, a TRATOLIXO ministra as acções já referidas na abordagem de gestão, nomeadamente realização de simulacros, sessões de treino com as Equipas de Resposta a Emergência, formação inicial aos novos trabalhadores sobre princípios gerais de segurança no contexto da empresa, formação ministrada a todos os trabalhadores no domínio de SST e disponibilização de folhetos informativos sobre temas de SST.

A formação inicial aos novos trabalhadores da empresa constitui inclusivamente uma prática insti-tuída no SIG da empresa, sendo sempre avaliadas as necessidades de formação no âmbito do SIG.

Toda a formação é dada por pessoal interno à empresa com habilitações para realizar a formação neste âmbito, de forma gratuita e realizada durante o horário laboral remunerado do trabalhador.

No decurso da pandemia por COVID-19, foram ainda desenvolvidas sessões de esclarecimento, disponibilizados folhetos e afixada informação sobre esta temática no âmbito das medidas previstas no Plano de Contingência elaborado pela empresa.

Tomar-se obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes, seja espaço aberto ou fechado.

A COVID-19 transmite-se pessoa a pessoa por contacto próximo com pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 (transmissão directa), ou através do contacto com superfícies e objectos contaminados (transmissão indirecta).

No local de trabalho ou noutros lugares que frequenta na sua vida pessoal, o uso de máscara é uma medida adicional de protecção, que deve ser complementar às

medidas de distanciamento, higiene das mãos e etiqueta respiratória. A sua utilização é obrigatória em espaços públicos fechados, como transportes públicos ou estabelecimentos comerciais.

Para utilizar máscaras de forma efectiva deve garantir que a coloca e remove em segurança.

#sejamagentesde saudepublica
#umconselhodadgs



Medidas de Mitigação de contágio e propagação



COVID 19 -
Qualquer pessoa pode contrair COVID-19 - Independentemente do sexo, género, idade ou qualquer outra característica

Colocar a máscara:

- Lavar as mãos com água e sabão ou com uma solução à base de álcool (antes de colocar a máscara);
- Colocar a máscara na posição correcta. A borda dobrável deve estar para cima e a parte colorida para fora;
- Segurar a máscara pelas linhas de suporte/elásticos e adaptar a cada orelha;
- Ajustar a máscara junto ao nariz e queixo, sem tocar na face da máscara.

Cumpra dentro e fora do seu local de trabalho



Retirar a máscara:

- Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool;
- Retirar a máscara apenas segurando nas linhas de suporte/elásticos;
- Manter a máscara longe do rosto e da roupa, para evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas da máscara;
- Colocar a máscara no recipiente adequado e lavar novamente as mãos.

Estrada 5 de Junho, nº 1 | Tróia
2795-125 São Domingos de Rana
t. +351 21 445 95 00
residuos@tratolixo.pt

GRI 403-6

Decorrente das consultas de medicina do trabalho, caso seja identificada a necessidade de esclarecimento de alguma situação clínica, o Médico do Trabalho reencaminha o trabalhador para uma consulta de especialidade, através do Médico de Medicina Curativa (disponibilizado pela empresa) ou através do seguro de saúde (disponibilizado pela empresa aos trabalhadores directos).

Para além da disponibilização do serviço de medicina curativa a empresa facultam também aos seus trabalhadores, a quem o desejar, a administração da vacina da gripe.

Encontram-se também disponíveis para todos os trabalhadores folhetos informativos sobre a importância da ginástica laboral e, no âmbito da situação pandémica e transição para a modalidade de tele-trabalho, disponibilizou-se igualmente um folheto informativo sobre as condições de segurança e conforto adequadas para os trabalhadores exercerem a sua actividade nesta situação.

No que respeita ao Sars-Cov 2, dado que em Março de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2), a TRATOLIXO passou a ter o seguinte procedimento no que respeita a novas admissões e a trabalhadores que estiveram em contacto com pessoas infectadas ou com suspeita de estarem infectados:

- Pesquisa do vírus nas secreções respiratórias: pesquisa de RNA do vírus SARS-CoV-2, por método de RT-PCR; ou
- Teste de Anticorpos para o SARS-CoV-2 (IgG+IgM): Titulação de Anticorpos Anti-SARS-CoV-2 IgG+IgM, no sangue, por método de Quimioluminescência.

GRI 403-7

A TRATOLIXO promove formação inicial junto das entidades externas com o intuito de promover a melhoria contínua das condições de segurança na empresa e evitar a ocorrência de acidentes.

Apresenta-se no quadro seguinte a informação evolutiva sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO entre 2018 e 2020, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos no ano em causa – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica. **(GRI 403-9)**

GRI 403-9			
Tipos de acidente	2018	2019	2020
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	22	30	16
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	8	15	2
N.º Total de Acidentes de Trabalho	30	45	18
N.º de Dias Perdidos	431	602	414
Quase-Acidentes de Trabalho	2	1	0

Os acidentes ocorridos com entidades externas / trabalhadores temporários não entram na contabilização da Sinistralidade da TRATOLIXO, dado serem situações que têm que entrar na contabilização da Sinistralidade das entidades patronais dos sinistrados. **(GRI 403-9)**

De acordo com a NP 4397/2008, incluem-se nos “Acidentes de Trabalho” os que provoquem lesões físicas nos intervenientes, mesmo que não tenham dado origem a baixa. Nos “Quase-Acidentes” incluem-se os que provocam danos materiais, e sem lesões nos intervenientes.

Para o cálculo dos dias perdidos considera-se os dias seguidos, sendo a contagem dos mesmos efectuada a partir do dia seguinte ao dia do acidente. **(GRI 403-9)**

Salientamos que não ocorreram óbitos durante o ano de 2020 com os trabalhadores da empresa.

Discriminando os acidentes de trabalho por género, verificou-se que as ausências ao trabalho devido a baixa (número e número de dias perdidos) incidiram maioritariamente em trabalhadores do sexo masculino, conforme quadro seguinte. **(GRI 403-9)**

Acidentes de Trabalho por Género GRI 403-9			
Tipos de acidente	2018	2019	2020
N.º Acidentes por Género	22	30	16
Homens	20	24	13
Mulheres	2	6	3
N.º Dias Perdidos por Género	431	602	414
Homens	413	504	402
Mulheres	18	98	12

A TRATOLIXO DESDE LOGO CRIOU UM PLANO DE CONTINGÊNCIA



Comunidades Locais

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Comunidades Locais” (GRI 103)	
Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tendo identificado a comunidade como um dos seus stakeholders, a TRATOLIXO considera, na sua dinâmica empresarial, que a comunidade local é constituída, em primeiro lugar, pelos habitantes do Sistema AMTRES; 2. Prestando um serviço público a mais de 860.000 habitantes deste Sistema, a população abrangida pelo mesmo assume, pela sua representatividade percentual face ao total do País de 9%, uma relevância muito importante para a empresa; 3. Os postos de trabalho gerados pela empresa são maioritariamente ocupados por cidadãos residentes na sua área geográfica de actuação, o que contribui para o desenvolvimento social da região (impacte positivo); 4. A presença da empresa nas localidades onde a mesma se encontra fisicamente instalada promove a dinamização da economia local, por intermédio do consumo de bens e serviços que os seus trabalhadores efectuam nessas comunidades (impacte positivo); 5. Desenvolvendo uma actividade no domínio da gestão de resíduos, a empresa tem a oportunidade de assumir um papel educativo e participar na melhoria cívica dos cidadãos relativamente a esta temática (impacte positivo); 6. Em virtude das dificuldades vividas pelos cidadãos dos seus municípios, a empresa tem a preocupação de investir em causas sociais (impacte positivo) para atenuar as desigualdades e retribuir à sociedade algo mais do que um serviço ambiental; 7. No desenrolar da actividade de gestão de resíduos, é importante para a empresa que a mesma seja realizada de modo a acautelar danos ambientais e de saúde pública junto da população (impacte negativo); 8. A gestão de resíduos efectuada nas instalações da empresa pode provocar ocasionalmente alguns constrangimentos ambientais nas populações envolventes, associados nomeadamente a ruído, tráfego rodoviário e odores (impacte negativo).
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem fora da empresa, ou seja, o limite é externo; 3. Os impactes interessam à empresa e comunidade.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa evitar os impactes negativos e aumentar os impactes positivos; 2. Aspecto acautelado nos pontos 2, 4, 8, 9 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. A postura da empresa relativamente a este aspecto é analisar e dar resposta a todas as solicitações que chegam por parte da comunidade, regendo-se a TRATOLIXO no que concerne à sua participação em acções sociais pelas Normas de Atribuição de Apoio a Entidades Externas – documento interno da empresa; 4. No respeitante às reclamações recebidas, o objectivo prende-se igualmente com a análise e resposta de todas as reclamações entradas e registadas no SIG da empresa.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação; 2. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 3. Todos os <i>stakeholders</i> da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade; 4. A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 5. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Condicionada a realização de eventos e acções de sensibilização presenciais durante o ano de 2020 – suspensas por motivos de saúde pública associados à pandemia por COVID19 – a TRATOLIXO desenvolveu apenas iniciativas <i>online</i> ou presenciais realizadas previamente ao período de confinamento decretado pelo Governo Português, relativas ao seu Plano de Educação Ambiental, tal como reportado no Relatório e Contas de 2020 da empresa, disponível em https://www.tratolixo.pt/index.php?/relatorios; 2. Programa de Monitorização de Odores desenvolvido na envolvente do Ecoparque da Abrunheira com medições periódicas e Plataforma online para registo de detecção de odores por um painel de observadores da comunidade envolvente; 3. Prestação de apoio financeiro e material a entidades de intervenção e dinamismo social, conforme reportado em GRI 201-1; 4. Realização de iniciativas de cariz social, campanhas solidárias e atribuição de donativos.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reporte periódico das iniciativas desenvolvidas no Relatório de Actividade da área responsável; 2. Indicador de gestão e desempenho da área responsável relativo ao número de sugestões/reclamações de municípios; 3. Indicador de controlo relativo ao número de pedidos de apoio solicitados à empresa; 4. Avaliação de desempenho externa por parte da ERSAR com base no reporte anual a esta entidade do indicador de qualidade do serviço prestado aos utilizadores “Resposta a reclamações e sugestões” (reporte externo obrigatório); 5. Todas as sugestões/reclamações e pedidos de apoio recebidos na empresa em 2020 foram devidamente respondidos.

A TRATOLIXO encontra-se certificada pelas normas da Qualidade, Ambiente e Segurança e tem ao seu dispor um Sistema Integrado de Gestão (SIG) que abarca todas as suas unidades e processos internos, facto já reportado no capítulo 2.1. deste relatório relativo à apresentação da empresa.

Desta forma, garante-se que 100% das operações da empresa são abrangidas por procedimentos de monitorização periódica dos seus impactes **(GRI 403-1)** – tanto ambientais, como sociais e ainda económicos – e pode-se afirmar que a totalidade dessas operações se encontra sujeita ao escrutínio e envolvimento de todos os *stakeholders* da TRATOLIXO **(GRI 403-1)**, entre os quais também faz parte a comunidade. **(GRI 413-1)**

Como já foi igualmente referido no capítulo 3.4. deste relatório referente às Partes Interessadas, esse envolvimento é efectuado através da utilização de vários mecanismos de comunicação.

Desse conjunto de mecanismos fazem parte as Reuniões dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho, onde os trabalhadores discutem os impactos relativos a esta temática específica. **(GRI 403-1; GRI 403-2)**

No respeitante ao *stakeholder* “Comunidade”, encontra-se disponível o mecanismo de auscultação associado à reclamação – mecanismo que é igualmente disponibilizado e utilizado por outros *stakeholders* da empresa tais como os clientes municipais, clientes não municipais, clientes particulares e fornecedores da TRATOLIXO, conforme pode ser verificado em GRI 102-43. **(GRI 413-1)**

Por outro lado, de acordo com as normas da Qualidade, Ambiente e Segurança pelas quais a TRATOLIXO se rege, para dar cumprimento ao requisito comum associado à Comunicação, a empresa tem materializado o procedimento de Comunicações Oficiais, pelo que reporta às entidades oficiais os resultados das suas monitorizações ambientais periódicas. **(GRI 413-1)**



Conformidade Sócio-Económica e Conformidade Ambiental

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Conformidade Sócio-Económica” (GRI 103)

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Conformidade Ambiental” (GRI 103)

Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Laborar em conformidade com parâmetros, normas, regulamentos e legislação associados às várias componentes da sustentabilidade é um dos principais objectivos de gestão da TRATOLIXO; 2. Cumprimento de requisitos legais – uma das formas da empresa garantir a conformidade da sua actividade, da sua interacção com terceiros e dos seus produtos e serviço – é um princípio instituído internamente e encontra-se formalmente identificado e assumido na Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da TRATOLIXO; 3. Estar perante situações de não conformidade pode implicar consequências para a empresa com gravidade variável, que vão desde reclamações, processos de Não Conformidade em auditorias, sanções, coimas, multas ou acções judiciais (impacte negativo).
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A empresa causa os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite é interno; 3. Os impactes relativos ao tópico Conformidade Ambiental interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i>: accionista e autoridades; 4. Os impactes relativos ao tópico Conformidade Sócio-Económica interessam à empresa e aos seguintes <i>stakeholders</i>: accionista, clientes municipais, comunidade e autoridades.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa evitar o impacte negativo; 2. Aspecto acautelado nos pontos 1, 3, 4, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento da legislação geral e específica aplicável à empresa, bem como das Especificações Técnicas (ET) definidas para os produtos.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Situações de não conformidade sócio-económica ou ambiental revestem-se de um estatuto mais institucional e são oriundas das autoridades, que as reportam formalmente à TRATOLIXO via carta ou e-mail; 2. O conteúdo desses reportes ou comunicações é transmitido ao accionista e encaminhado para a área responsável para análise, resposta e, caso necessário, definição de medidas a ser implementadas; 3. As ocorrências negativas relacionadas com este tópico podem ter implicações nas orientações estratégicas da empresa e ser encaradas como reclamação; 4. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 5. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instrução de pedidos de licenciamento da empresa, de modo a desenvolver uma actividade legitimada por parte da administração pública para a gestão de resíduos; 2. Identificação, análise e aplicação da legislação à realidade da TRATOLIXO, garantindo a conformidade com os requisitos legais e evitando o desrespeito pela mesma e a aplicação de sanções à empresa; 3. Monitorização ambiental e da restante actividade sistemáticas, de modo a prevenir incumprimento da legislação aplicável a cada área e acautelar ocorrências negativas; 4. Execução do Programa de Gestão da empresa, documento que define objectivos estratégicos e de melhoria, factores de produção e indicadores anuais da empresa, cujo acompanhamento permite introduzir atempadamente as melhorias necessárias para evitar o incumprimento de legislação, acautelar impactes e atingir os requisitos estabelecidos pelos seus <i>stakeholders</i> ao nível da actividade e produtos; 5. Acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas (PGRIC) da empresa, de modo a otimizar de gestão e de observar a lei.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indicadores de gestão e desempenho da área responsável; 2. Indicadores do Programa de Gestão da empresa, ferramenta integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da TRATOLIXO; 3. Os objectivos previstos no Programa de Gestão de 2020 – taxa de cumprimento de planos de acompanhamento das actividades de monitorização – não foram atingidos em ambos os Ecoparques; 4. Na sua generalidade, a execução dos Planos de Monitorização, das campanhas de amostragem e das actividades de caracterização ficaram condicionadas pela pandemia de COVID-19.

A TRATOLIXO é uma empresa que, devido à natureza da sua actividade e diversificação de domínios com os quais interage, acarreta inúmeras responsabilidades, nomeadamente a nível ambiental, económico e social, mas também nas componentes da saúde e segurança dos trabalhadores e restantes partes inte-

ressadas, bem como no respeitante à qualidade dos seus produtos comercializados e serviço prestado ao cliente.

Consciente desta realidade, a empresa tem a premissa de operar de acordo com as diversas obrigações legais aplicáveis especificamente ao sector dos resíduos e, globalmente, à área do ambiente.

Complementarmente, a TRATOLIXO manifesta também uma forte preocupação no cumprimento de legislação destinada a outras áreas de trabalho internas, de modo a desenvolver uma actividade dentro da conformidade legal, tendo para tal assumido formalmente o compromisso de assim laborar como um princípio básico da sua estratégia de gestão.

Enquanto empresa pública, as responsabilidades da TRATOLIXO são ainda mais acentuadas e abrangentes, devendo ser observado o cuidado de uma boa gestão no exercício da actividade, aplicando o conhecimento e competência técnica criteriosa, atendendo aos interesses de sustentabilidade de longo prazo da empresa e seus stakeholders.

Um dos deveres fundamentais de boa gestão empresarial consubstancia-se no dever de informação, pelo que a TRATOLIXO tem o cuidado de garantir a integridade da informação que divulga e esforça-se por ser transparente na sua actuação e recta nas relações com todos os seus *stakeholders*.

Por isso, na busca de soluções de optimização de gestão mas igualmente de observância da lei, a empresa promove a melhoria contínua dos seus instrumentos internos de controlo e labora com base nos rigorosos procedimentos instituídos no âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão (SIG).

A certificação do SIG nas unidades da TRATOLIXO é, sobretudo, um reflexo da sua aposta constante na melhoria contínua da qualidade dos seus produtos, do serviço prestado, no seu comprometimento em manter uma comunicação transparente e eficaz entre todos os seus stakeholders e no empenho em tomar as medidas preventivas e correctivas para eliminar ou minimizar os aspectos ambientais e riscos ocupacionais associados à actividade da empresa, que proporcionem um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os trabalhadores e parceiros externos, com enfoque na prevenção da poluição e das lesões e afecções da saúde. **(GRI 403-1; GRI 403-8)**

Relativamente aos aspectos ambientais, a TRATOLIXO implementou métodos de trabalho que permitem às suas áreas produtiva fabril e de suporte recorrer a materiais, processos e técnicas – dentro do possível

e exequível – ambientalmente inócuas, de modo a que a utilização dos produtos finais resultantes da sua actividade não provoque danos ou impactes no ambiente.

Ainda na vertente do produto, a empresa também deseja que o manuseamento dos seus produtos por parte de todos os intervenientes no seu trajecto até ao cliente final – inclusivamente os próprios trabalhadores da TRATOLIXO – não acarrete riscos para a saúde e segurança dos mesmos, desenvolvendo medidas que asseguram a minimização de riscos ocupacionais.

De modo a garantir a qualidade desses mesmos produtos, a empresa observa os requisitos dos seus clientes relativamente aos produtos, nomeadamente as Especificações Técnicas (ET) das entidades gestoras e de outros clientes, uma obrigatoriedade contratual relativa ao nível de qualidade do produto final.

O cumprimento desses requisitos qualitativos evita situações de reclamações por parte do cliente e a abertura de Não Conformidades ao produto.

As ET definidas pelos clientes da TRATOLIXO abrangem um conjunto de aspectos que, consoante o tipo de produto, se encontram associados sobretudo à composição física dos mesmos, ao teor de contaminantes, teor de humidade, forma de acondicionamento e quantidade mínima para carga e retoma.

Atendendo a que um dos grandes objectivos da empresa no respeitante aos seus produtos se prende com a supressão de contaminantes nos mesmos, encontra-se também aqui implícita a questão dos potenciais impactes que os produtos possam ter na saúde e segurança de quem os manuseia e utiliza.

Especificamente no que aos materiais recicláveis diz respeito, esta questão coloca-se ao nível de uma eventual presença de objectos cortantes ou perfurantes nos mesmos.

Já quanto ao composto, de modo a garantir as adequadas condições para a sua comercialização e isenção de perigos para a saúde pública e ambiente, este é submetido a um vasto leque de análises periódicas que abrangem parâmetros físicos, químicos, microbiológicos e antropogénicos.

Face ao exposto e em resumo, verifica-se que dos produtos da TRATOLIXO passíveis de monitorizar, cerca de 48% são submetidos a procedimentos nesse sentido, monitorizações essas que contêm a avaliação de parâmetros que podem estar associados a eventuais impactes na saúde e segurança do utilizador final.

(GRI 416-1)



Na perspectiva do serviço, considerando a certificação do SIG da empresa na óptica da Segurança e Saúde no Trabalho, pode-se afirmar que 100% do serviço prestado pela TRATOLIXO é sujeito a monitorização e avaliação de impactes nesta componente, com vista a uma melhoria contínua do mesmo. **(GRI 416-1)**

Entretanto, como já foi possível referir anteriormente, os produtos da TRATOLIXO são comercializados maioritariamente via pedidos de retoma efectuados junto das Entidades Gestoras respectivas, mas também em hasta pública ou através de pedido de venda, em contacto directo com o cliente e sem que haja qualquer rotulagem dos mesmos.

Atendendo a este procedimento, não se verifica a necessidade de efectuar qualquer divulgação dos produtos da empresa, com excepção pontual para o composto.

Não fazendo parte de nenhum código voluntário no domínio da Comunicação e *Marketing*, a TRATOLIXO desenvolve, sempre que necessário, campanhas de divulgação do seu composto em feiras ou através de suportes de comunicação escrita, tais como folhetos e revistas da especialidade.

E uma vez que não há rotulagem dos produtos da empresa, apenas o composto é acompanhado de um folheto informativo disponibilizado ao cliente, que contém um conjunto de informação sobre o mesmo, tal como reportado em GRI 417-1.

Desta forma, a TRATOLIXO reporta que em 2020 não existiu qualquer registo de incidentes ou não conformidades associadas à informação disponibilizada no folheto informativo do composto produzido e comercializado pela empresa. **(GRI 417-2)**

Relembra-se uma vez mais que a obediência das disposições legais e normas, assim como o cumprimento de parâmetros, requisitos e especificações diversas é assumido como um princípio intrínseco da empresa.

Segundo a Recomendação n.º 1/2009 de 1 de Julho do Conselho de Prevenção da Corrupção, a actividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, deve, nos termos da Constituição da República Portuguesa e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.

Sendo a TRATOLIXO uma empresa pública, foi elaborado internamente um Plano de Gestão de Prevenção

de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas para acautelar o fenómeno da corrupção, tal como abordado no capítulo 3.6 deste relatório relativo a Impactes, Riscos e Oportunidades.

Na sequência de todas estas preocupações e em resultado do esforço e trabalho desenvolvido no sentido de estar em conformidade com a inúmera legislação que lhe é aplicável, em 2020 a TRATOLIXO não foi objecto de aplicação de multas significativas ou sanções não monetárias pelo incumprimento de legislação ou regulamentos nas áreas económica e social **(GRI 419-1)** ou na área ambiental **(GRI 307-1)**.

Salienta-se igualmente que no ano a que respeita o presente relatório, não existiu qualquer acção ou contencioso aplicada à empresa quanto a concorrência desleal, *antitrust* e práticas de monopólio. **(GRI 206-1)**

5.3. Tópico Standard Económico

Desempenho Económico

Assume-se que o desempenho económico é uma das componentes mais importantes para qualquer organização empresarial – se não a mais importante – quer em termos de crescimento e desenvolvimento, quer em termos de posicionamento de mercado.

O caso da TRATOLIXO não é excepção, mas apresenta algumas particularidades neste domínio.

No que diz respeito ao posicionamento de mercado, não efectuamos concorrência pois a área geográfica de actuação é sempre a mesma, bem como o tipo de serviço, logo o mercado é sempre o mesmo e encontra-se definido pelo Contrato de Gestão Delegada assinado entre o accionista AMTRES e a TRATOLIXO.

Contudo, a empresa poderá crescer e/ou evoluir em termos de actividade, se ocorrerem alterações no número de população servida – factor extrínseco e independente da acção da TRATOLIXO – mudanças no tipo de produtos comercializados – novos produtos, produtos de marca registada/certificada, protótipos, patentes, etc. – e em termos de desempenho face a outros SGRU – resíduo reciclado/habitante (retomas), resíduo produzido por habitante, etc..

**TRATOLIXO TEM
NOVO PROJECTO
DE RECOLHA
DE BIORESÍDUOS**

A TRATOLIXO e os 4 municípios que abrange, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, têm um novo projecto de recolha selectiva de bioresíduos que se tornará em breve uma boa prática para todos os cidadãos. Este sistema é uma alternativa.

+ EFICAZ
+ EFICIENTE
- INVESTIMENTO



Ao separar os restos de comida, **reduzem-se** os resíduos enviados para aterro, levando a um maior **aproveitamento** de recursos para a produção de **energia e composto orgânico**. Os Sacos Verdes são feitos a partir de plástico **100% reciclado** e tem esta cor diferenciada para serem facilmente separados na TRATOLIXO. Os sacos verdes serão distribuídos por todas as habitações para poderem depositar os resíduos orgânicos. Os sacos verdes são depositados dentro do contentor dos resíduos indiferenciados. De seguida as câmaras recolhem e a TRATOLIXO separa e valoriza.

tratolixo
gestão de resíduos urbanos
www.tratolixo.pt

AMTRES
CASCAIS MAFRA OEIRAS SINTRA

Atendendo a que a TRATOLIXO é uma empresa privada de capitais públicos, o exercício da sua actividade deverá incidir numa gestão muito rigorosa do serviço público que presta.

Contudo, de modo a não onerar a tarifa que lhe é paga pela retribuição do serviço público que presta aos municípios que compõem o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO aponta para um resultado económico nulo.

A empresa tem, assim, como objectivo principal efectuar uma correcta e adequada gestão económico-financeira tentando otimizar os seus gastos, garantindo, no entanto, a manutenção da excelência da prestação do serviço público de gestão de resíduos, processo que poderá conduzir a uma redução da tarifa suportada pelos municípios e, conseqüentemente, pelo utilizador final – o cidadão.

A abordagem pela gestão que a empresa efectua relativamente ao Tópico “Desempenho Económico” resume-se da seguinte forma:

Abordagem de Gestão do Tópico Material “Desempenho Económico” (GRI 103)

Relevância GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspecto fundamental para o accionista da TRATOLIXO – a AMTRES – e para a própria empresa, uma vez que em função da performance da gestão depende a tarifa a suportar pelos municípios; 2. Um mau desempenho económico tem um impacte muito negativo na tarifa, uma vez que a mesma deverá suportar todos os gastos após dedução dos rendimentos permitidos (impacte negativo); 3. Uma rigorosa gestão do desempenho económico poderá trazer um impacte muito positivo, uma vez que poderá possibilitar a redução da tarifa que é suportada pelos municípios (impacte positivo).
Limite GRI 103-1	<ol style="list-style-type: none"> 1. A acção da empresa contribui para os impactes identificados; 2. Os impactes ocorrem na empresa, pelo que o limite deste tópico é interno; 3. Os impactes interessam à empresa e aos seguintes stakeholders: accionista, autoridades e entidades financiadoras.
Gestão GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Visa evitar o impacte negativo (o aumento da tarifa) e aumentar o impacte positivo (a redução da tarifa); 2. Aspecto acautelado nos pontos 2, 3, 5 e 10 da Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social da empresa, divulgada no capítulo 3.3. deste Relatório; 3. Compromisso de gestão baseia-se no cumprimento do previsto no Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais, bem como no Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos.
Mecanismos de Queixas e Reclamações GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qualquer ocorrência negativa relacionada com este tópico pode ser reportada à TRATOLIXO através do mecanismo da reclamação; 2. A reclamação é um processo integrante do Macroprocesso “Melhoria e Controlo Documental” constituinte do SIG da TRATOLIXO, o qual vem descrito no Manual da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da empresa; 3. Todos os stakeholders da empresa podem usar este mecanismo, sendo que este tem como utilizadores pretendidos os clientes municipais, clientes não municipais, fornecedores, trabalhadores e comunidade; 4. A reclamação pode ser endereçada à TRATOLIXO por carta, e-mail, formalizada no Livro de Reclamações ou entregue nas Caixas de Sugestões existentes nas instalações da empresa; 5. Este mecanismo é gerido no âmbito do SIG da empresa: a reclamação é registada, analisada, é definida a correcção a efectuar (se aplicável), o reclamante é informado, é efectuada a análise de causas (se aplicável), são registadas as acções tomadas, efectua-se o acompanhamento das acções tomadas, regista-se no Mapa de Controlo de Sugestões/Reclamações/Não Conformidades/Observações – documento integrante do SIG – e faz-se o encerramento da reclamação.
Medidas GRI 103-2	<ol style="list-style-type: none"> 1. O EBITDA em 2020 obteve um crescimento significativo, o qual foi possível atendendo ao crescimento das vendas de produtos, nomeadamente os provenientes da nova Central de Triagem de Embalagens.
Avaliação GRI 103-3	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizada mensalmente através da execução orçamental; 2. Auditoria financeira externa realizada por um profissional independente; 3. Controlo de Indicadores de gestão e desempenho económico-financeiro; 4. Avaliação de indicadores de desempenho económico pela ERSAR (Avaliação de desempenho externa); 5. Os objectivos definidos no Programa de Gestão em 2020 relativos a controlo de custos de tratamento, exploração e transporte – €/t – foram cumpridos na generalidade; 6. No entanto, não foram cumpridos os objectivos de 2020 relativos a controlo de custos de exploração da CDA da Abrunheira e da CT de Trajouce, o que se deveu à redução da actividade da CDA devido à pandemia – com impactes na redução de receitas por via de uma menor produção de energia eléctrica – e no caso da CT, ao acréscimo na rubrica de Subcontratos – Trabalho temporário (devido à necessidade de trabalhadores temporários para a laboração desta unidade) e aumento do consumo de consumíveis e custos de manutenção da mesma.

DIVULGAÇÕES DE DESEMPENHO ECONÓMICO

São de seguida reportados, segundo as GRI Standards, as divulgações de desempenho económico que dão resposta às questões materiais identificadas na análise de materialidade da TRATOLIXO.

GRI 201-1 – Valor económico directo gerado e distribuído

Na tabela seguinte é apresentado o resumo das receitas e gastos da TRATOLIXO dos últimos três anos, incluindo os pagamentos efectuados a fornecedores de capital e governo, bem como os donativos efectuados.

Valor Económico Directo Gerado				
	2018	2019	2020	Δ % 2020-2019
Vendas	7 862 625	7 471 878	8 257 413	10,5%
Prestações de Serviços	24 953 148	25 571 400	19 978 407	-21,9%
Juros Obtidos de Depósitos e Outros	2 799	0	11 817	n/a
Descontos de PP Obtidos	1 344	3 482	716	-79,4%
Ganhos em Alienações	111	625	6 150	883,4%
Total	32 820 027	33 047 386	28 254 503	-14,5%

Valor Económico Directo Distribuído				
	2018	2019	2020	Δ % 2020-2019
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 257 506	1 280 651	1 182 395	-7,7%
Fornecimento e Serviços Externos	16 556 928	16 873 636	10 954 746	-35,1%
Salários e Benefícios de Empregados *	6 375 138	7 073 394	7 458 042	5,4%
Pagamentos para Fornecedores de Capital	6 285 857	6 244 382	6 188 505	-0,9%
Pagamentos ao Governo	22 816	18 417	14 241	-22,7%
Donativos	25 512	67 295	13 165	-80,4%
Total	30 523 757	31 557 776	25 811 096	-18,2%

* Exclui-se formação e EPI's

Face à natureza do serviço prestado pela TRATOLIXO, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos representam a maior fatia dos gastos da empresa, representando cerca de 40% dos gastos operacionais.

GRI 201-2 – Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as actividades da organização devido às alterações climáticas

Segundo um artigo científico publicado na revista Nature Climate Change, as alterações climáticas antropogénicas foram responsáveis, no período entre 1991 e 2018, por 37% das mortes humanas relacionadas com o calor, num total de 100.000 mortes por ano **(1)**.

Apesar dos valores variarem consoante o local do globo, a análise da realidade portuguesa – que incidiu em apenas 5 distritos do País (Beja, Coimbra, Castelo Branco, Lisboa e Porto) – revela que morrem por ano 172 pessoas em Portugal vítimas do aquecimento global, o que constitui 27% do total de mortes por calor, numa incidência que vai diminuindo de Norte para Sul.

Alerta-se com este estudo que estas taxas de mortalidade por calor atribuível à acção humana irão ainda aumentar nos próximos anos, pelo que as alterações climáticas não constituem apenas um problema das gerações futuras.

A temática das alterações climáticas não foi identificada pelos stakeholders da TRATOLIXO no decorrer da análise de materialidade efectuada no âmbito do presente relatório de sustentabilidade.

Contudo, a TRATOLIXO tem consciência da relevância que este assunto representa, quer a nível mundial quer a nível nacional, bem como das implicações que dele resultam sobretudo para o País, que se encontra extremamente vulnerável perante os efeitos deste fenómeno de consequências diversificadas.

Atendendo ao cariz da sua actividade e ao facto da empresa ser certificada pelas normas nacionais da Qualidade, Ambiente e Segurança, a TRATOLIXO assumiu publicamente a preocupação e o objectivo de minorar os seus impactes negativos nos diferentes domínios da sustentabilidade – sobretudo no respeitante ao domínio ambiental.

(1) Artigo publicado em <https://www.nature.com/articles/s41558-021-01058-x>

Por este motivo, a empresa tem vindo a implementar medidas e desenvolvido diversas iniciativas conducentes à minimização de impactes ambientais, mantendo a excelência do serviço público praticado junto dos seus municípios.

Uma dessas iniciativas prende-se com a produção de energia eléctrica através do processo de digestão anaeróbia instalado na CDA da Abrunheira, o qual permite o aproveitamento de metano, um gás da família dos hidrocarbonetos cuja emissão é sobretudo devida a acção humana e que constitui um gás de efeito estufa (GEE).

Essa energia eléctrica é comercializada e injectada na REN, tal como já foi referido anteriormente, constituindo uma importante fonte de rendimento para a TRATOLIXO e um importante contributo para a auto-suficiência nacional em termos energéticos.

Por outro lado, a origem desta fonte de energia permite aumentar a percentagem de produção de energia a partir de fontes renováveis – o que é um compromisso das Políticas Nacionais – bem como mitigar, a nível local, as emissões de GEE e os consequentes efeitos das alterações climáticas decorrentes do não aproveitamento do metano produzido no processo de tratamento biológico de resíduos na CDA.

A venda desta energia é, assim, uma oportunidade financeira para a empresa associada ao tema das alterações climáticas, sendo que em 2020 resultou num proveito de 2.305.894 € para as contas da TRATOLIXO, montante que equivaleu a cerca de 28% da rubrica de venda de produtos, percentagem calculada tendo por base o reporte de informação do Relatório e Contas de 2020 da empresa.

Em última análise, esta iniciativa é igualmente uma oportunidade para a TRATOLIXO causar um impacto positivo na sustentabilidade, permitindo também que a empresa se destaque de outras empresas do sector, em termos de *know how* técnico e experiência adquiridos.

GRI 201-4 – Apoio financeiro significativo recebido do governo

Em 2020, a empresa beneficiou de participações financeiras nacionais e comunitárias relativas a vários projectos internos.

São disso exemplo a nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem (RE) do Ecoparque de Trajouce e o “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do



Sistema AMTRES” – co-financiados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – do financiamento concedido pela Câmara Municipal de Mafra através dos EEA Grants no âmbito do Projecto “Mafra Reciclar a Valer +” e ainda do apoio concedido pelo Governo português às Famílias no decorrer da situação pandémica por COVID-19.

Assim sendo, durante o ano de 2020 a TRATOLIXO recebeu destes financiamentos o montante total de 266.199 €.

Para além destes subsídios, atendendo à aprovação em 2020 das candidaturas “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos” – a desenvolver em Trajouce e na Abrunheira – e a nova “Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva” – a construir em Trajouce – pelo POSEUR, a empresa irá igualmente beneficiar de financiamento deste fundo de financiamento comunitário, pelo tempo de execução das empreitadas de construção.

Cofinanciado por:



OUTRAS INFORMAÇÕES DA CATEGORIA ECONÓMICA

GRI 202-1 – Rácio entre o salário mais baixo, discriminado por género, comparado com o salário mínimo local, nas unidades operacionais importantes

Para a presente análise, entender-se-á "salário mínimo local" como o salário mínimo nacional, legalmente

consagrado com a designação de "remuneração mensal mínima garantida".

O Código de Trabalho garante "...aos trabalhadores uma retribuição mínima mensal, seja qual for a modalidade praticada, cujo valor é determinado anualmente por legislação específica, ouvida a Comissão Permanente de Concertação Social." (artigo 273º).

Em 2020, o salário mensal mais baixo do pessoal da TRATOLIXO a tempo inteiro, excluindo estagiários e aprendizes, era de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco Euros e sete cêntimos), correspondente ao valor da retribuição mínima mensal garantida.

GRI 202-2 – Proporção de membros da gestão de topo recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes

A TRATOLIXO procura, sempre que possível, contratar mão-de-obra local, contribuindo deste modo para o desenvolvimento social e económico da região em que se integra. Assim, a distância casa-trabalho acaba por determinar uma maior incidência na contratação de mão-de-obra local.

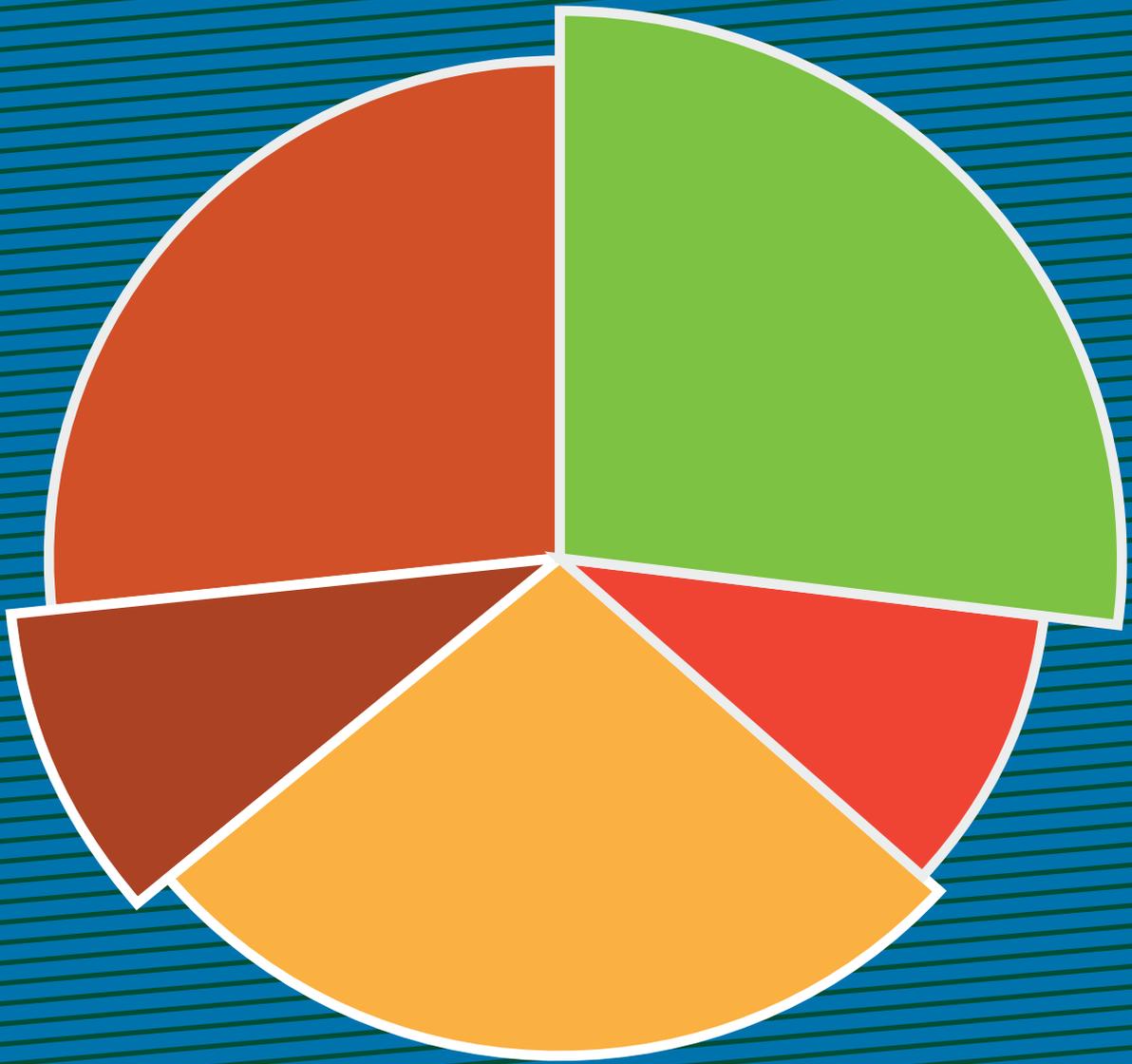
Os cargos de gestão de topo (Administração da empresa) são ocupados por personalidades oriundas de nomeações dos Municípios utilizadores do Sistema, não estando a respectiva designação dependente de critérios relacionados com a pertença à comunidade local.

GRI 204-1 – Proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes

Para garantir a total transparência, igualdade, concorrência e imparcialidade entre fornecedores, a TRATOLIXO rege-se pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) na sua versão actual – Decreto-Lei nº 111/2017 de 31 de Agosto – para a aquisição de bens e serviços e empreitadas.

Sendo uma empresa de âmbito regional, os seus fornecedores são, na sua maioria, nacionais. Assim, em 2020, cerca de 96% dos gastos com fornecedores referem-se a fornecedores nacionais.

Gastos com Fornecedores (GRI 204-1)				
(euros)	2018	2019	2020	Δ % 2019-2020
Internacionais	1 958 102	580 412	536 461	-7,6%
Nacionais	16 640 617	18 115 200	11 833 573	-34,7%
Total	18 598 720	18 695 612	12 370 034	-33,8%

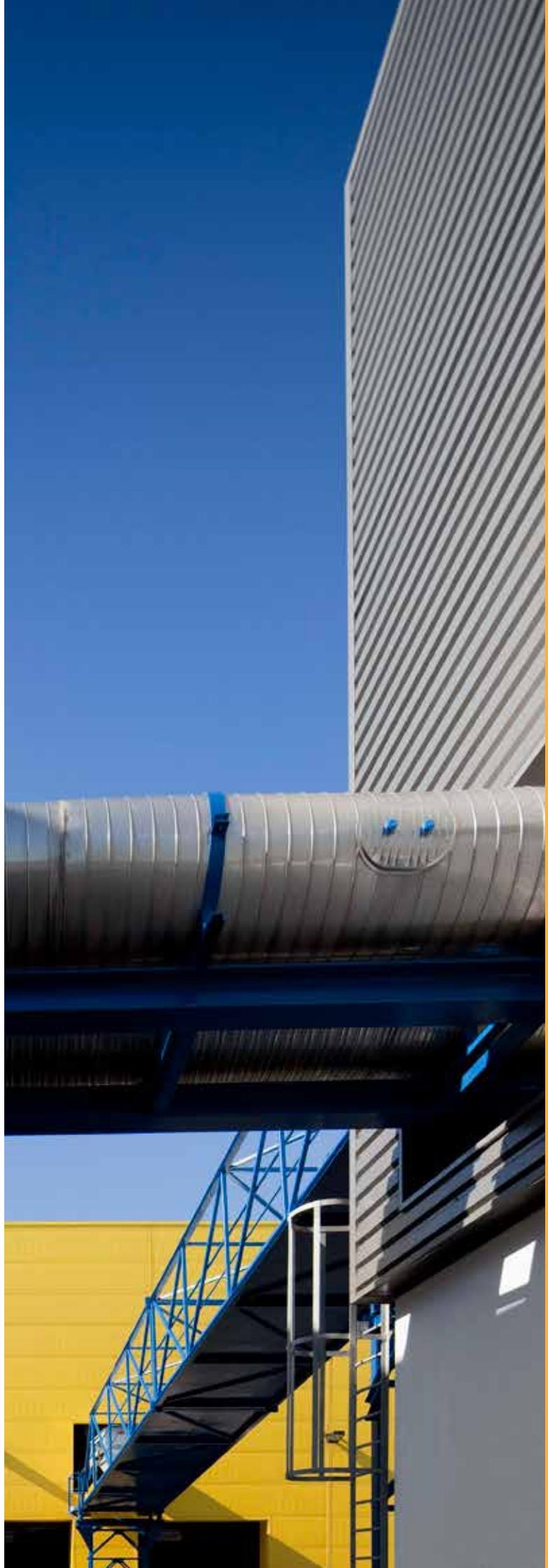


**6.
SUMÁRIO DE CONTEÚDO
DA GRI “DE ACORDO”
COM A OPÇÃO - CORE
DE ADESAO**

6. SUMÁRIO DE CONTEÚDO DA GRI “DE ACORDO” COM A OPÇÃO – CORE DE ADESÃO

Este relatório foi elaborado de acordo com as GRI *Standards*: opção Core. **(GRI 102-54)**

Para o “Content Index Service” da GRI, os serviços da GRI reviram que este sumário de conteúdo da GRI se encontra claramente apresentado e que as referências para todas as divulgações incluídas, estão alinhadas com as secções apropriadas no corpo do relatório.





GRI-102-55

GRI Standards	Divulgação	Página e/ ou Resposta Directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
GRI 101: Fundação 2016					
Divulgações Gerais					
	PERFIL ORGANIZACIONAL				
GRI 102: Divulgações 2016	102-1: Nome da organização	19			
	102-2: Actividades, marcas, produtos e serviços	28 a 31			
	102-3: Localização da sede da organização	17 e 24			
	102-4: Localização das operações	20			
	102-5: Natureza da propriedade e forma jurídica da organização	19			
	102-6: Mercados abrangidos	20 a 21			
	102-7: Dimensão da organização	27			
	102-8: Informações sobre funcionários e outros trabalhadores	134			
	102-9: Cadeia de fornecedores	32 e 33			
	102-10: Alterações significativas na organização e na sua cadeia de fornecedores	16			
	102-11: Abordagem ou Princípio da precaução	61			
	102-12: Iniciativas externas	26			
	102-13: Participação em associações	25			
	Estratégia				
	102-14: Mensagem do Presidente	5 a 11 e 13			
	102-15: Principais Impactes, Riscos e Oportunidades	67			
	Ética e Integridade				
	102-16: Valores, princípios, padrões e normas de comportamento da organização	42, 49			
	Governança				
	102-18: Estrutura de governança da organização	36, 37			
Envolvimento de Stakeholders					
102-40: Lista de grupos de stakeholders	45				
102-41: Acordos de negociação colectiva	134				
102-42: Identificação e selecção de stakeholders	44				
102-43: Abordagem utilizada para envolvimento de stakeholders	49, 50				
102-44: Principais assuntos e preocupações levantados durante o envolvimento de stakeholders	52 a 53				
Prática de Reporte					

GRI 102-55

GRI 102: Divulgações Gerais 2016	102-45: Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	A TRATOLIXO, por não ter subsidiárias, não consolida contas.			
	102-46: Definição do conteúdo do relatório e dos limites dos tópicos	15, 16			
	102-47: Lista de tópicos materiais	50, 51			
	102-48: Reformulações de informações prestadas	17			
	102-49: Alterações significativas no reporte da lista de tópicos materiais e seus limites	16			
	102-50: Período coberto pelo relatório	15			
	102-51: Data do relatório anterior mais recente	15			
	102-52: Ciclo de emissão de relatórios	15			
	102-53: Ponto de contacto para perguntas sobre o relatório	17			
	102-54: Declaração de reporte de acordo com as Normas GRI Standards	9, 170			
	102-55: Sumário de conteúdo da GRI	171 a 175 e 177 a 178			
	102-56: Verificação externa	16			
TÓPICOS MATERIAIS					
ECONÓMICO					
Desempenho Económico					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	103			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	103			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	103			
GRI 201: Desempenho Eco- nómico 2016	201-1: Valor económico directo gerado e distribuído	104			
	201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades para as actividades da organização devido às alterações climáticas	105			
	201-4: Apoio financeiro significativo recebido do governo	105, 106			
AMBIENTAL					
Materiais					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	101			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	101			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	101			
GRI 301: Materiais 2016	301-1: Materiais utilizados, por peso ou por volume	103, 104			
	301-2: Materiais utilizados que são provenientes de reciclagem	105			
	301-3: Produtos recuperados e seus materiais de embalagem				
Energia					

GRI 102-55

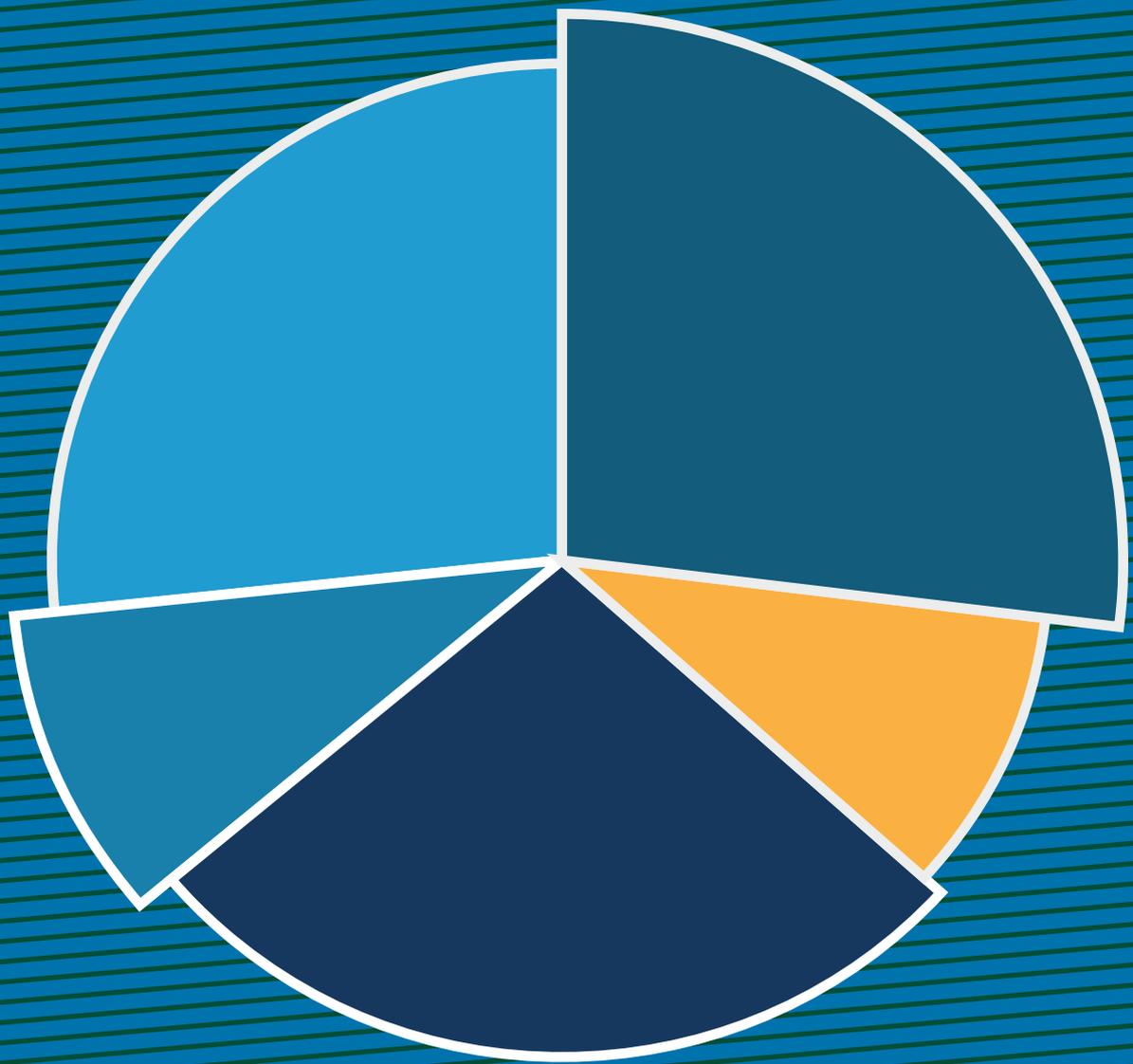
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	107			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	107			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	107			
GRI 302: Energia 2016	302-1: Consumo de energia dentro da organização	108 a 113			
	302-2: Consumo de energia fora da organização	114			
	302-3: Intensidade energética	114			
	302-4: Redução do consumo de energia	115 e 116			
	302-5: Redução das necessidades energéticas de produtos e serviços	116			
Água e Efluentes					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	117			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	117			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	117			
GRI 303: Água e Efluentes 2018	303-1: Interações com a água como recurso partilhado	120, 121			
	303-2: Gestão de impactes relacionados com a descarga de água	122			
	303-5: Consumo de água	123 a 124			
Emissões					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	125			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	125			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	125			
GRI 305: Emissões 2016	305-1: Emissões directas de GEE	127			
Efluentes e Resíduos					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	129			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	129			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	129			
GRI 306: Efluentes e Resíduos 2016	306-2: Quantidade total de resíduos, por tipo e método de tratamento	130 a 133			
	306-3: Derrames significativos	133			
Conformidade Ambiental					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	156			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	156			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	156			
GRI 307: Conformidade Ambiental 2016	307-1: Incumprimento com leis e regulamentos ambientais	161			

GRI 102-55

SOCIAL					
Emprego					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	138			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	138			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	139			
GRI 401: Emprego 2016	401-1: Contratação de novos empregados e taxa de rotatividade	140			
	401-2: Benefícios assegurados aos funcionários a tempo inteiro que não são concedidos a funcionários temporários ou a tempo parcial	141			
	401-3: Licença parental	141			
Formação e Educação					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	142			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	142			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	142			
GRI 404: Formação e Educação 2016	404-1: Média de horas de formação por ano por empregado	142 a 144			
Saúde e Segurança no Trabalho					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	145			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	145			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	146			
GRI 403: Saúde e Segurança no Trabalho 2018	403-1: Sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional	146			
	403-2: Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	146 e 147			
	403-3: Serviços de saúde ocupacional	147 e 148			
	403-4: Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação sobre saúde e segurança ocupacional	149			
	403-5: Formação de trabalhadores em segurança e saúde ocupacional	150			
	403-6: Promoção da saúde do trabalhador	151			
	403-7: Prevenção e mitigação de impactes na saúde e segurança ocupacional diretamente ligados às relações comerciais	151			
	403-8: Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional	25, 157			
	403-9: Lesões relacionadas com o trabalho	152, 153			

GRI 102-55

Comunidades Locais					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	154			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	154			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	154			
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1: Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	155			
Conformidade Sócio-Económica					
GRI 103: Abordagem de gestão 2016	103-1: Explicação sobre o tópico material e seus limites	156			
	103-2: Abordagem de gestão e suas componentes	156			
	103-3: Avaliação da abordagem de gestão	156			
GRI 419: Conformidade Sócio-Económica 2016	419-1: Incumprimento com leis e regulamentos das áreas social e económica	161			



7. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

7. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

Estes tópicos não foram identificados como tópicos materiais no decorrer da análise de materialidade efectuada no âmbito do presente relatório, sendo reportados por questões de transparência empresarial, conforme explicado na página 51 deste documento.

GRI 102-55

GRI Standards	Divulgação	Página e/ou Resposta Directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
TÓPICO ECONÓMICO					
Presença de Mercado					
GRI 202: Presença de Mercado 2016	202-1: Rácio entre o salário mais baixo, discriminado por género, comparado com o salário mínimo local, nas unidades operacionais importantes	167			
	202-2: Proporção de membros da gestão de topo recrutados na comunidade local em unidades operacionais importantes	168			
Práticas de Compras					
GRI 204: Práticas de Compras 2016	204-1: Proporção de gastos com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	168			
Combate à Corrupção					
GRI 205: Combate à Corrupção 2016	205-1: Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com a corrupção	61			
	205-2: Comunicação e formação sobre políticas anticorrupção e procedimentos adoptados	62			
	205-3: Incidentes confirmados de corrupção e acções tomadas	62			
Concorrência Desleal					
GRI 206: Concorrência Desleal 2016	206-1: Acções judiciais por concorrência desleal, antitrust e práticas de monopólio	161			
Tópico Social					
Diversidade e Igualdade de Oportunidades					
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1: Diversidade de órgãos de governação e funcionários	134 a 137			
Políticas Públicas					
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1: Contribuições políticas	63			
Segurança e Segurança do Cliente					
GRI 416: Segurança do Cliente 2016	416-1: Categorias de produtos e serviços para as quais são avaliados impactes na saúde e segurança	158			

GRI 102-55

GRI Standards	Divulgação	Página e ou resposta directa	Omissões identificadas	Razão para a omissão	Explicação para a omissão
Marketing e Rotulagem					
GRI 417: Marketing e Rotulagem	417-1: Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	31			
	417-2: Incidentes de não-conformidade relativos à informação e rotulagem de produtos e serviços	160			



ELABORAÇÃO

Patrícia Gomes – Direcção de Planeamento Estratégico

EDIÇÃO E PAGINAÇÃO

Cláudia Quadros - Gabinete de Comunicação

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Arquivo TRATOLIXO, Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra

TRATOLIXO 2020

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

